

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001/20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência – 23.681.516/0001-44

93.026.847/0001-26 – Banrisul Corretora

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Análise: 19/2024

Tipo de Instituição: Administrador; Gestor; Custodiante;

Data do Credenciamento: 25/06/2024

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO

Data de Constituição: 26/07/1971

Endereço: Rua Caldas Junior, 108, Centro, CEP 90010-260, Porto Alegre - RS

Contato: leandro_rodrigues@banrisul.com.br - (51) 3215-2878

Endereço Eletrônico: <https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/home.html>

Registro na CVM: 24/05/2017: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 15/05/2014: Custodiante

Registro no Banco Central: Sociedade Corretora de TVM

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	12/11/2024	https://siat.procempa.com.br/siat/ArrSolicitarCertidaoGeralDebTributarios_Internet.do
Estadual	Regular	12/10/2024	https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx
Federal	Regular	22/10/2024	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	05/09/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A Banrisul Corretora atua na gestão de recursos de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas, Fundo de Aposentadoria Programada Individual e Carteiras Administradas e, a partir de 04/01/2021, atua também na atividade de administração fiduciária destas carteiras. As atividades de administração de carteiras de valores mobiliários seguem as atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico da Banrisul Corretora. É distribuída entre Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretoria de Administração de Recursos de Terceiro, Diretoria de Controle e Risco, Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, Gerência de Administração Fiduciária, Núcleo de Controle e Compliance e Núcleo de Gestão de Riscos, Comitê de Recursos de Terceiros, Comitê de Investimentos e Comitê Fiduciário.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

De acordo com o formulário de referência, o percentual de recursos administrados provenientes de RPPS eram de 33,07%.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Descrição dos serviços em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?
Sim.

Volume de recursos

Gerido: 16.284.019.299,13 Administrado: 16.284.019.299,13

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 24/05/2017: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 15/05/2014: Custodiante

Registro no Banco Central: Sociedade Corretora de TVM

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 7 anos no mercado. Possui R\$ 16.284.019.299,13 sob gestão e R\$ 16.284.019.299,13 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Austin com nota QG3+ e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 7 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 16.284.019.299,13 sob gestão e R\$ 16.284.019.299,13 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Foram localizados 18 fundos geridos pela instituição:

00.743.026/0001-20 | Alpha de Jensen 24m: -3,8700 | Vol 24m: 0,0800 | Ret 24m: 23,4800

01.353.260/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -5,3200 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 22,0300

01.822.655/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: -0,4400 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 26,9100

02.131.725/0001-44 | Alpha de Jensen 24m: -6,7700 | Vol 24m: 18,7800 | Ret 24m: 5,5700

02.430.487/0001-78 | Alpha de Jensen 24m: -5,3800 | Vol 24m: 0,0900 | Ret 24m: 21,9800
04.828.795/0001-81 | Alpha de Jensen 24m: -0,4700 | Vol 24m: 2,2400 | Ret 24m: 25,9000
08.960.978/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -0,4900 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 26,8600
10.199.934/0001-58 | Alpha de Jensen 24m: -2,5400 | Vol 24m: 16,2500 | Ret 24m: 12,7500
11.311.874/0001-86 | Alpha de Jensen 24m: -1,0900 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 26,2500
16.844.885/0001-45 | Alpha de Jensen 24m: 0,2800 | Vol 24m: 3,1000 | Ret 24m: 26,3100
16.844.890/0001-58 | Alpha de Jensen 24m: -2,7700 | Vol 24m: 4,8900 | Ret 24m: 22,5000
18.466.245/0001-74 | Alpha de Jensen 24m: -0,7100 | Vol 24m: 0,3700 | Ret 24m: 26,5300
21.007.180/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -4,2100 | Vol 24m: 2,3300 | Ret 24m: 22,3000
21.743.480/0001-50 | Alpha de Jensen 24m: -0,1400 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 27,2100
23.863.573/0001-44 | Alpha de Jensen 24m: -2,8600 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 24,4900
33.863.652/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -2,8000 | Vol 24m: 1,7300 | Ret 24m: 23,4400
88.198.056/0001-43 | Alpha de Jensen 24m: -6,6500 | Vol 24m: 19,4900 | Ret 24m: 7,3300
97.261.093/0001-40 | Alpha de Jensen 24m: -15,0500 | Vol 24m: 19,4900 | Ret 24m: -2,6400

Foram localizados 18 fundos administrados pela instituição:

00.743.026/0001-20 | Alpha de Jensen 24m: -3,8700 | Vol 24m: 0,0800 | Ret 24m: 23,4800
01.353.260/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -5,3200 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 22,0300
01.822.655/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: -0,4400 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 26,9100
02.131.725/0001-44 | Alpha de Jensen 24m: -6,7700 | Vol 24m: 18,7800 | Ret 24m: 5,5700
02.430.487/0001-78 | Alpha de Jensen 24m: -5,3800 | Vol 24m: 0,0900 | Ret 24m: 21,9800
04.828.795/0001-81 | Alpha de Jensen 24m: -0,4700 | Vol 24m: 2,2400 | Ret 24m: 25,9000
08.960.978/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -0,4900 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 26,8600
10.199.934/0001-58 | Alpha de Jensen 24m: -2,5400 | Vol 24m: 16,2500 | Ret 24m: 12,7500
11.311.874/0001-86 | Alpha de Jensen 24m: -1,0900 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 26,2500
16.844.885/0001-45 | Alpha de Jensen 24m: 0,2800 | Vol 24m: 3,1000 | Ret 24m: 26,3100
16.844.890/0001-58 | Alpha de Jensen 24m: -2,7700 | Vol 24m: 4,8900 | Ret 24m: 22,5000
18.466.245/0001-74 | Alpha de Jensen 24m: -0,7100 | Vol 24m: 0,3700 | Ret 24m: 26,5300
21.007.180/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -4,2100 | Vol 24m: 2,3300 | Ret 24m: 22,3000
21.743.480/0001-50 | Alpha de Jensen 24m: -0,1400 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 27,2100
23.863.573/0001-44 | Alpha de Jensen 24m: -2,8600 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 24,4900
33.863.652/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -2,8000 | Vol 24m: 1,7300 | Ret 24m: 23,4400
88.198.056/0001-43 | Alpha de Jensen 24m: -6,6500 | Vol 24m: 19,4900 | Ret 24m: 7,3300
97.261.093/0001-40 | Alpha de Jensen 24m: -15,0500 | Vol 24m: 19,4900 | Ret 24m: -2,6400

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO											
Número do Termo de Análise de Credenciamento											
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)											
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS											
Ente Federativo							CNPJ				
Unidade Gestora do RPPS							CNPJ				
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					ADMINISTRADOR		X		GESTOR		
Razão Social		Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio				CNPJ		93.026.847/0001-26			
Endereço		Rua Caldas Junior, 108, 4º Andar, Centro, POA, RS				Data Constituição		26/07/1971			
E-mail (s)		banrisul_corretora_recursos_terceiros@banrisul.com.br				Telefone (s)		51 3215 2300			
Data do registro na CVM		26/03/2015		Categoria (s)		Administrador de Carteira de Valores Mobiliários					
Data do registro no BACEN		26/07/1971		Categoria (s)		Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio					
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone			
Elson Derin Gewehr				Gerente Executivo		elson_gewehr@banrisul.com.br		(51) 3215.1408			
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?						Sim		X		Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?						Sim		X		Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?						Sim		X		Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?						Sim		X		Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?						Sim		X		Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?						Sim		X		Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:											
X		Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, II					
		Art. 7º, I, "c"				Art. 9º, I					
X		Art. 7º, III, "a"				Art. 9º, II					
		Art. 7º, III, "b"				Art. 9º-, III					
		Art. 7º, IV		X		Art. 10, I					
		Art. 7º, V, "a"				Art. 10, II					
		Art. 7º, V, "b"				Art. 10, III					
		Art. 7º, V, "c"				Art. 11					
X		Art. 8º, I									
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:						CNPJ		Data da Análise			
Banrisul Foco IMA-G FI RF LP						04.828.795/0001-81					
Banrisul Foco IRF-M FI RF LP						16.844.885/0001-45					
Banrisul Foco IRF-M 1 FI RF						18.466.245/0001-74					
Banrisul Foco IDKA IPCA 2A FI RF						21.007.180/0001-03					
Banrisul Foco IMA B FI RF LP						16.844.890/0001-58					
Banrisul Foco IMA-B 5+ Renda Fixa						54.887.516/0001-29					
Banrisul Soberano FI RF LP						11.311.874/0001-86					
Banrisul Absoluto FI RF						21.743.480/0001-50					
Banrisul Automático FI RF CP						01.353.260/0001-03					
Banrisul Previdência IPCA 2024 FI RF LP						19.882.420/0001-77					
Banrisul Previdência IPCA 2030 FI RF LP						19.882.173/0001-09					
Banrisul NTN-B 2025 Renda Fixa						55.803.500/0001-53					
Banrisul NTN-B 2032 Renda Fixa						54.890.370/0001-70					
Banrisul RPPS Renda Fixa						46.521.007/0001-50					
Banrisul RPPS II Renda Fixa						46.655.127/0001-40					
Banrisul RPPS III Renda Fixa						49.034.567/0001-78					
Banrisul Dividendos FI Ações						10.199.934/0001-58					
Banrisul FI em Ações						88.198.056/0001-43					
Banrisul Índice FI Ações						02.131.725/0001-44					
Banrisul Infra Estrutura FI Ações						02.131.724/0001-08					
Banrisul Performance FI Ações						97.261.093/0001-40					
Banrisul Espelho BTG Pactual Absoluto Institucional FIC de FIA						41.750.309/0001-86					
Banrisul Multimercado Livre FI LP						33.863.652/0001-09					
Banrisul Espelho Vinci Multiestratégia FIC Multimercado						41.745.501/0001-84					
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO											
Estrutura da Instituição		Vide organograma da Banrisul Corretora no QPDD ANBIMA (Seção I, Item 2.4): https://banrisul.com.br/bob/link/bobw04hn_conteudo_detalhe2_lista.aspx?secao_id=3646									
Segregação de Atividades		As regras e os procedimentos adotados pelo Administrador Fiduciário e pelo Gestor de Recursos relativos à segregação das atividades de administração de carteiras estão consolidadas em normas internas específicas aplicáveis à atividade e em mapeamentos de processos que detalham e demonstram a total separação das duas áreas. Para maiores informações vide QPDD ANBIMA (Seção I, Item 8.8): https://banrisul.com.br/bob/link/bobw04hn_conteudo_detalhe2_lista.aspx?secao_id=3646									
Qualificação do corpo técnico		Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligente no endereço abaixo: https://banrisul.com.br/bob/link/bobw04hn_conteudo_detalhe2_lista.aspx?secao_id=3646									
Histórico e experiência de atuação		A Banrisul Corretora possui mais de quarenta anos de experiência na Gestão de Recursos de Terceiros, tendo no ano de 2021 também adquirido a atribuição de Administrador Fiduciário de Fundos de Investimento. Deste modo, a Corretora de Valores passou a ser o Administrador Pleno dos fundos de investimento de renda fixa, renda variável e multimercados do conglomerado Banrisul. Atualmente a Banrisul Corretora administra aproximadamente R\$ 6,5 bilhões de recursos de RPPS, o que representa 37% dos recursos totais administrados. Para informação completa do histórico vide QPDD ANBIMA (Seção I, Item 2.11): https://banrisul.com.br/bob/link/bobw04hn_conteudo_detalhe2_lista.aspx?secao_id=3646									

Principais Categorias e Fundos ofertados	As principais classes de fundos ofertados são Renda Fixa, Multimercados e Ações, conforme tabela do Item III. Para informações completas dos fundos disponíveis para RPPS favor acessar o site abaixo: https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/fundos-rpps.html
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio possui estrutura própria de Gestão de Riscos e executa o monitoramento e a mensuração dos riscos (liquidez, mercado, crédito, etc.) das carteiras dos fundos de investimento, sendo que as atividades desenvolvidas são reportadas diretamente ao Diretor de Controle e Risco Segue em anexo documento com descrição do gerenciamento de riscos e histórico VaR. Referente aos fatores de risco específicos de cada fundo, estes estão descritos em seus respectivos regulamentos ou também podem ser verificados no QPPD Seção II de cada fundo disponível em: https://banrisul.com.br/bob/link/bobw04hn_conteudo_detalhe2_lista.aspx?secao_id=3646
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é signatária do Código de Ética da ANBIMA como gestora e administradora de recursos. À Banrisul S.A. Corretora aplicam-se: o Código de Ética Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, a Política de Rateio e Divisão de Ordens, a Política de Exercício de Direito a Voto e Política de Seleção de Intermediários Financeiros, os quais estão disponíveis em (clicar no final da página no link "Documentos Resolução CVM 21"): https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/fundos-investimento.html
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da Banrisul Corretora estão disponíveis no endereço abaixo: https://banrisul.com.br/bob/link/bobw04hn_conteudo_detalhe2_lista.aspx?secao_id=3645
Volume de recursos sob administração/gestão	Recursos Totais: R\$ 17.384.465.490,65 Recursos RPPS: R\$ 6.468.735.590,00
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no site da Banrisul Corretora no final da página no link "Tabelas de rentabilidade": https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/fundos-investimento.html
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Os Questionários ANBIMA de Due Diligence para contratação de Administrador/Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da Banrisul Corretora estão disponíveis no link: https://banrisul.com.br/bob/link/bobw04hn_conteudo_detalhe2_lista.aspx?secao_id=3646
Outros critérios de análise	NA

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Local:	Porto Alegre	Data	30/06/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, § 1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

ODETE TERESINHA
BRESCIANI:436238
24020

Assinado de forma digital
por ODETE TERESINHA
BRESCIANI:43623824020
Dados: 2024.07.09
13:00:51 -03'00'

Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.026.847/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1971
NOME EMPRESARIAL BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R CALDAS JUNIOR	NÚMERO 108	COMPLEMENTO 4 ANDAR
CEP 90.010-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 14:01:40 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
CNPJ: 93.026.847/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:49 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **93D0.09B7.61BE.7485**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BANRISUL S/A CORRETORA DE VAL MOB E CAMBIO**

CNPJ base: **93.026.847/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30019223**
Autenticação: **40325654**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **12/11/2024**

Nome: BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO

CNPJ: 93.026.847/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 14/08/2024 às 10:23:21, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 93.026.847/0001-26** e o código de autenticidade **4C0E2EFA322E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.026.847/0001-26

Razão

BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO

Social:

Endereço:

RUA CALDAS JUNIOR 108 4 ANDAR / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS /
90018-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080705510589501744

Informação obtida em 14/08/2024 10:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO *****
CNPJ:93.026.847/0001-26*****

Porto Alegre, 17 de julho de 2024, às 12h34min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

17/07/2024 12h34min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001520847251





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.026.847/0001-26

Certidão nº: 53867463/2024

Expedição: 06/08/2024, às 14:13:47

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.026.847/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) **BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO** (CNPJ 93.026.847/0001-26) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Corretora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 14:12:16 do dia 15/6/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 4toMDDbUif7HzH9AqydC

Certidão emitida gratuitamente.

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**Apresentação**

Este Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento confere maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento e está em consonância com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

O questionário foi respondido pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários: responsável pela administração fiduciária e pela gestão de recursos de terceiros.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, revisou, recentemente, as políticas, os códigos de condutas, as regras, os procedimentos e os controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, com vistas à adequação à ICVM 558.

A Banrisul Corretora é uma pessoa jurídica regularmente constituída e em funcionamento no país, devidamente habilitada para as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017, tendo obtido a autorização de Administrador Pleno – gestor de recursos e de administrador fiduciário – em 11/11/2020, ao amparo da Instrução CVM nº 558/2015.

A utilização do questionário, acompanhado dos Formulários de Referência, pelos investidores profissionais, qualificados ou investidores de varejo em geral, não inibe a solicitação de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas neste documento, as quais devem ser direcionadas conforme contato abaixo.

Banrisul S.A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Administração de Recursos de Terceiros
Gerência de Administração Fiduciária
Rua Siqueira Campos, nº 736 – 5º andar
90010-000 Porto Alegre RS
recursos_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br
banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 1 de 63

 banrisul corretora de valores	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de <i>Due Diligence</i> para Fundos de Investimento	

Seção 1 - Informações sobre a Empresa

1. Informações Cadastrais

1.1 Razão Social	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
1.2 Nome Fantasia	Banrisul S.A. CVMC
1.3 Endereço	Rua Caldas Junior, 108, Centro, Porto Alegre - RS
1.4 CNPJ	93.026.847/0001-26
1.5 Data de Constituição	26-07-1971
1.6 Telefone	(55) (51) 3215-2878
1.7 E-mail	banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br
1.8 Website	www.banrisulcorretora.com.br
1.9 Quais Autoridades regulatórias em que as empresas possuem registros?	Comissão de Valores Mobiliários: (i) Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017, tendo obtido a autorização de Administrador Pleno - gestor de recursos e de administrador fiduciário - em 11/11/2020
1.10 Membro de Associação de Classe	ANBIMA SINACOR
1.11 Nome de quem responde o questionário	Geronimo Paganotto
1.12 Cargo	Analista
1.13 Telefone para Contato	+55 51 3215.2300
1.15 E-mail para Contato	fundos_investimento@banrisul.com.br

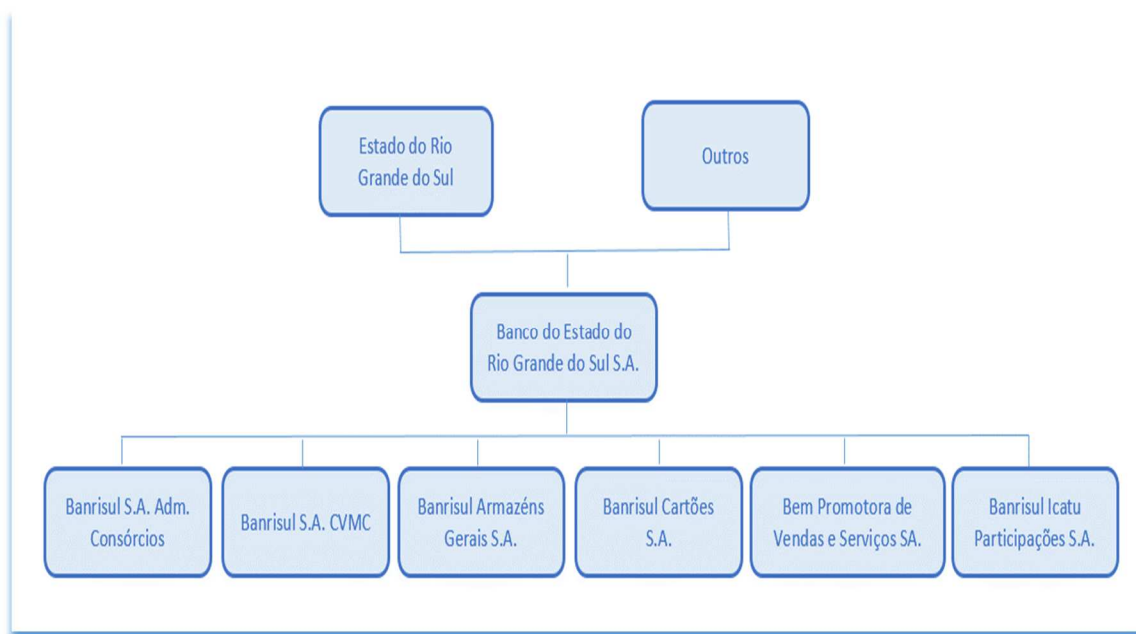
Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	☐ confidencial ☐ uso interno ☒ pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 2 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**2. Informações Institucionais****2.1. Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações**

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio possui 12 (doze) acionistas, sendo que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, detém 100% das ações ordinárias e 98,4738% das ações preferenciais. O percentual restante das ações preferenciais, de aproximadamente 1,522%, está distribuído entre os demais acionistas.

2.2. Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos

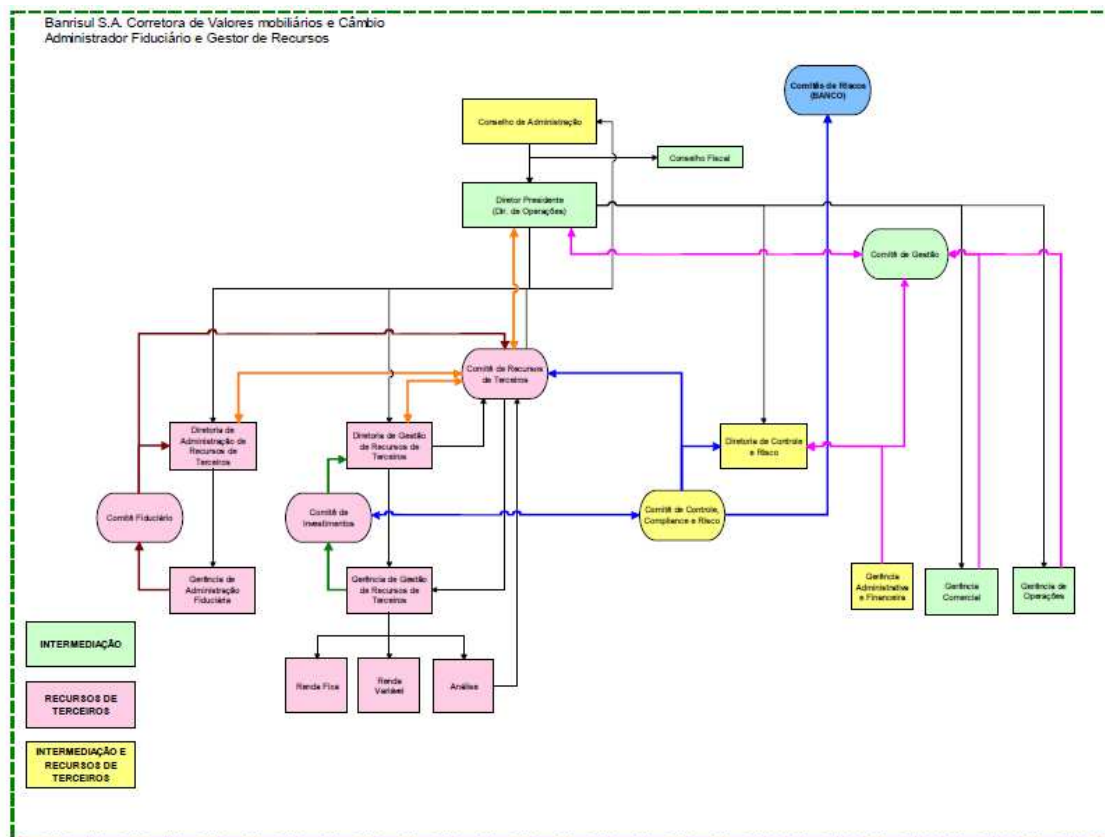
Não houveram alterações no quadro societário nos últimos cinco anos na Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

2.3. Estrutura empresarial do Conglomerado Financeiro Banrisul

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 3 de 63

Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento

2.4. Estrutura Organizacional da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio



O resumo profissional dos principais executivos relacionados às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, no âmbito da ICVM 558, constam na Seção 3 do Questionário ANBIMA de *Due Diligence*, enviado em anexo.

2.5. Responsáveis perante a Comissão de Valores Mobiliários

Atividade de Administração Fiduciária: Diretora de Administração de Recursos de Terceiros Odete Teresinha Bresciani; autorizada pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme Ato Declaratório nº 14.702, de 16/12/2015.

Atividade de Gestão de Recursos: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros Roberto Balestrin; autorizado pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	☐ () confidencial ☐ () uso interno ☒ (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 4 de 63

 banrisul corretora de valores	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento	

Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme Ato Declaratório nº 16.369, de 05/07/2018.

2.6. As empresas são signatárias dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citá-los.

Considerando que a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é integrante do Conglomerado Financeiro Banrisul, a instituição observa os parâmetros definidos no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento nas atividades que desempenha relacionadas à gestão de recursos.

2.7. A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA.

Sim, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é signatária do Código de Ética da ANBIMA.

2.8. A empresa é signatária de outros Códigos ou Assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

NA.

2.9. Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?

O Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e que é acionista majoritário da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, onde, o Estado detém participação em outros negócios, dentre os quais, Cia. de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs), Badesul Desenvolvimento, Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CEASA), Companhia Estadual de Silos e Armazéns (Cesa) e Cia. Riograndense de Mineração (CRM).

Não há registros de que os principais executivos envolvidos nas atividades de administração de carteiras da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (estrutura demonstrada no item 2.4 acima) possuam participações em outros negócios.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	☐ confidencial ☐ uso interno ☒ pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 5 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**2.10. Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?**

Não há registros de que os principais executivos relacionados às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, exerçam atividades de representação ou governança em outras empresas ou entidades.

2.11. Breve histórico da Empresa.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, empresa fundada em 1970, é uma empresa do Conglomerado Financeiro Banrisul que opera na intermediação de produtos negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), nos mercados à vista de ações, de opções, termo e futuro.

Historicamente, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio desenvolveu as atividades de gestão de recursos de terceiros, desde o início dos anos 1970 com o extinto Fundo 157. De 1970 a 2011 exerceu a gestão dos fundos de investimento de renda variável e entre 1999 e 2004 acumulou, também, a gestão dos fundos de investimento de renda fixa do Conglomerado Financeiro Banrisul. Em 2012, requereu o cancelamento do credenciamento das atividades de administração de carteiras na categoria gestor de recursos junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passando todas as carteiras para a administração e gestão do Banco.

Com o advento da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio volta a atuar na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários para o Conglomerado Financeiro Banrisul, por meio dos serviços de gestão de recursos para os Fundos de Investimento e Carteiras Administradas de renda fixa e de renda variável, que tenham como Administrador Fiduciário o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é credenciada pela CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos, conforme Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017.

Em 04 de janeiro de 2021 a Banrisul Corretora de Valores passou a ser o administrador pleno dos fundos de investimentos de renda fixa, renda variável e multimercado do

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 6 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

conglomerado Banrisul. Desta forma, com a administração e gestão de recursos de terceiros a empresa incorporou um portfólio de produtos, possibilitando aos clientes maior diversificação de investimentos, em ativos com qualidade e segurança, através de suporte técnico aos investidores, auxiliando-os na identificação das melhores oportunidades do mercado de capitais.

No segundo semestre de 2021, foram lançados sete novos fundos de investimento na modalidade fundos espelho, em parceria com gestores pré-selecionados, com estratégias em multimercados e em ações. Recentemente, em janeiro de 2022, foi lançado novo fundo espelho possibilitando mais uma opção para diversificação de investimentos. Durante o ano de 2022 foram abertos dois novos fundos para RPPS, incrementando as opções de investimento para esse público específico.

2.12. As empresas possuem Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a Mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, revisou, recentemente, as políticas, os códigos de condutas, as regras, os procedimentos e os controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, com vistas à adequação à ICVM 558.

À Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, como gestora e administradora de recursos, aplica-se: o Código de Ética Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, a Política de Rateio e Divisão de Ordens, a Política de Exercício de Direito a Voto, Política de Seleção de Intermediários Financeiros.

Aplica-se ao Conglomerado Financeiro Banrisul os seguintes documentos: o Manual de Marcação a Mercado, Manual de *Compliance*, Manual de Gerenciamento de Liquidez e Política de Gestão de Riscos e a Política de *Suitability*, considerando que a distribuição das cotas dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente por intermédio da rede de agências e canais digitais do Banco.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 7 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

2.13. Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

2.13.1. Administrador Fiduciário**2.13.1.1. Comitê Fiduciário**

Comitê Fiduciário como órgão consultivo à Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Banrisul Corretora) quanto as atividades de administração fiduciária desenvolvida pela Gerência de Administração Fiduciária da Banrisul Corretora, no âmbito da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários. Compete ao Comitê Fiduciário, avaliar e emitir parecer sobre:

- i. Constituição de novos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555;
- ii. Proposta para a prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários;
- iii. Alteração e ou adequação de características dos fundos de investimento em especial quanto a alteração do cálculo das taxas de administração, a alteração da política de investimento, mudança nas condições de resgate, modificação tratamento tributário;
- iv. Cisão, incorporação, transformação, liquidação e encerramento de fundos de investimento;
- v. Políticas e Códigos atinentes especificamente à atividade de carteiras de valores mobiliários;
- vi. Manuais e Processos, dentre outros documentos atinentes à atividade de carteiras de valores mobiliários;
- vii. Seleção, contratação, monitoramento e fiscalização dos serviços prestados por terceiros, em consonância com a regulamentação e regulação e melhores práticas vigentes, bem como outros assuntos relacionadas as atividades dos contratados, inclusive sobre a substituição dos prestadores de serviços;
- viii. Questões ligadas a distribuição de cotas de fundos de investimento;

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 8 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

- ix. Regulamentos, lâminas, demonstrações, editais de convocação, atas das assembleias, dentre outros documentos, assim como a divulgação de fatos relevantes dos fundos de investimento;
- x. Gestão de liquidez dos fundos de investimento, de forma que a liquidez seja compatível com os prazos previstos nos regulamentos para pagamento dos pedidos de resgate e o cumprimento das obrigações dos fundos de investimento;
- xi. Eventual iliquidez de ativos, desenquadramentos das carteiras dos Fundos de Investimento e do tratamento tributário aplicável e planos de ação para reenquadramento;
- xii. Fechamento/abertura de fundos de investimento para a captação;
- xiii. Fatores internos e externos que possam afetar adversamente a implementação da política de investimentos pelo gestor de recursos;
- xiv. Questões relacionadas ao apreçamento dos ativos financeiros, em especial aquelas relacionadas à provisão de devedores duvidosos;
- xv. Estudos técnicos, projetos, relatórios, textos, pareceres, planos, relatórios e análises relativas (a) a indústria de fundos de investimento, sua evolução, concentração de investidores, taxa de administração e rentabilidades médias da indústria, (b) a evolução do patrimônio administrado, a dispersão das cotas de fundos de investimento de propriedade dos cotistas (concentração), a rentabilidade e a taxa de administração médias; e (c) alterações na regulamentação e regulação e melhores práticas, incluindo alterações na legislação tributária;
- xvi. Processos que possam afetar a continuidade de negócios da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; e
- xvii. Outras questões relacionados as atividades de administração fiduciária. Considerando tratar-se de órgão consultivo, os assuntos pautados no Comitê Fiduciário devem ser submetidos, em ato contínuo, à deliberação da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros.

A pauta relacionada ao item “v” deve ser submetida, em ato contínuo, à deliberação do Conselho de Administração. Ainda, o Comitê Fiduciário pode encaminhar outras pautas para o Comitê de Recursos de Terceiros e demais Comitês da Banrisul Corretora abrangidos pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, assim como para o Conselho de Administração, se for o caso.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 9 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

O Comitê Fiduciário é composto pelos seguintes integrantes da Gerência de Administração Fiduciária, com direito a voto: (i) Gerente Executivo; (ii) Analista responsável pela administração fiduciária; (iii) demais Analistas e (iv) Assistentes, sem direito a voto.

Considera-se constituída a reunião do Comitê que contar com a presença de, no mínimo, 3 (três) integrantes, sendo que, 1 (um) deles deve ser obrigatoriamente o Gerente Executivo ou o Analista responsável pela administração fiduciária.

A coordenação do Comitê Fiduciário será exercida pelo Gerente Executivo ou, na falta deste, pelo Analista responsável pela administração fiduciária.

Com a finalidade de qualificar os pareceres, o Coordenador do Comitê Fiduciário pode convidar outros especialistas para as reuniões, sem direito a voto.

Compete ao Coordenador do Comitê Fiduciário:

- i. Confirmar o quórum deliberativo e organizar a pauta da sessão;
- ii. Presidir e orientar os trabalhos das reuniões;
- iii. Exercer o voto como os demais membros do Comitê Fiduciário, porém, sendo o último votar e com voto qualificado;
- iv. Solicitar a redação das atas de reuniões, submetê-las à discussão e aprovação e assiná-las com os demais membros presentes à reunião; e
- v. Encaminhar o parecer do Comitê Fiduciário para deliberação da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros e ou a outro trâmite interno da instituição.

O Comitê Fiduciário reunir-se-á, mensalmente ou extraordinariamente, sempre que necessário, sendo convocado por seu Coordenador, e as reuniões realizadas na Gerência de Administração Fiduciária ou em reuniões virtuais, com o registro de voto.

Os pareceres do Comitê Fiduciário serão tomados por maioria simples, e, no caso de empate, o voto do Coordenador, conta em dobro para o desempate.

Na ata da reunião, que deve ser assinada pelos membros presentes, são registrados todos os temas abordados, os pareceres e ou deliberações, sendo registrados os votos contrários e anexadas todas as análises e apresentações nas quais se basearam as decisões.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 10 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

As atas das reuniões, sequencialmente numeradas, serão mantidas em arquivo na Banrisul Corretora.

No caso de conflito de interesse potencial ou efetivo quanto a pauta, o(s) integrante(s) deve(m) informar ao Coordenador, abstendo-se do direito de voto

Os componentes do Comitê Fiduciário, no exercício das funções e das responsabilidades, devem guiar as suas atividades alicerçadas nos valores de profissionalismo, ética, independência, objetividade, honestidade, confiabilidade, confidencialidade, transparência, responsabilidade, boa-fé e lealdade, em relação aos seus clientes, com o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Em função das atividades que desempenham, os integrantes do Comitê Fiduciário são considerados profissionais detentores de informações privilegiadas, devendo manter sigilo e confidencialidade das informações que tramitam neste órgão consultivo.

Os componentes do Comitê Fiduciário não podem ser remunerados às expensas das carteiras de valores mobiliários que administrem

2.13.1.2. Comitê de Recursos de Terceiros

Comitê de Recursos de Terceiros, como órgão consultivo e deliberativo dos assuntos relacionados aos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários de responsabilidade da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Banrisul Corretora), em consonância com a Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015.

Compete ao Comitê de Recursos de Terceiros, apreciar e deliberar acerca:

- i. Das políticas e dos códigos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários;
- ii. Do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos atinentes às atividades de administração de carteiras;
- iii. Dos limites operacionais de crédito e rating interno dos ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações não soberanas (crédito privado);
- iv. Dos manuais e macroprocessos, dentre outros documentos, relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.
- v. Da gestão de riscos de cada carteira de valores de mobiliários;

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 11 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

- vi. Da gestão de liquidez das carteiras de valores mobiliários
- vii. Dos encaminhamentos do Comitê Fiduciário, do Comitê de Controle, Compliance e Risco e do Comitê de Investimentos, relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, quando aplicável apreciação do Comitê;
- viii. Dos descumprimentos relativos, dentre outras, às regras de condutas, confidencialidade e investimentos pessoais, dos empregados, dos administradores, empregados e colaboradores da Banrisul Corretora que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários;
- ix. Da relação contratual com prestadores de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, bem como demais contratos correlatos; e

Outros assuntos acerca das atividades de administração de carteiras, desde que não sejam de atribuição e deliberação exclusiva e ou final das diretorias integrantes do Comitê, como por exemplo as decisões de investimento, sob atribuição exclusiva do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos e de apreçamento de ativos financeiros, a cargo do Diretor de Administração de Recursos de Terceiros.

As pautas relacionadas aos itens “i” e “ii” devem ser submetidas, em ato contínuo, à deliberação do Conselho de Administração. Ainda, o Comitê de Recursos de Terceiros pode deliberar pelo encaminhamento de outras pautas ao Conselho de Administração para conhecimento e, se for o caso, para deliberação

O Comitê de Recursos de Terceiros é composto pelos seguintes integrantes fixos, com direito a voto:

- i. Diretor de Administração de Recursos de Terceiros
- ii. Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros; e
- iii. Diretor de Controle e Risco.

Nas ausências, o diretor estatutário pode ser substituído pelo respectivo Gerente Executivo da área sob sua responsabilidade, com direito a voto.

O Comitê de Recursos de Terceiros é coordenado pelo Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, a quem cabe presidir e orientar os trabalhos das reuniões ou, na sua ausência pelo Gerente Executivo da Gerência de Administração Fiduciária.

O Comitê de Recursos de Terceiros, por meio do seu Coordenador, pode convidar outros membros para as reuniões com a finalidade de qualificar os critérios de avaliação, sem direito a voto.

Considerar-se-á constituída a reunião do Comitê de Recursos de Terceiros que contar com a presença de 3 (três) integrantes, sendo, no mínimo, 1 (um) diretor estatutário.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 12 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

Compete ao Coordenador do Comitê:

- i. Confirmar o quórum deliberativo e organizar a pauta da sessão;
- ii. Presidir e orientar os trabalhos das reuniões;

Exercer o voto como os demais membros, porém, sendo o último votar e com voto qualificado

- i. Solicitar a redação das atas de reuniões, submetê-las à discussão e aprovação e assiná-las com os demais membros presentes à reunião.

O Comitê de Recursos de Terceiros reunir-se-á, mensalmente ou extraordinariamente, sempre que forem registradas demandas relacionadas às atividades de administração de carteiras de valores mobiliárias para avaliação e ou deliberação, sendo as reuniões realizadas presencialmente ou em reuniões virtuais, com o registro de voto.

As deliberações são tomadas por maioria simples e, no caso de empate, o voto do Coordenador, conta em dobro para o desempate.

Na ata da reunião, que deve ser assinada pelos membros presentes, são registrados todos os temas abordados, os pareceres e ou deliberações, sendo registrados os votos contrários e anexadas todas as análises e apresentações nas quais se basearam as decisões.

As atas das reuniões, sequencialmente numeradas, serão mantidas em arquivo na Gerência de Administração Fiduciária da Banrisul Corretora.

No caso de conflito de interesse potencial ou efetivo quanto a pauta, o(s) integrante(s) deve(m) informar ao Coordenador, abstendo-se do direito de voto.

Os componentes do Comitê de Recursos de Terceiros, no exercício das funções e das responsabilidades, devem guiar as suas atividades alicerçadas nos valores de profissionalismo, ética, independência, objetividade, honestidade, confiabilidade, confidencialidade, transparência, responsabilidade, boa-fé e lealdade, em relação aos seus clientes, com o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Em função das atividades que desempenham, os integrantes do Comitê de Recursos de Terceiros são considerados profissionais detentores de informações privilegiadas, devendo manter sigilo e confidencialidade das informações que tramitam neste órgão consultivo.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 13 de 63

 banrisul corretora de valores	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento	

Os membros do Comitê de Recursos de Terceiros não podem ser remunerados às expensas das carteiras dos recursos administrados.

2.13.2. Gestor de Recursos

2.13.1. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo, responsável por assessorar a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros na tomada de decisão e deliberação quanto às estratégias de investimentos das carteiras de valores mobiliários sob a gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Compete ao Comitê de Investimentos:

- i. Avaliar os cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento das carteiras de valores mobiliários;
- ii. Avaliar as estratégias, às diretrizes, às alocações e ou posicionamentos das carteiras de valores mobiliários;
- iii. Avaliar e monitorar a liquidez das carteiras de valores mobiliários;
- iv. Avaliar o investimento e desinvestimento em ativos financeiros, observados os limites e condições estabelecidas na regulação, as políticas de investimento e os riscos acordados no regulamento, contrato ou na Política de Gestão de Riscos, assim como as práticas elencadas na Política Formal de Investimento do Gestor de recursos quanto aos ativos financeiros;
- v. Avaliar o desempenho das carteiras de valores mobiliários sob a gestão de recursos, em relação aos seus benchmarks e ao mercado;
- vi. Adotar processo de decisão de investimento formal e disciplinado, de acordo com normas internas específicas aplicáveis à administração de carteiras, fundamentado em relatórios de recomendação elaborados pelas equipes de renda fixa e de renda variável da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros;
- vii. Observar que as recomendações de compra ou de venda dos ativos financeiros tenham a finalidade de alcançar o maior retorno possível para as carteiras, observados os limites e condições: (a) da regulação, (b) das políticas de investimento, (c) dos regulamentos e contratos e (d) da Política de Gestão de Riscos. Sob nenhuma hipótese as operações podem ter como fim gerar receita de corretagem para qualquer pessoa que seja;
- viii. Basear suas avaliações em constante análise do retorno e do risco esperados dos ativos financeiros disponíveis para a negociação, e considerar os seguintes fatores em relação ao risco das carteiras: (a) assegurar que toda a exposição a risco está sendo devidamente remunerada, de acordo com os padrões vigentes no mercado

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 14 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

- e (b) não ultrapassar os limites de risco acordados no regulamento e ou contrato ou aqueles definidos na Política de Gestão de Riscos e, quando acontecer, tomar as providências necessárias para ajustar a exposição;
- ix. Avaliar sistematicamente os custos de transação das carteiras, de forma a monitorá-los e minimiza-los como parte integrante do processo de gestão de recursos;
- x. Avaliar e monitorar a adoção de política de contratação de intermediários financeiros que permita selecionar a estrutura de negociação que alcance as melhores condições na execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros (best execution), observada a vedação de operar com a Banrisul Corretora;
- xi. Observar nos pareceres que, qualquer benefício ou vantagem que o Gestor de Recursos possa alcançar em decorrência de sua condição seja transferida às carteiras, sendo vedado o recebimento de rebate de receitas de corretagem, uma vez que a única fonte de remuneração do Gestor de Recursos é a taxa de administração auferida pela prestação do serviço de gestão de recursos ou de performance, se for o caso;
- xii. Avaliar o não agrupamento de ordens de compra e venda dos ativos financeiros das carteiras pela Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, e quando o fizer, adotar procedimentos mínimos como a prática de alocação justa no rateio das ordens, em consonância com a Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- xiii. Avaliar o exercício do direito de voto em assembleia, em ativos financeiros que contemplem este direito, como parte integrante da política de investimento das carteiras sob gestão;
- xiv. Avaliar, quando da decisão de investimento, a adoção dos procedimentos de monitoramento de prevenção de lavagem de dinheiro, quanto a identificação da contraparte e quanto ao controle do preço dos ativos financeiros negociados;
- xv. Avaliar eventuais desenquadramentos das carteiras quanto aos limites e condições estabelecidas na regulação, nas políticas de investimento e nos riscos acordados no regulamento, contrato ou na Política de Gestão de Riscos e providências para ajustar a exposição ao risco das carteiras, bem como avaliar eventuais deficiências identificadas pelos controles internos;
- xvi. Observar que as atividades estejam em consonância com o exigido para o administrador de carteira registrado exclusivamente na categoria de gestor de recursos;
- xvii. Avaliar a elaboração, a alteração e a atualização das políticas, regras, processos, códigos, manuais e mapeamentos aplicáveis à gestão de recursos de terceiros; e
- xviii. Demais atividades atinentes a gestão de recursos de terceiros.

O Comitê de Investimentos é formado pelos seguintes integrantes da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio:

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 15 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

gerente executivo, analista responsável pela gestão de renda fixa, analista responsável pela gestão de renda variável, demais analistas e assistentes, sem direito a voto.

A coordenação do Comitê de Investimentos é exercida pelo gerente executivo da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros ou, na falta deste, pelo analista responsável pela gestão de renda fixa, ou, na falta de ambos, pelo analista responsável gestão de renda variável. O Comitê de Investimentos reúne-se, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias, e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo convocado por seu Coordenador.

As atas das reuniões, sequencialmente numeradas, são mantidas em arquivo, juntamente com os documentos ou relatórios de recomendação que deram origem as discussões.

2.14. Se o grupo econômico presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio mantém estrutura com duas Diretorias responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários: Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, responsável pela documentação societária e por assegurar que os interesses dos cotistas estão sendo defendidos, e Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, responsável pelas estratégias de investimentos das carteiras de valores mobiliários.

É realizada pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, a permanente verificação do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, inclusive do Gestor de Recursos, que presta os serviços de gestão de recursos com exclusividade à Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. presta os serviços de controladoria de ativos e passivos dos Fundos de Investimento por meio da Gerência de Serviços de Fundos de Investimento, subordinada à Diretoria de Planejamento e Atendimento, ligada à Unidade de Atendimento e Serviços, responsável pela precificação e pelo registro dos cotistas dos Fundos de Investimento.

Os serviços de custódia dos Fundos de Investimento são prestados por área segregada do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a Gerência de Custódia Qualificada, subordinada à Diretoria de Planejamento e Atendimento. Compreende a guarda, liquidação física e financeira de ativos financeiros, bem como o tratamento das instruções de movimentação e a administração e informação de eventos e proventos relacionados aos ativos financeiros que compõem as carteiras dos Fundos de Investimento.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 16 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

A relação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. com a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é regrada por meio de Contrato de Prestação de Serviços e de Acordos Operacionais que tratam dos serviços correlatos às atividades de administração de carteiras, incluindo a cedência de recursos humanos para atuar na administração fiduciária e gestão dos recursos de terceiros, bem como dos recursos computacionais necessários para o desenvolvimento das atividades de administração fiduciária e gestão das carteiras dos Fundos de Investimento pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Dessa forma, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio passa a deter os recursos humanos e computacionais adequados no tocante a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, anteriormente detidos pelo Banco.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio mantém Política de Prestadores de Serviços em que estabelece o processo de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços relacionados, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de carteiras de valores mobiliários, adotada pela Corretora enquanto administradora de carteiras credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, nos casos em que o Conglomerado Financeiro Banrisul não estiver autorizado para a prestação de serviços e ou para atender requisitos específicos de segmentos e ou categorias de investimento, legislação e ou regulamentação vigentes específicas de alguns veículos de investimento.

Atualmente, os Fundos de Investimento administrados e geridos pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio tem os serviços de controladoria de ativos e passivos e custódia prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a exceção de três Fundos de Investimento exclusivos que tem esses serviços contratados com terceiros.

2.15. A instituição possui área de tecnologia da informação própria?

Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação da equipe.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio utiliza-se da estrutura de tecnologia da informação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em consonância com acordos operacionais vigentes.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. possui área de tecnologia da informação própria. A estrutura de tecnologia da informação do Banco está ligada a Diretoria de Tecnologia da Informação e contempla as seguintes áreas:

- i. Unidades de Desenvolvimento de Sistemas: responsável por empreender as ações para a execução dos sistemas aplicativos.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 17 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

- ii. Unidade de Governança de Tecnologia da Informação: é responsável por adequar as demandas por desenvolvimento de soluções de TI do Banco frente à capacidade de seu atendimento pela área de Tecnologia, adotando-se critérios de alinhamento estratégico e o resultado global da Instituição para a avaliação das solicitações das diversas áreas demandantes.
- iii. Unidade de Arquitetura Computacional: é o órgão responsável pela gestão das atividades de disponibilização dos sistemas de informação, nas diversas plataformas computacionais, bem como pelo gerenciamento dos recursos de telecomunicação.
- iv. Unidade de Segurança da Tecnologia da Informação: cria condições adequadas para a implementação de ações de curto médio e longo prazos, com vistas a institucionalizar tecnologias e mecanismos de segurança convergentes com os padrões de mercado, bem como monitorar e combater fraudes eletrônicas.
- v. Unidade de Transformação Digital: aprimoramento da estrutura organizacional para desenvolver ambiente favorável aos ecossistemas digitais e dotar o banco de governança voltada à transformação digital, alinhada aos objetivos estratégicos.

3. Números da Empresa

3.1. Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa

A partir de 26/07/2017, a gestão dos recursos dos Fundos de Investimento foi transferida do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, por meio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, área totalmente segregada das demais atividades da Corretora, com os mesmos recursos humanos e tecnológicos da estrutura existente no Banco.

Por sua vez, a partir de 04/01/2020, a administração fiduciária dos Fundos de Investimento também foi transferida do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, por meio da Gerência de Administração Fiduciária, área totalmente segregada das demais atividades da Corretora, com os mesmos recursos humanos e tecnológicos da estrutura existente no Banco.

Seguem abaixo os números do Conglomerado Banrisul:

Ano	Patrimônio sob gestão, em R\$ mil	Número de Pessoas que trabalham na empresa*	Número de portfólios sob gestão
2015	8.951.459,1	31	43

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 18 de 63

Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento

2016	10.013.618,3	28	40
2017	10.588.526,2	26	37
2018	11.924.297,8	27	36
2019	12.536.228,7	28	37
2020	12.591.043,7	27	36
2021	14.194.829,5	29	40
2022	15.864.774,4	28	39

3.2. Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
Fundos	38	96,7%
Domicílio Local	38	96,7%
Domicílio em Outro País	NA	NA
Clubes	NA	NA
Res nº 2689	NA	NA
Carteiras	1	3,3%

3.3. Distribuição dos Fundos de Investimento por Categorias.

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
Curto Prazo	2	0	15,85%
Referenciado	1	0	15,18%
Cambial	0	0	0,00%
Renda Fixa	20	3	59,63%
Multimercado	6	1	4,66%
Dívida Externa	0	0	0,00%
Ações	9	0	1,38%
FIDC	0	0	0,00%
FIP	0	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
FII	0	0	0,00%
Fundo de Índice (ETF)	0	0	0,00%
Outras categorias	1	1	3,30%

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 19 de 63

 banrisul corretora de valores	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento	

Total	39	5	100,00%
-------	----	---	---------

3.4. Com quantos distribuidores e/ou alocadores o Administrador tem acordos ou contratos de distribuição?

A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

3.5. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. distribui 100% dos recursos sob a administração e gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

3.6. Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria empresa (incluindo controladas, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio não tem ativos de sua emissão nos Fundos de Investimento sob gestão.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. possui recursos sob gestão nos novos Fundos Espelho de Gestores Parceiros que iniciaram suas atividades em outubro de 2021. Eventualmente, em consonância com a regulamentação vigente, quando da constituição de novos Fundos de Investimento o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. efetua aporte de no máximo de R\$ 10 milhões por fundo.

As empresas do Conglomerado Financeiro Banrisul representam 6,2% do volume total sob gestão, de acordo com dados de 30/06/2022.

De acordo com a Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários no Âmbito da Administração de Carteiras, é permitida a aplicação dos recursos próprios dos administradores, dos empregados, dos colaboradores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A e da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio nos fundos de investimento, desde que esses produtos sejam abertos ao público em geral e que sejam

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	☐ confidencial ☐ uso interno ☒ pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 20 de 63

	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de <i>Due Diligence</i> para Fundos de Investimento	

respeitadas as mesmas condições estabelecidas aos demais investidores do fundo de investimento investido.

3.7. Distribuição do passivo seguindo tipologia de investidor.

Tipo	Nº	% Passivo
Pessoas Físicas	25.101	9,52%
Empresas	9.699	24,90%
Instituições Financ./Seg. e Soc. de Capitalização	9	3,46%
Investidores Inst. Previdenciários (inclui RPPS)	1.495	41,18%
Distribuidores, Alocadores	NA	NA
Investidor Estrangeiro	NA	NA
Governos	3.008	20,95%
Total	39.312	100%

3.8. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes?

Posição	PL (R\$)	%	% Acum.
1º	1.285.883.264,85	8,11%	8,11%
2º	789.658.104,61	4,98%	13,08%
3º	703.659.622,44	4,44%	17,52%
4º	601.073.006,99	3,79%	21,31%
5º	524.224.681,14	3,30%	24,61%
6º	236.578.439,76	1,49%	26,10%
7º	215.574.731,66	1,36%	27,46%
8º	211.409.697,57	1,33%	28,79%
9º	183.914.787,33	1,16%	29,95%
10º	171.814.912,89	1,08%	31,04%

4. Receitas da Empresa

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	☐ confidencial ☐ uso interno ☒ pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 21 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**4.1. Qual a estrutura de receita da Empresa?**

A remuneração da atividade de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, advém 100% do recebimento de percentual da taxa de administração fixa pelos serviços dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. A Corretora não recebe remuneração dos Fundos de Investimento e Carteira Administradas com base em taxa de performance.

Ainda, em função da vedação da atuação da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio como Intermediária Financeira dos ativos e valores mobiliários dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas em que seja Gestor de Recursos, a instituição não recebe comissões, rebates e/ou outras remunerações em decorrência das atividades de gestão de recursos.

4.2. Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

A receita proveniente da atividade de administração de carteiras representa 83,99% do total recebido com a prestação de serviços.

5. Recursos Humanos**5.1. Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?**

A remuneração dos empregados que atuam nas atividades de administração de carteiras da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio observa o disposto no programa de cargos e salários do Conglomerado Financeiro Banrisul, inexistindo remuneração diferenciada destes empregados em função das atividades específicas desempenhadas.

Não obstante, está vedado ao Administrador Fiduciário e ao Gestor de Recursos, seus administradores, empregados e colaboradores de ofertar, solicitar e aceitar benefício, remuneração ou pagamento, inclusive o recebimento de comissões (*soft dollar*) em qualquer espécie, com vistas a não afetar sua independência e objetividade.

5.2. Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?

O Conglomerado Financeiro Banrisul utiliza os seguintes mecanismos para retenção de talentos na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários: processo de

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 22 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

recrutamento, seleção e formação internos para ascensão na carreira; progressão da carreira baseada em critérios de desempenho, histórico funcional, formação acadêmica e profissional e programas de incentivo à graduação e especialização em áreas afins às atividades desempenhadas.

5.3. Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos) mantém programa contínuo de treinamento compatível com as atividades desempenhadas por seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas.

O programa contínuo de treinamento é desenvolvido por intermédio da Universidade Corporativa Banrisul do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., de acordo com normas internas específicas aplicáveis às atividades de administração de carteiras, de forma a assegurar que as atividades sejam organizadas e executadas pelos profissionais com imparcialidade, ética e de forma leal àqueles que lhes confiaram parte do patrimônio, sendo responsáveis pela integridade do mercado de capitais.

O programa contínuo de treinamento possibilita aos administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos:

- i. Que tenham acesso a informações relevantes, confiáveis, tempestivas e compreensíveis para o exercício de suas funções e responsabilidades relacionadas às atividades de administração de carteiras.
- ii. Atualizações relativas à legislação, à regulamentação e à regulação vigentes aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais.
- iii. Conhecimentos e competências consideradas essenciais e desejáveis para o exercício das funções e responsabilidades, em linha com a trilha de conhecimentos estabelecida para as atividades de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, que prevê, dentre outros, conhecimentos quanto a prevenção à lavagem de dinheiro, aos controles internos e às políticas de segurança da informação, de segregação de atividades e de confidencialidade.
- iv. Que obtenham e mantenham atualizada a certificação profissional requerida para as funções e responsabilidades desempenhadas na atividade de administração de carteiras.

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos devem disponibilizar o acesso de todos os profissionais que atuam na atividade de administração de carteiras ao programa contínuo de treinamento, em especial quando do seu ingresso e de alterações relevantes,

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 23 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

momentos em que são colhidas as adesões, declarações e ciências dos profissionais às políticas e regras aplicáveis a atividade. No caso de não haver alterações das normas, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, os profissionais devem passar por reciclagem.

O programa contínuo de treinamento é conduzido, preferencialmente, através da plataforma de ensino à distância (EAD) e/ou em cursos internos presenciais, ambos disponibilizados pela Universidade Corporativa Banrisul e, eventualmente, através de treinamentos externos. Também são conduzidos treinamentos em reuniões, apresentações, instruções administrativas, e-mail ou palestras realizadas com os administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos, comprovadas por meio de ciência e/ou declaração dos treinados quanto ao assunto abordado.

6. Informações Gerais

6.1. Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio entende que a atual estrutura da empresa (instalações, equipe, hardware e software) suporta o crescimento de mais de 100% dos ativos sob gestão.

A Corretora mantém estratégia de expansão e o plano de negócios inclui a manutenção da atual estrutura de segregação nas atividades de distribuição, a qual está centralizada na rede de agências e canais digitais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e a aderência do portfólio ao ofertado pela indústria de fundos de investimento.

6.2. A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (Anexar o relatório mais recente)

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. vem sendo objeto de avaliação e de monitoramento de classificação de risco de crédito por três agências de classificação de risco de crédito registradas/reconhecidas pela Comissão de Valores Mobiliários: Fitch

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 24 de 63

	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de <i>Due Diligence</i> para Fundos de Investimento	

Ratings Brasil Ltda, Moody's América Latina Ltda e Standard and Poor's Ratings do Brasil Ltda. A tabela abaixo evidencia o baixo risco de crédito da instituição.

Agência de Rating	Data Último Relatório	Rating Escala Nacional Depósito de Longo Prazo
	31 de agosto de 2022	BB-
	31 de agosto de 2022	AA-(bra)
	12 de fevereiro de 2022	Ba3

A área de Gestão de Recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores e Câmbio recebeu classificação 'QG 3+' pelo Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda., em reunião realizada no dia 28 de maio de 2021.

6.3. A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Nos últimos 5 (cinco), os fundos de investimento do Banrisul receberam as seguintes premiações:

- Revista Exame: Edição 12/2017
Fundo Banrisul Ações recebeu 4 (quatro) estrelas no Ranking, ficando entre os melhores fundos de investimento do País.
- Revista Isto é Dinheiro: Edição 12/2017
Categoria Fundo de Ações Dedicados: Banrisul Ações FI – Primeiro lugar no ranking dos últimos 12 meses.
Categoria Fundos de Ações Dividendos: Banrisul Dividendos FIA – Segundo lugar no ranking dos últimos 12 meses.
- Revista Investidor Institucional: Edição 10/2016
Renda Fixa - Fundos excelentes (verdes): Banrisul Patrimonial, Banrisul Previdência Municipal, Banrisul Previdência Municipal II, Banrisul Foco IDKA, Banrisul

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 25 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

Foco IMAB, Banrisul Previdência Municipal III, Banrisul Previdência Municipal IV e Banrisul Foco IRFM.

Renda Variável – Fundos Excelentes (verdes): Banrisul Dividendos, Banrisul Índice e Banrisul Performance.

- Revista Investidor Institucional: Edição 09/2015

Renda Fixa - Fundos excelentes (verdes): Banrisul Soberano, Banrisul Foco IRFM1, Banrisul Previdência Municipal, Banrisul Previdência Municipal II e Banrisul Mercado.

Renda Variável – Fundos Excelentes verdes): Banrisul Dividendos

- Revista Investidor Institucional; Edição 05/2015

Renda Fixa - Fundos excelentes (verdes): Banrisul Foco IDKA e Banrisul Foco IRFM1

7. Informações Operacionais

7.1. Análise Econômica e Pesquisa

7.1.1. Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa

A análise da economia e estratégia macro é realizada por 3 (três) analistas da área de renda fixa da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, enquanto as análises fundamentalistas de segmentos e empresas e análises gráficas dos mercados e ativos são realizadas por 3 (três) analistas da mesma gerência do gestor de recursos. A análise de crédito dos ativos de emissão privada é executada por 3 (três) profissionais da Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em consonância com Acordo Operacional assinado entre as partes.

7.1.2. Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos.

Não há registro de mudanças significativas na equipe de pesquisa nos últimos anos.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 26 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.1.3. Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?**

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, por meio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, utiliza, fundamentalmente, a análise proprietária de mercados e de ativos financeiros para fundamentar as recomendações técnicas. As análises e pesquisas cobrem, dentre outras, as análises macroeconômicas, políticas, setoriais, de empresas emissoras de valores mobiliários, instrumentos de renda fixa emitidos por empresas no mercado de capitais e o monitoramento dos movimentos nas curvas de juros, em especial a dos títulos prefixados e indexados a preços.

7.1.4. Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A análise proprietária tem foco na análise dos cenários macroeconômico nacional e internacional, na prospecção de oportunidades de investimento, na identificação de comportamento dos mercados e ativos financeiros, em estudos e análises das empresas e emissores que operam no mercado e técnicas e estudos apoiados nos movimentos históricos nos preços de mercado dos ativos financeiros.

A equipe de análise e pesquisa do Gestor de Recursos e de análise de crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. utiliza as seguintes ferramentas para a análise proprietária: modelos qualitativos e quantitativos, análise fundamentalista, análise técnica, avaliação de demonstrações contábeis e de eventuais garantias das operações.

As recomendações técnicas são produzidas exclusivamente para consumo interno (*buy-side*) do Gestor de Recursos no processo decisório dos investimentos e desinvestimentos das carteiras de valores mobiliários, não sendo distribuídas para terceiros (*sell side*).

7.1.5. Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio acessa os principais provedores de notícias disponíveis no mercado, conferência semanal com empresa de consultoria econômica independente contratada pelo Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso a banco de dados externo que permite o acompanhamento do mercado e análise de empresas, de séries históricas de indicadores macroeconômicos, acesso a informações de sites oficiais na rede mundial de computadores, estudos técnicos elaborados por áreas de análise de risco de crédito e gestão de riscos corporativos do Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso às informações de relações com investidores dos emissores, acompanhamento e participação

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 27 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

das assembleias gerais realizadas pelos emissores em consonância com a política de exercício de direito de voto.

Como fonte adicional de informações, a equipe da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio acompanha e avalia relatórios de conjuntura econômica e de recomendações disponibilizados por outras instituições financeiras e intermediários financeiros contratados.

7.2. Gestão de Recursos

7.2.1. Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (resumo profissional seção 3).

A estrutura de gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio contempla a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros que responde exclusivamente, pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da instituição. Esta diretoria estatutária detém a decisão final e exclusiva sobre os investimentos para os Fundos de Investimento e Carteiras Administradas sob a gestão de recursos da empresa.

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros é a estrutura organizacional e administrativa, segregada física, funcional e logicamente das demais atividades desenvolvidas pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, que responde pela análise técnica e pela negociação e contratação dos ativos financeiros para as carteiras dos Fundos de Investimento. A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora conta com uma equipe de 7 (sete) pessoas, sendo 5 (cinco) analistas, 1 (um) escriturário e 1 (um) gerente executivo.

Observa-se que, considerando a decisão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. de atuar, exclusivamente, na atividade de distribuição de cotas de Fundos de Investimento e a existência de recursos humanos e computacionais naquela instituição suficientes para viabilizar a estrutura de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros na Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Deste modo, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. efetua a cedência de recursos humanos e computacionais necessários para o desenvolvimento das atividades de administração e gestão das carteiras dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas na Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Dessa forma, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio passa a deter os recursos humanos e computacionais adequados no tocante a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, anteriormente detidos pelo Banco.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 28 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.2.2. Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.**

Em 2015, em função de mudanças na diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., assumiu como diretor responsável, à época, pela administração e gestão de recursos de terceiros, Jorge Luis Oliveira Loureiro. Ainda, sob a gestão de recursos do Banco, em junho de 2016, em função de vacância por aposentadoria do Gerente Executivo, assumiu Fernando Luiz de Souza Queiroz, à época denominada Gerência de Gestão no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., atual Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros na Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Com a segregação das atividades de gestão de recursos para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários, em 26/7/2017, o diretor estatutário João Emílio Gazzana assumiu a responsabilidade pela gestão dos recursos dos fundos de investimento administrados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em substituição do diretor Jorge Luis Oliveira Loureiro do Banco, e a Diretora Carmem Paludo assumiu as responsabilidades pela gestão de riscos, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro pelo novo Gestor de Recursos.

Em 27 de agosto de 2018, o diretor estatutário Roberto Balestrin, que anteriormente atuava como Gerente Executivo na Unidade de Administração de Recursos de Terceiros, assumiu a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros em substituição do diretor João Emílio Gazzana.

Em 26 de setembro de 2018, o diretor estatutário Ricardo Richiniti Hingel assumiu a Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros em substituição do diretor Jorge Luiz Oliveira Loureiro.

A partir de 10 de julho de 2019, a responsabilidade pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários foi assumida, interinamente, pela Sra. Odete Teresinha Bresciani Teixeira, Superintendente Executivo da Unidade de Administração de Recursos de Terceiros, em substituição do diretor Ricardo Richiniti Hingel. E em 01 de outubro de 2020, a Sra Odete Teresinha Bresciani Teixeira foi nomeada diretora estatutária da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros.

7.2.3. Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretor de Valores Mobiliários e Câmbio acessa os principais provedores de notícias disponíveis no mercado, conferência semanal com empresa de consultoria econômica independente contratada pelo Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso a banco de dados externo que

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 29 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

permite o acompanhamento do mercado e análise de empresas, de séries históricas de indicadores macroeconômicos, acesso a informações de sites oficiais na rede mundial de computadores, estudos técnicos elaborados por áreas de análise de risco de crédito e gestão de riscos corporativos do Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso às informações de relações com investidores dos emissores, acompanhamento e participação das assembleias gerais realizadas pelos emissores em consonância com a política de exercício de direito de voto.

7.2.4. Qual o processo de seleção e acompanhamento de corretoras?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio possui Política de Seleção de Intermediários que permite selecionar a estrutura de negociação que alcance as melhores condições na execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros (*best execution*).

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros seleciona e avalia os intermediários financeiros a cada 2 (dois) anos, ou a qualquer momento, caso verifique fato relevante que coloque em risco a fidúcia da prestação do serviço. Os intermediários financeiros selecionados devem atender ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação.

Observa-se que está vedada à Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio a atuação na atividade de intermediação da compra e venda dos ativos financeiros nos mercados de renda fixa e de renda variável para as carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão de recursos.

Por outro lado, o Administrador Fiduciário monitora a aplicação da Política de Seleção de Intermediários pelo Gestor de Recursos.

7.2.5. Liste as corretoras aprovadas:

- Bradesco S/A CTVM
- BTG Pactual CTVM S.A.
- Coinvalores CCVM S.A.
- Elite CCVM LTDA
- J. Safra CVC LTDA.
- Renascença DTVM LTDA.
- Santander CCVM S.A.
- Tullet Prebon Corretora LTDA.
- XP Investimentos CCTVM S.A.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 30 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.2.6. Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas: Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*?**

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários não tem critérios normatizados que orientam a divisão de ordens entre as corretoras. Contudo, a adoção da Política de Seleção de Intermediários possibilita maior racionalidade nos processos de diligência dos intermediários financeiros, atestando, sistematicamente, a qualidade dos serviços prestados, verificando a relação custo benefício de eventual inclusão, exclusão ou manutenção dos intermediários financeiros e, consequentemente, contribui para o monitoramento e a minimização dos custos de transação envolvidos nas negociações.

7.2.7. Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.

A gestão do caixa dos fundos de investimento sob a gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é realizada por meio de operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, realizadas com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

7.2.8. Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

Para fins de classificação tributária dos fundos de investimento de longo prazo, a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio controla diariamente o prazo médio dos títulos, por meio do sistema de gerenciamento de carteiras contratado, que disponibiliza, além do prazo médio de cada uma das carteiras, o prazo a decorrer dos ativos financeiros que compõem as carteiras. Além disso, preliminarmente às compras e vendas de ativos financeiros, verifica-se a possibilidade de eventuais desenquadramentos, por meio de planilhas eletrônicas.

Por sua vez, o Administrador Fiduciário realiza o monitoramento do prazo médio das carteiras dos fundos de investimento com classificação tributária de longo prazo, por meio do módulo de enquadramento e *compliance* do sistema de gerenciamento de carteiras contratado. Nos casos em que o Fundo permaneça com o prazo médio da carteira igual ou inferior a 365 dias, novas operações são bloqueadas pelo Administrador Fiduciário,

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 31 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

até que o Gestor de Recursos justifique o motivo de tal desenquadramento, sendo reportadas ao Comitê de Recursos de Terceiros.

Desta forma, as ações de monitoramento do Administrador Fiduciário visam a não implicar que os fundos de investimento com classificação tributária de longo prazo passem a ser classificados como de curto prazo, em consonância com normativos da Receita Federal (alterações da composição ou do prazo médio da carteira que implique que o Fundo permaneça com o prazo médio da carteira igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias, no ano calendário).

7.2.9. De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?

O desempenho dos gestores e dos fundos de investimento sob gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é avaliado, mensalmente, por meio da correlação com os referenciais e/ou dos parâmetros econômicos, das análises dos indicadores de retorno/risco das carteiras e da verificação de ultrapassagem de algum limite de risco acordado no regulamento ou aqueles definidos na Política de Gestão de Riscos.

7.2.10. A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros presta conta da performance dos fundos de investimento, mensalmente, ao Comitê de Investimentos que avalia e emite parecer ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros que responde exclusivamente pelos serviços de gestão de recursos de terceiros prestados pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Adicionalmente, o Administrador Fiduciário, mensalmente e com a participação do Gestor de Recursos, por meio do Comitê de Recursos de Terceiros, analisa o risco e retorno das carteiras, com vistas a avaliar se a exposição a risco está sendo devidamente remunerada, de acordo com os padrões vigentes no mercado; e a identificar que não foram ultrapassados os limites de risco acordados no regulamento e/ou contrato ou aqueles definidos na Política de Gestão de Riscos e, quando acontecer, tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras.

7.3. Risco

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 32 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.3.1. Estrutura****7.3.1.1. Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (resumo profissional constante na Seção 3)**

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio: (a) possui estrutura própria de Gestão de Riscos e executa o monitoramento e a mensuração dos riscos das carteiras dos fundos de investimento, sendo que as atividades desenvolvidas são reportadas diretamente ao Diretor de Controle e Risco da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio; e (b) em consonância com Acordo Operacional entre o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A a estrutura da Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A efetua a avaliação de crédito das emissões privadas, reportando suas recomendações ao Comitê de Recursos de Terceiros para deliberação.

Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco das atividades de administração de carteiras de valores mobiliárias realizadas pelo Conglomerado Financeiro Banrisul contempla 1 (um) diretor responsável pela gestão de riscos pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, 1 (um) diretor responsável pela gestão de riscos pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e 3 (três) profissionais da Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito, os quais realizam a avaliação de crédito dos ativos de emissão privada.

7.3.1.2. Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?

Os responsáveis pela Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito é realizada pelo seu respectivo Superintendente Executivo, nominados no resumo dos profissionais. O Superintendente Executivo se reportam ao Diretor de Controle e Risco do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Em consonância com o Acordo Operacional entre as instituições, no que tange às atividades de gestão de riscos para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, o reporte do monitoramento de gestão de risco da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos é para o Diretor de Controle e Risco da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, enquanto que para a avaliação dos limites crédito das emissões privadas, a Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A reporta suas recomendações ao Comitê de Recursos de Terceiros.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 33 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.3.1.3. Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos?**

Em 2015, em função de mudanças na diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Irany de Oliveira Sant'Anna Junior assumiu como diretor responsável pelo controle e risco. Ainda, sob a gestão de riscos do Banco, no início de 2017, a Gerência de Risco de Mercado e Liquidez, da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos, registrou alterações nos cargos de Gerente Executivo e analista responsável pela gestão de riscos dos fundos de investimento, ambos profissionais advindos da área de riscos, mantendo-se o Superintendente Executivo.

Com a segregação das atividades de gestão de recursos para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários, em 26/7/2017, a diretora estatutária Carmem Paludo assume a responsabilidade pela gestão dos riscos dos fundos de investimento na instituição. Após 26/07/2017 não houveram mudanças na equipe de gestão de riscos do Conglomerado Financeiro Banrisul.

7.3.1.4. Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratadas junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional)

Os serviços/sistemas utilizados são internos e externos. A principal ferramenta utilizada pela Banrisul Corretora é o sistema MITRA do fornecedor Luz Soluções Financeiras, utilizado pela instituição desde 2006, em função do notório grau de especialização do serviço prestado. Dentre as principais funcionalidades, destacam-se o cálculo de VaR (absoluto e Benchmark VaR) através dos modelos paramétrico, histórico e por simulação de Monte Carlo. Para estes cálculos, pode-se optar pela utilização dos modelos de volatilidade *EWMA*, *down side*, *GARCH*, *semi-VarCovar*, semi-variância e variância. O sistema também permite a construção de cenários de estresse através de modelos determinísticos, probabilísticos, histórico e, também, de cenários de bolsa de valores.

O controle dos demais riscos se efetiva com o uso de ferramentas desenvolvidas internamente pela Banrisul Corretora S.A CVMC.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 34 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.3.1.5. Quais os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?**

O cálculo do risco das carteiras dos fundos de investimento é realizado por meio de sistema contratado de gestão de riscos. As informações relativas aos ativos das carteiras são capturadas através de arquivos XML pelo sistema de gestão de riscos do sistema de gerenciamento das carteiras, enquanto que as informações relativas ao passivo das carteiras dos Fundos de Investimento, necessárias para a gestão do risco de liquidez são disponibilizadas pela Banrisul Corretora S.A CVMC, Administrador Fiduciário, por meio da infraestrutura de rede corporativa do Conglomerado Financeiro Banrisul.

O mapeamento do risco operacional é realizado através de análises qualitativas as quais consistem na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores dos processos envolvidos na administração fiduciária e gestão de recursos das carteiras, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas. Esta metodologia prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais. No âmbito quantitativo, a Banrisul Corretora S.A CVMC monitora e coleta eventos, consolidando-os em uma base de dados interna, com o propósito de obter informações padronizadas, abrangentes, consistentes e atualizadas.

Quanto às rotinas e aos procedimentos envolvidos na atividade de gestão de riscos, destaca-se (i) calcular o risco de cada uma das carteiras sob gestão, (ii) encaminhar, quinzenalmente, relatório da exposição a risco de cada uma das carteiras para o diretor responsável pela gestão de risco e para o diretor responsável de administração de carteiras, permitindo assim serem verificados pontos de atenção, concentração e também a evolução tanto de forma qualitativa quanto quantitativa, (iii) encaminhar, a qualquer momento, relatório da exposição a risco de cada uma das carteiras para o diretor responsável pela gestão de risco e para o diretor responsável de administração de carteiras, se observadas inconsistências, violações, alterações relevantes e/ou outras situações que porventura possam vir a alterar as diretrizes de gerenciamento de riscos aprovadas, para que o diretor responsável pela administração de carteiras tome as providências necessárias para ajustar a exposição a riscos das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

7.3.2. Risco de Crédito

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 35 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.3.2.1. Descreva a metodologia do risco de crédito das carteiras**

Em consonância com o Acordo Operacional entre a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a avaliação dos limites de crédito dos emissores/emissões privadas é realizada pela Unidade de Política de Crédito componente da estrutura do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Análise de Risco e o monitoramento e a mensuração dos riscos das carteiras dos fundos de investimento é executada pela Banrisul Corretora S.A CVMC.

Para a mensuração do risco de crédito, a Banrisul Corretora S.A CVMC utiliza os seguintes fatores: (i) critérios de classificação de risco dos ativos privados de renda fixa das carteiras; (ii) probabilidade de default dos ativos; (iii) estimação da exposição ao entrar em default de cada ativo de cada carteira; e (iv) estimação das perdas esperadas em caso de default para ativos com ou sem subordinação. A partir desses fatores, são estimadas as perdas esperadas das carteiras em condições normais e estressadas. Os critérios de estresse considerados são definidos pelo Comitê de Recursos de Terceiros.

Para que sejam estimados os valores presentes das perdas esperadas, são calculados os valores futuros esperados e as taxas de sobrevivência estimadas. Os Limites de exposição e os níveis de alerta de risco de crédito são estabelecidos a partir de um percentual máximo de valor presente da expectativa de perda de crédito em relação ao total de ativos de cada fundo e de acordo com o perfil de investimento das carteiras.

Na Política de Gestão de Riscos do Gestor de Recursos constam descritos em detalhes a metodologia do risco de crédito das carteiras dos fundos de investimento.

7.3.2.2. Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?

O Gestor de Recursos adota os seguintes procedimentos no processo de investimento de Crédito Privado:

- a) Verifica a compatibilidade do investimento frente a carteira, a relação risco retorno em relação a outros investimentos similares, os objetivos de investimento, as principais características dos mercados em que atua e a regulação aplicável, dentre outros fatores. Também são avaliados os documentos relacionados a operação, com especial atenção à formalização das garantias, quando houver e for relevante à tomada de decisões.
- b) Após verificar a compatibilidade da operação de Crédito Privado que pretende adquirir, o Gestor de Recursos encaminha para avaliação de limite de crédito do emissor ou emissão de Crédito Privado à Unidade de

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 36 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

Política de Crédito e Análise de Risco do Administrador Fiduciário, sendo que: (a) A Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco emite parecer técnico do Crédito Privado, com base em cesta de indicadores financeiros, avaliação de *rating* por agências classificadoras especializadas e a mensuração do grau de subjetividade (governança, *disclosure*, inserção no mercado, controladores, entre outros), o qual tramita para deliberação no Comitê de Recursos de Terceiros que dá conhecimento ao Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos; e (b) a aprovação de limite de crédito pelo Comitê de Recursos de Terceiros não implica em aprovação do investimento que, após a aprovação do limite de crédito, deve tramitar no Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos, sujeito a deliberação da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, a quem cabe a decisão final e exclusiva sobre os investimentos; e

- c) Da mesma forma que na avaliação inicial, após a aquisição do Crédito Privado, a Banrisul Corretora S.A CVMC Risco realiza, sistematicamente, o processo de reavaliação e de monitoramento dos limites de crédito, submetendo-os aos mesmos trâmites, sendo que, semestralmente, para os limites das instituições financeiras e, anualmente, para os emissores e emissões de valores mobiliários que não instituições financeiras.

7.3.2.3. A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?

São diretrizes para o gerenciamento de risco de crédito, realizada pela Banrisul Corretora S.A CVMC, efetuar as avaliações de risco de operações com crédito privado que possibilitem acompanhar o negócio e o título, após sua aquisição e monitorar o risco de crédito envolvido nas operações de crédito privado das carteiras dos fundos de investimento, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira.

No caso da iminência de inadimplência nas emissões privadas, identificados pela Banrisul Corretora S.A CVMC, nas metodologias e modelos de gerenciamento de risco, e ou pela Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, nas reavaliações dos limites de crédito, o Gestor de Recursos, atua, de forma proativa, no sentido de desinvestimento no mercado secundário e ou na renegociação da dívida, no caso de descumprimento de *covenants*, observando que toda e qualquer alteração relacionada às estratégias, às diretrizes, às seleções e às alocações das carteiras dos fundos de investimento devem ser submetidas para discussão e parecer no Comitê de Investimentos e, em ato contínuo, à deliberação da

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 37 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros. No caso de ocorrência de inadimplência de ativos de emissão privada, o Gestor de Recursos atua na recuperação dos recursos, nas instâncias cabíveis.

7.3.3. Risco de Contraparte

7.3.3.1. Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte?

A mensuração do risco da contraparte é mitigada para os ativos em que a negociação ocorra com a intermediação de depositários centrais. A eventual necessidade de negociação de ativo ou derivativo fora de uma contraparte, considerada depositário central, deve ser submetida pelo Gestor de Recursos ao Comitê de Recursos de Terceiros. A mensuração do risco de contraparte obedece ao estabelecido para o risco de crédito e de concentração das carteiras para os casos em que não haja a intermediação de contraparte central.

7.3.3.2. Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?

Os limites de crédito das contrapartes são avaliados pela Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco e deliberadas pelo Comitê de Recursos de Terceiros, em consonância com a resposta à pergunta 7.3.2.2 acima.

As contrapartes são selecionadas pela Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros e deliberadas pela Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.

7.3.4. Risco de Preço

7.3.4.1. Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop Loss, etc)

O Gestor de Recursos utiliza, preferencialmente, os limites de exposição de riscos expressos nos regulamentos ou nos contratos das carteiras de valores mobiliários. Não havendo registro nos regulamentos dos fundos de investimento dos limites de exposição de riscos, a Banrisul Corretora S.A CVMC, com base na metodologia do Administrador Fiduciário de classificação das carteiras e de acordo com uma escala de risco contínuo, sugere ao Comitê de Recursos de Terceiros e ao Diretor de Controle e Risco do Gestor

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 38 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

de Recursos, a quem cabe a aprovação, os limites de exposição e os níveis de alerta a serem adotados pelo Gestor de Recursos.

A mensuração do risco de mercado das carteiras, em condições normais de mercado, é estimada a partir do modelo paramétrico de *Value at Risk (VaR)*, com intervalos de confiança de 99% e de 95%, para horizontes de 1 e de 21 dias úteis, respectivamente. Nos casos em que a política de investimentos das carteiras determine um comportamento passivo em relação a determinado parâmetro de desempenho, é adotado o modelo de VaR relativo, isto é, estima-se o maior descasamento esperado em relação ao parâmetro, em condições normais de mercado, e, nos casos em que a política de investimentos da carteira estabeleça um comportamento ativo em relação à referência de desempenho, é adotado o VaR absoluto.

Para a estimação de risco de mercado das carteiras em condições extremas, são adotados testes de estresse histórico e, também, o estresse BMF&Bovespa. O período do estresse histórico deve abranger período de volatilidade de mercado acima do normal. Assim como no caso da estimação de risco em condições normais de mercado, pode ser utilizado o estresse absoluto ou relativo, conforme a estratégia definida pelas respectivas políticas de investimento das carteiras.

Os limites de exposição e os níveis de alerta de risco de mercado utilizados pelo Gestor de Recursos estão indicados no Anexo I da Política de Gestão de Riscos.

A revisão dos parâmetros, premissas e métricas utilizadas é realizada, ao menos, anualmente ou a qualquer momento, caso sejam detectadas incoerências ou alterações significativas nas premissas ou condições de mercado consideradas. Adota-se, para o caso do risco de mercado, o teste *de Kupiec* para a estimação do intervalo esperado de exceções ao modelo. Para os demais riscos, as exceções, se existirem, são analisadas de forma qualitativa em cada ocorrência.

7.3.4.2. Como são formalizados os controles de risco de preços?

As metodologias, parâmetros, premissas e ferramentas adotados são avaliadas pela Banrisul Corretora S.A CVMC que as sugere ao Comitê de Recursos de Terceiros e à Diretoria de Controle e Risco do Gestor de Recursos, a quem cabe a sua aprovação.

Os cálculos são realizados através de soluções desenvolvidas internamente e, para o gerenciamento do risco de mercado, é utilizado sistema contratado de terceiros. O monitoramento dos riscos das carteiras abrange o acompanhamento, pela Diretoria de Controle e Risco do Gestor de Recursos, das exposições assumidas pelo Gestor de Recursos e dos principais fatores de riscos das carteiras, dentre os quais: (a) volatilidades de mercado; (b) correlações de mercado; (c) liquidez de mercado; (d) potenciais

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 39 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

alterações nas condições de crédito de setores, de emissores, de emissões e/ou de contrapartes; e (e) avaliação de eventos que porventura possam vir a modificar as premissas adotadas para a elaboração de cenários de estresse.

O Relatório de Monitoramento da Exposição a Riscos é o principal instrumento de reporte das informações de gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários objetos da Política de Gestão de Riscos. O relatório é elaborado pela Banrisul Corretora S.A CVMC que faz o envio, diariamente, à Diretoria de Controle e Risco do Gestor de Recursos e, mensalmente, ao Comitê de Recursos de Terceiros.

O Relatório de Monitoramento da Exposição a Riscos contempla o grau de utilização dos limites de gerenciamento de riscos, a data base, as carteiras e as respectivas métricas utilizadas na estratégia de gerenciamento de riscos, limites e utilização dos mesmos, bem como a periodicidade em que são disponibilizados, devendo estar à disposição da CVM e das entidades de regulação e melhores práticas, bem como para as auditorias e verificações internas.

7.3.4.3. Como são realizados o controle e o monitoramento de limites das estratégias? Com que frequência de atualização?

O controle e o monitoramento dos limites das carteiras dos fundos de investimento é realizado pela Banrisul Corretora S.A CVMC, em consonância com o seguinte fluxo de reporte das Informações: O Diretor de Controle e Risco do Gestor de Recursos realiza o encaminhamento do Relatório de Monitoramento da Exposição a Riscos de cada carteira de valores mobiliários: (i) diariamente, ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; (ii) mensalmente, ao Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, a exceção do relatório referente ao gerenciamento de risco de liquidez, encaminhado, diariamente, ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.

7.3.4.4. Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?

O processo de ajuste permanente de riscos das carteiras está relacionado à avaliação da necessidade de ajuste e ao processo de execução de eventuais ajustes da exposição de risco assumida pelo Gestor de Recursos. Para isso, cabe ao Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos avaliar as estratégias e o apetite ao risco adotado para cada carteira, que devem ser deliberadas pela Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros em consonância com a Política de Gestão de Riscos.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 40 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

Para cada tipo de risco, existem as seguintes classificações de alerta, as quais correspondem ao grau de utilização dos limites: verde, alerta baixo, alerta médio, alerta alto, alerta máximo e vermelho. A classificação “vermelho” corresponde à situação em que as carteiras estarão desenquadradas frente à determinado limite de risco.

Observa-se que: i. Para os casos em que as carteiras apresentem classificação verde, alerta baixo, alerta médio ou alerta alto, não há requisição de ajuste, ressaltada a atenção do Gestor de Recursos em manter observação das carteiras, por intermédio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros; ii. Nos casos de alerta máximo, não há requisição do ajuste das carteiras, desde que o nível de utilização do limite seja avaliado pelo Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos e deliberada pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; iii. No caso de alerta vermelho, requisita-se o imediato ajuste da exposição ao risco da carteira, observando as possibilidades e prazos de desenquadramento passivo. Esta situação deverá tramitar pelo Comitê de Recursos de Terceiros; e iv. Em caso de desenquadramento (quando determinado fundo estiver em situação de alerta vermelho), adotam-se os seguintes procedimentos: a) A Banrisul Corretora S.A CVMC Gestão de Riscos deve comunicar imediatamente sobre o ocorrido aos coordenadores dos Comitês de Gestão de Recursos e de Investimentos.

7.3.4.5. O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo fornecer detalhes.

No tocante aos controles de riscos adicionais para as carteiras do Gestor de Recursos, o Administrador Fiduciário, através do Comitê Fiduciário, e do Comitê de Recursos de Terceiros, avalia e delibera acerca (i) da gestão de riscos de cada carteira de valores mobiliários, inclusive sobre eventuais ajustes necessários às carteiras, (ii) dos desenquadramentos das carteiras de valores mobiliários, relativos aos limites de composição e concentração de ativos financeiros e de concentração em fatores de risco, e (iii) da gestão de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O Custodiante não realiza controles de riscos adicionais para as carteiras dos fundos de investimento.

7.3.5. Risco de Liquidez

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 41 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.3.5.1. Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez incluindo o tratamento de baixa liquidez e ou resgates excessivos**

O risco de liquidez é gerido pelo Gestor de Recursos em conjunto com o Administrador Fiduciário, sendo mensurado pela Banrisul Corretora S.A CVMC Gestão de Riscos do Administrador Fiduciário

A mensuração do risco de liquidez considera a negociabilidade de mercado de cada ativo existente em carteira, os resgates esperados pelo conjunto de cotistas dos fundos, os resgates esperados em função do grau de dispersão da propriedade das cotas e as obrigações dos fundos. A partir desses quatro fatores, é calculado o índice de liquidez de cada carteira, em condições normais e, também, estressadas.

O risco de liquidez de fluxo de caixa é avaliado para os seguintes horizontes de tempo: 1d, 5d, 21d, 42d, 63d, 126 e 252d. Adicionalmente, é considerado o vértice correspondente ao prazo de liquidação financeira dos resgates do fundo, o qual é a referência para o cálculo do índice de liquidez da carteira. O Índice de Liquidez mede a capacidade, por período, que cada fundo de investimento tem de honrar seus desembolsos esperados. Para o cálculo em diferentes horizontes de tempo, os saldos positivos ou negativos são acumulados de um período para outro. Um índice inferior a 1 (um), indica uma situação de iliquidez para o Fundo de Investimento, o que deve ser imediatamente comunicado pelo Diretor de Controle e Risco do Gestor de Recursos aos coordenadores do Comitê de Gestão de Recursos e do Comitê de Investimentos.

Para a apuração do risco de liquidez, existem as seguintes classificações de alerta, as quais correspondem ao grau de utilização dos limites: verde, alerta baixo, alerta médio, alerta alto, alerta máximo e vermelho. A classificação “vermelho” corresponde à situação em que as carteiras estarão desenquadradas frente à determinado limite de risco. Observa-se que: (i) Para os casos em que as carteiras apresentem classificação verde, alerta baixo, alerta médio ou alerta alto, não há requisição de ajuste, ressaltada a atenção do Gestor de Recursos em manter observação das carteiras, por intermédio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros; (ii) Nos casos de alerta máximo, não há requisição do ajuste das carteiras, desde que o nível de utilização do limite seja avaliado pelo Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos e deliberada pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; (iii). No caso de alerta vermelho, requisita-se o imediato ajuste da exposição ao risco da carteira, observando as possibilidades e prazos de desenquadramento passivo. Esta situação deverá tramitar pelo Comitê de Recursos de Terceiros; e (iv) Em caso de desenquadramento (quando determinado fundo estiver em situação de alerta vermelho), adotam-se os seguintes procedimentos: a) Banrisul Corretora S.A CVMCGestão de Riscos deve comunicar imediatamente sobre o ocorrido aos coordenadores dos Comitês de Gestão de Recursos e de Investimentos.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 42 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.3.5.2. Como são realizados o controle e o monitoramento de limites das estratégias?**

O controle e o monitoramento dos limites das carteiras dos fundos de investimento é realizado pela Banrisul Corretora S.A CVMC Gestão de Riscos, em consonância com o seguinte fluxo de reporte das Informações: O Diretor de Controle e Risco do Gestor de Recursos realiza o encaminhamento do Relatório de Monitoramento da Exposição a Riscos de cada carteira de valores mobiliários: (i) diariamente, ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; (ii) mensalmente, ao Diretor de Administração de Recursos de Terceiros do Administrador Fiduciário, a exceção do relatório referente ao gerenciamento de risco de liquidez, encaminhado, diariamente, ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.

7.3.6. Risco Operacional**7.3.6.1. Descreva a metodologia de gestão do risco operacional?**

A metodologia utilizada para gestão do risco operacional está baseada em melhores práticas de mercado, normas internacionais, recomendações do Acordo de Capital de Basileia e na regulamentação vigente. O processo de gerenciamento prevê a identificação e o tratamento dos riscos operacionais por meio da análise do mapeamento de seus processos mais relevantes, relatórios de auditoria interna e externa, apontamentos de órgãos reguladores, reclamações registradas na Ouvidoria, entre outros. Os eventos registrados na Base de Dados Interna de Risco Operacional são igualmente analisados com a finalidade de identificar novos riscos com base nos eventos ocorridos. Complementarmente, as unidades respondem a um questionário para identificação e avaliação de riscos operacionais. Caso seja necessário, também são realizadas entrevistas com os especialistas nos processos.

No que tange à mensuração, os riscos são avaliados de acordo com os critérios de frequência e impacto, tendo como resultado a exposição financeira, que tem por objetivo mensurar financeiramente a exposição do risco, utilizando os registros da Base de Dados Interna de Risco Operacional, relatórios gerenciais e demais fontes internas de consulta. Caso não se obtenha dados suficientes para realizar a avaliação quantitativa, o risco é avaliado qualitativamente, de acordo com a perspectiva do gestor. Após a avaliação é solicitado aos gestores dos processos que elaborem a Resposta ao Risco. Os resultados

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 43 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

das análises são encaminhados aos comitês, Diretoria e Conselho de Administração para conhecimento e deliberação e à Unidade de Controles e Compliance para acompanhamento da execução das ações de mitigação.

Assim, o mapeamento do risco operacional é realizado através de análises qualitativas as quais consistem na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores dos processos envolvidos na administração fiduciária e gestão de recursos das carteiras, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas. Esta metodologia prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais. No âmbito quantitativo, da Banrisul Corretora S.A, a Gestão de Riscos do Administrador Fiduciário monitora e coleta eventos, consolidando-os em uma base de dados interna, com o propósito de obter informações padronizadas, abrangentes, consistentes e atualizadas.

7.3.6.2. Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia?

O Gestor de Recursos, através da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, registra as ordens de compra e venda de ativos financeiros e demais modalidades operacionais, de acordo com as estratégias de investimentos e desinvestimentos aprovadas e realiza os registros de boletagem, distribuição e liberação no sistema de gerenciamento das carteiras dos recursos administrados. Ato contínuo, o custodiante faz a confirmação da operação, a complementação, a legitimação e a integração de cada uma das ordens registradas pelo Gestor de Recursos nas carteiras dos fundos de investimento. Por sua vez, o Administrador Fiduciário valida os valores a receber ou a pagar decorrentes das operações realizadas no dia pelo Gestor de Recursos.

Além disso, diariamente, o Custodiante faz a importação dos arquivos das *clearings*, com as posições atualizadas das carteiras dos fundos de investimento, sendo checados/conciliados todos os ativos financeiros das carteiras.

7.3.6.3. Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e repercussão de desastres adotados pela sua empresa.

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos dispõem de plano de contingência que contempla procedimentos utilizados em momentos de adversidades, com vistas à continuidade dos negócios de administração de carteiras de valores mobiliários, no

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 44 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

âmbito da ICVM 558, devidamente registrada em normativa interna relacionada à Segurança em Tecnologia da Informação. A Gestão de Continuidade de Negócios aborda as seguintes fases:

Entendimento dos macroprocessos de negócio: Os Macroprocessos de Negócio, em uma visão de Governança de Segurança, são suportados por diversos Ativos (TI e não-TI): tecnologia, pessoas, processos e ambientes. O foco dos macroprocessos de negócio do Banrisul pode mudar devido a vários fatores, tais como: visão de mercado, novos produtos bancários, parcerias, atendimento a determinações do Governo do Estado, regulamentações etc. Em função disso, sua criticidade e relevância são avaliadas periodicamente, para que os futuros macroprocessos de negócio classificados como relevantes e críticos tenham a sua continuidade prevista. Portanto, convém que os processos e atividades críticas dos macroprocessos de negócios sejam identificados, bem como os recursos que os suportam, possibilitando a definição de estratégias necessárias e elaboração dos PCNs, de acordo com as necessidades dos Macroprocessos de Negócio do Banrisul.

Planejamento das estratégias: As Estratégias de Continuidade de Negócios são métodos definidos de como um conjunto de recursos (pessoas, ambientes, instalações, informações, tecnologia e suprimentos) são empregados, para garantir o suporte necessário à continuidade dos processos e atividades críticas dos macroprocessos do negócio. A elaboração das estratégias de continuidade deve levar em consideração as informações adquiridas na fase de entendimento dos macroprocessos de negócio, tendo em vista que a continuidade prevista deve estar alinhada à disponibilização dos recursos necessários aos macroprocessos de negócios.

Elaboração dos planos de continuidade de negócios: No Banrisul, a GCN se dá por meio da elaboração de PCNs, que descrevem em detalhes: os gestores responsáveis, grupo de pessoas envolvidas e procedimentos necessários à continuidade de negócios. O PCN proporciona que as estratégias de continuidade de negócios sejam aplicadas de maneira coordenada e precisa. Segue os tipos de planos e suas aplicabilidades:

a) PRD - Plano de Recuperação de Desastres: define os procedimentos necessários para recuperação dos ativos, assim como recursos, responsabilidades e prazos, mapeando e planejando a restauração dos mesmos de acordo com a sua relevância.

Aplicabilidade do PRD: todos os ativos ou grupos de ativos, que suportam os processos e atividades críticas de um macroprocesso. Está focado nos ativos de Tecnologia da Informação.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 45 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

b) PGI - Plano de Gerenciamento de Incidentes: permite que a organização gerencie a fase inicial (crítica) de um incidente, envolvendo qualquer área da organização, visando à contenção ou limitação dos danos. Este Plano deve ser composto por procedimentos que forneçam a base para tomar controle da situação e dos possíveis problemas, incluindo aqueles com partes interessadas e externas, evitando maiores perdas e indisponibilidades.

Aplicabilidade do PGI: ambientes físicos e lógicos, críticos, que suportam os macroprocessos de negócio definidos.

c) PCO - Plano de Continuidade Operacional: visa estabelecer um conjunto de procedimentos destinados a manter a continuidade dos processos e serviços vitais de uma organização, considerando-se a ausência de componentes que os suportam, devido à ocorrência de eventos previamente identificados e definidos. Por meio do PCO os gestores dos processos de negócios sabem como agir, garantindo a continuidade do processo e reduzindo o impacto no negócio. É aconselhável que seja realizada uma Análise de Impacto no Negócio (AIN) para embasar o PCO. A AIN deve ser revisada no mínimo anualmente.

Aplicabilidade do PCO: todas as gerências que suportam os processos e atividades críticas dos macroprocessos de negócios, de negócios definidos.

d) P3C - Plano de Comunicação e Controle de Crises: é o documento que relaciona as ações a serem tomadas durante a ocorrência de uma crise, determinando o funcionamento das equipes (recursos humanos), acionamento dos responsáveis e comunicação com os interessados.

Aplicabilidade do P3C: um P3C deve ser elaborado com o objetivo de administrar o acionamento de todos os outros PCNs, em uma crise, além de determinar as comunicações necessárias.

Testes e validações: Esta fase é essencial para identificar a eficiência e a necessidade de atualização dos procedimentos descritos nos planos, pois um plano só pode ser considerado válido após seu teste ser executado e evidenciado.

Métodos Utilizados para Testar os Planos: (i) Teste de Mesa: executar os procedimentos dos Planos, sem colocá-los em prática, buscando encontrar incoerência dos mesmos. (ii) Simulação: provocação prática, com o objetivo de obter o teste do plano, e (iii) Exercício: ocorrências reais que provocaram o acionamento do plano.

Nos testes, além das evidências, devem ser documentadas as ações que apresentam informações referentes ao teste e o desempenho do mesmo. Este relatório e os PCNs

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 46 de 63

	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento	

devem ser assinados e formalizados pelos gestores dos planos e seus gerentes. Atualmente, o período de validade de todos os planos é de seis meses.

7.3.6.4. Descreva a política de segurança da informação:

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos adotam a política de segurança da informação do Conglomerado Financeiro Banrisul, com diretrizes que são os pilares que abrangem todos os aspectos necessários para a correta aplicação de práticas de segurança da informação para a preservação das informações disponíveis a todos os usuários que têm acesso, independentemente do tipo de contrato mantido com a instituição, indistintamente, sejam eles empregados, terceirizados, estagiários, consultores e ou parceiros em qualquer órgão ou local que estejam atuando em favor da Instituição, tendo ou não acesso à tecnologia.

Quanto à atividade de administração de carteiras, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos adotam, conjuntamente às diretrizes do Conglomerado, normas específicas aplicáveis à atividade que asseguram o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas, em função de seu cargo ou atribuição, de forma a estabelecer uma barreira de informações com os demais funcionários das áreas.

Para o controle de informações confidenciais, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos adotam as seguintes barreiras: (i) Gestão de Identidades, garantindo segregação, por meio de perfis de acesso, cartão com chip de identidade digital e senhas individuais com requisitos mínimos, restringindo o acesso a estação de trabalho, sistemas e arquivos, de forma a garantir a integralidade das informações e impedir o acesso de pessoas não autorizadas formalmente. (ii) Restrição de acesso físico às áreas, por meio de controladores que permitem a identificação das pessoas que têm acesso a elas e impedimento do acesso de pessoas não autorizadas formalmente. (iii) Gravação das ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada. (iv) Monitoramento das mensagens eletrônicas dos profissionais da Administração Fiduciária de Recursos de Terceiros e da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada. (v) Vedação do uso de telefone celular no ambiente da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos. (vi) Vedação do compartilhamento de recursos humanos e computacionais entre a Administração Fiduciária de Recursos de Terceiros e a Gerência

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	☐ confidencial ☐ uso interno ☒ pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 47 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

de Gestão de Recursos de Terceiros, bem como com outras áreas e atividades desenvolvidas pelos Administradores de Carteiras. (vii) Adoção de níveis de classificação das informações como confidencial, uso interno e pública em todos sistemas de informações, documentos e mensagens eletrônicas. (viii) Processo de registro de eventos, garantindo rastreabilidade dos acessos realizados às informações (sistemas, arquivos), às ações executadas, usuário associado, data e horário do evento.

7.3.6.5. Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

Em consonância com a política de segurança da informação, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos mantêm sistema de gravação de ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada.

As ligações são gravadas nos ramais das respectivas mesas, e arquivados ou armazenados pela Unidade de Infraestrutura de Tecnologia do Conglomerado Financeiro Banrisul e monitorados pelo Administrador Fiduciário, para serem acessados pelas áreas nos casos em que existirem alguma espécie de divergência entre as partes. Cada área é responsável por manter o controle e providenciar a atualização do ramal telefônico utilizado por cada empregado, conforme regulamentação associada. O sistema de gravações telefônicas deve manter os registros dos diálogos pelo prazo estabelecido na regulamentação associada.

O acesso às informações gravadas é realizado pelo usuário da solução de gravação telefônica autorizado pela área monitorada. O acesso deve ser realizado pontualmente ao diálogo no ramal e hora apontados onde existe a controvérsia, sempre com anuência das partes que mantiveram o diálogo ou de seus responsáveis.

7.3.6.6. Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento):

Importância e Eficiência do Backup: A implementação do processo de produção de backups de arquivos corporativos auxilia na continuidade dos negócios do Conglomerado Financeiro Banrisul, no caso de ocorrência de eventuais situações de desastres ou perdas pontuais de informações.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 48 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

A eficiência e eficácia na recuperação de arquivos e informações depende da qualidade, robustez e consistência do processo de execução de backups desses elementos, bem como das regras adotadas para tal, levando-se em conta a natureza e importância da própria informação.

Ambientes de Aplicação de Backup: Baixa plataforma computacional ou plataforma open system, integrada por servidores de aplicação e servidores de arquivos, compartilhados por meio de uma rede de computadores (LAN ou WAN). Alta plataforma computacional ou plataforma mainframe, constituída por solução de processamento centralizado. Esses ambientes, para que possam ser contemplados nos processos de backup, ora tratados por esta norma, devem necessariamente possuir caráter corporativo.

Procedimentos Gerais para Execução de Backup de Ambiente Corporativo: As políticas de backup e retenções devem obedecer a critérios de alta confiabilidade, rapidez e disponibilidade, refletindo as necessidades dos sistemas aplicativos e legislação em vigor.

Plataforma Open System: No ambiente Open System possuímos políticas diárias, semanais, mensais e quinquenais, com retenções de 6 meses, 12 meses, 2 anos e 5 anos, respectivamente. O processo de backup dos servidores da baixa plataforma é estruturado em servidores RISC dedicados. Por esses servidores são realizadas as cópias e/ou recuperações dos dados dos servidores clientes do software responsável pela manutenção dos processos de backup. Os dados dos backups são armazenados em mídias magnéticas distribuídas entre os sites (CPD I e CPD II), manipulados por uma solução de Automatic Tape Library P2P (ATL-P2P).

As rotinas de back-ups são executadas diariamente e estão divididas da seguinte maneira:

- i. De segunda a quinta-feira, das 18hs00min até às 06hs00min, do próximo dia, são realizados os back-ups por Níveis de todos os servidores da plataforma baixa;
- ii. A partir de sexta-feira às 18hs00min avançando-se no final de semana, são realizados os back-ups FULL de todos os servidores da plataforma baixa;
- iii. Aos sábados são realizados os back-ups quinquenais dos arquivos de servidores que disponibilizam estas informações em diretórios especiais.
- iv. De segunda a sexta-feira das 08hs00min às 17hs00min está disponibilizada a estrutura para *recovers*. Esta solicitação é feita através de formulário específico.

Plataforma Mainframe: O processo de backup desta plataforma contempla a solução de discos que a atende, sendo executado semanalmente com retenção de 6 (seis) semanas e utilizando-se de mídias magnéticas manipuladas por uma solução de Automatic Tape Library P2P (ATL-P2P). Todos os arquivos considerados de produção e importantes para

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 49 de 63

 banrisul corretora de valores	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de <i>Due Diligence</i> para Fundos de Investimento	

a manutenção da continuidade de negócios do Banrisul devem residir na solução ATL-P2P ou em discos que possuam redundância remota em outro site.

7.3.6.7. Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico).

Na Política de Segurança do Conglomerado Financeiro Banrisul está descrita a Norma Específica de Segurança para o Ambiente de Tecnologia da Informação que fornece as orientações necessárias para assegurar que o ambiente de tecnologia da informação possua um nível adequado de proteção.

O Ambiente de Tecnologia da Informação é composto pelas seguintes salas de acesso restrito e controlado:

- CPD I (Data Center principal);
- CPD II (Data Center alternativo);
- Sala Cofre.

O Ambiente de Tecnologia da Informação é suportado pelas seguintes salas de acesso restrito à Unidade de Engenharia e à Unidade de Infraestrutura de Tecnologia:

- salas de ar condicionado;
- salas de baterias;
- salas de geradores;
- salas de links;
- salas de UPS (no break).

O Ambiente de Tecnologia da Informação do Conglomerado Financeiro Banrisul é administrado pela Unidade de Infraestrutura de Tecnologia – Gerência de Projetos Data Center, que é responsável pela gestão, monitoração, controle, autorização e acompanhamento do ambiente.

O Ambiente de Tecnologia da Informação é considerado área de acesso restrito somente às pessoas devidamente cadastradas, autorizadas e identificadas nos mecanismos de autenticação e controle de acesso específico para este fim. O acesso ao Ambiente de Tecnologia da Informação deve ser solicitado por meio de formulário exclusivo para este propósito, devidamente justificado, autorizado, controlado e registrado. Este formulário está disponível apenas para funcionários previamente autorizados e a solicitação deve ser relacionada a um plano de mudança avalizado pelo Gerente Executivo da área solicitante. As pessoas que ingressarem no Ambiente de Tecnologia da Informação deverão estar sempre acompanhadas por um responsável pelo Ambiente de Tecnologia da Informação

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 50 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

da Gerência de Projetos Data Center. Não é permitido fumar ou ingressar no Ambiente de Tecnologia da Informação de posse de alimentos, líquidos ou outros agentes externos que ofereçam riscos aos equipamentos. Para o ingresso de materiais ou equipamentos no Ambiente de Tecnologia da Informação, é necessário dar prévia comunicação e receber autorização do gestor do ambiente, devendo seu uso ser restrito a manutenção e exercício de atividades relacionadas ao trabalho. São itens de ingresso restrito:

- dispositivos móveis de armazenamento;
- equipamentos fotográficos;
- equipamentos relacionados a ar condicionado;
- equipamentos relacionados a energia elétrica;
- equipamentos relacionados a telecomunicações;
- equipamentos relacionados com informática;
- ferramentas e suprimentos;
- malas, maletas e afins.

O Ambiente de Tecnologia da Informação e todos os seus meios de acesso é monitorado por meio de um Circuito Fechado de TV (CFTV). Os equipamentos de TI dispostos no Ambiente de Tecnologia da Informação são monitorados eletronicamente em tempo integral.

7.3.6.8. Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar nobreaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia.

O Conglomerado Financeiro Banrisul opera com dois sites, o principal localizado na Caldas Jr. nº 120 e o secundário na Siqueira Campos nº 736. A distância entre os sites é de aproximadamente 200 metros em linha reta e a interligação entre os sites se dá através de duas rotas distintas de fibra (Siqueira Campos e Mauá). Os ambientes da Área de TI estão relacionados abaixo:

- Edifício Sede do Banrisul – Av. Caldas Júnior, 120, Centro, Porto Alegre – Onde está localizado o Datacenter principal, áreas de TI, Sala segura para inserção de chaves criptográficas e ambiente de contingência de escritórios para a Unidade de Administração de Recursos de Terceiros;
- Edifício Fundação Banrisul, CPD II, Rua Siqueira Campos, 736 – Onde está localizado o Datacenter de Contingência;
- Edifício Chase – Salas de Treinamento e Área de contingência de escritórios para a Direção Geral;

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 51 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

- Nova Fábrica / Call Center – Área de Contingência de escritórios para a Direção Geral;
- UDS – Gerência do Ambiente Informacional e USTI – Gerência de Prevenção, Monitoramento e Combate a Fraudes – Rua 7 de Setembro, 760.

A segregação dos ambientes de TI segue na tabela abaixo:

Ambiente da área de TI	Localização Física	Interligações
EMBRATEL	CPD 1 e CPD 2	Rede de Agências, Postos, Parceiros Comerciais e outras Instituições Financeiras,
Oi / Claro	CPD 1 e CPD 2	Rede de Agências, Postos, Pontos de Autoatendimento, Parceiros Comerciais, e outras instituições financeiras,
PROCEMPA	CPD 1 e CPD 2	Rede de agências, Pontos de Autoatendimento, Órgãos do Governo e Unidades do BANRISUL
PROCERGS	CPD 1 e CPD 2	Rede de agências, Postos, Internet e Órgãos do Governo.
PRIMESYS	CPD 1 e CPD 2	RSFN
RTM	CPD1 e CPD 2	RSFN
LEVEL3	CPD1	ACESSO A INTERNET (balanceado)
OI / Claro	CPD 2	ACESSO A INTERNET (balanceado)
PTT-URGS	CPD1	ACESSO A INTERNET(balanceado)

Fonte: UIT-GRC-Telecom Suporte e UIT-GRC-Suporte a Rede Corporativa

Ambiente Windows:

- Os controles de segurança e acesso aos recursos da rede local baseiam-se em autenticação dos usuários por cartão digital e chaves de criptografia, presentes no chip integrado ao cartão;
- Políticas de acesso e implementações são utilizadas por meio de Group Policies do AD (Active Directory). Os métodos de acesso e políticas são definidos através Normativas, controlados pela Unidade de Segurança de Tecnologia de Informação;

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 52 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

- Ambiente Linux Controle;
- Jumpserver - Gateway para controle de acesso e segregação de ambientes;
- FIM - File Integrity Monitoring;
- OpenLDAP - Controle centralizado de usuários;
- LogServer - Servidor de logs centralizado.

Ambiente de Backup:

O ambiente de backups da plataforma baixa possui os seguintes controles no seu ambiente:

- Software de backups Networker/EMC Versão 7.6.5;
- Processos monitorados pelo Opmon com alertas de processamento, memória, CPU e espaço em disco para as áreas de backups;
- Processos executados nos backups são monitorados pelo painel de controle do networker;
- Os principais painéis de controle e monitoração dos backups são: Save Sessions, Recover Sessions, All Sessions, Clone Sessions, Browse Sessions, Group Sessions, Logs e Mensagens;
- Hardware de backups;
- Servidores e LM monitorados pelo Opmon quanto ao Power on/off e processamentos do SO HP-UX;
- Infraestrutura de rede e conexões são monitoradas pelo Spectrum;
- Storage de backups é monitorado pelo Opmon para o controle da área ocupada e Spectrum para as conexões de rede.

Mídias:

- Todas as 1800 mídias 3592 estão armazenadas no interior dos CPD's, em suas Tapes Library;
- Estes ambientes possuem total controle de acesso, tanto físico quanto acesso com liberação eletrônica;
- As ações de monitoração das Tapes Library são administradas pela WEB pelas interfaces LMCPs;
- Não há movimentação das mídias entre outras áreas do Banco;

No que tange à telefonia, a instituição utiliza o aplicativo POS, que tem por finalidade executar a gestão da contratação, inventário dos circuitos e controle dos chamados juntos às provedoras de Telecom.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 53 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**7.3.6.9. A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistema antivírus?**

Sim. A rede de dados do Conglomerado Financeiro Banrisul é protegida por um conjunto de ativos, ferramentas e processos de monitoramento com as funções de firewall, criptografia, detecção, identificação e bloqueio de intrusos, acessos maliciosos ou indevidos conforme preceitos definidos nas Normativas do Banco.

7.3.6.10. São realizados testes periódicos? Para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, semanalmente.

8. Compliance e Auditoria Interna**8.1. Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?**

A Unidade de Controles e Compliance, por meio da Gerência de Controles Internos, é a área responsável pelo *compliance* do Conglomerado Financeiro Banrisul., reportando-se à Diretoria de Controle e Risco da instituição. De acordo com Acordo Operacional específico entre as partes, a Unidade de Controles e Compliance também executa o *compliance* da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, reportando-se, neste caso, ao Diretor de Controle e Risco da Corretora.

No papel de *compliance* corporativo do conglomerado, compete à Unidade de Controles e Compliance assegurar, em conjunto com as áreas, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles Internos da Instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

Ainda, no âmbito institucional da Política de Controles Internos e da Política de Gerenciamento do Risco Operacional, a Instituição tem agentes de controles internos nas unidades de negócios, atuando com a Unidade de Controles e Compliance na implementação das ações necessárias à melhoria dos controles Internos atinentes às atividades de administração de carteira de valores mobiliários.

A Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação, orientada para agregar valor e melhorar as operações da instituição. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 54 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

governança da organização. A Auditoria Interna atende o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e as empresas integrantes do conglomerado, estando diretamente subordinada ao Conselho de Administração do Banco.

8.2. Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.

Os profissionais que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários tomam conhecimento de sua existência e das normas e princípios contidos no Código de Ética de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, firmando Termo de Compromisso quando do ingresso nas atividades de administração de carteira e ou no caso de alteração, ficando disponível para consultas em plataforma eletrônica utilizada para treinamento contínuo dos empregados envolvidos na atividade.

8.3. Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento

A Política de Investimentos Pessoais abrange os administradores, os empregados e os colaboradores (pessoas sujeitas) da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. A Política de Investimentos Pessoais aplica-se, em conjunto e sem prejuízo, ao disposto na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Conglomerado Financeiro Banrisul que estabelece os procedimentos e diretrizes que devem ser adotados por todos os empregados e pessoas vinculadas na negociação com os ativos de emissão da instituição.

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos dão ciência da Política de Investimentos Pessoais às pessoas sujeitas, as quais firmam Termo de Ciência, adotando-a em conjunto com as demais regras Administração de Carteiras de Valores Mobiliários estabelecidas na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul. Complementarmente, as Pessoas Sujeitas devem firmar, anualmente, Declaração de Conformidade em que declaram que seus investimentos pessoais estão em conformidade com os procedimentos e regras contidos na Política de Investimentos Pessoais.

As ações de verificação de conformidade da Política de Investimentos Pessoais são de atribuição da Unidade de Controles e Compliance. As pessoas sujeitas devem comunicar ao Agente de Controles Internos qualquer situação que as coloque, potencial ou efetivamente, em situação de conflitos de interesse com os fundos de investimento e carteiras administradas do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos. Eventuais infrações à Política de Investimentos Pessoais são examinadas pelo Comitê de Recursos

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 55 de 63

 banrisul corretora de valores	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento	

de Terceiros que encaminha à Comissão de Ética do Banco, se for o caso, conforme disciplinado em regulamento específico.

8.4. Existe fundo ou outro instrumento exclusivo para sócios e executivos da empresa?

Não.

8.5. Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa

Os recursos próprios da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio são investidos em consonância com as diretrizes das respectivas tesourarias, totalmente segregadas das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos não podem deter cotas de fundos de investimento que estiverem abrangidos pelos seus serviços de administração de carteiras, excetuados as seguintes hipóteses: (i) de aquisição de cotas por ocasião da constituição de fundo de investimento, desde que a totalidade das aplicações realizadas seja mantida pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de constituição e não ultrapasse R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (ii) de fundos de investimento cujas cotas sejam detidas exclusivamente pelo Administrador Fiduciário ou o Gestor de Recursos; e (iii) fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, desde que não haja, nos termos da regulamentação vigente da CVM, vedação à aquisição de cotas do fundo pela instituição administradora ou gestora da respectiva carteira.

8.6. Descreva os procedimentos para controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesses tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de webmail externo).

Para o controle de informações confidenciais, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos adotam as seguintes barreiras:

- i. Gestão de Identidades, garantindo segregação, por meio de perfis de acesso, cartão com chip de identidade digital e senhas individuais com requisitos mínimos, restringindo o acesso a estação de trabalho, sistemas e arquivos, de forma a garantir a integralidade das informações e impedir o acesso de pessoas não autorizadas formalmente.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 56 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

- ii. Restrição de acesso físico às áreas, por meio de controladores que permitem a identificação das pessoas que têm acesso a elas e impedimento do acesso de pessoas não autorizadas formalmente.
- iii. Gravação das ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada.
- iv. Monitoramento das mensagens eletrônicas dos profissionais da Gerência de Administração Fiduciária e da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada.
- v. Vedação do uso de telefone celular no ambiente da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.
- vi. Vedação do compartilhamento de recursos humanos e computacionais entre a Gerência de Administração Fiduciária e a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, bem como com outras áreas e atividades desenvolvidas pelos Administradores de Carteiras.
- vii. Adoção de níveis de classificação das informações como confidencial, uso interno e pública em todos sistemas de informações, documentos e mensagens eletrônicas.
- viii. Processo de registro de eventos, garantindo rastreabilidade dos acessos realizados às informações (sistemas, arquivos), às ações executadas, usuário associado, data e horário do evento.

8.7. Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feita pelos distribuidores.

A distribuição das cotas dos fundos de investimento sob a administração e gestão da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é realizada exclusivamente por meio das agências e canais digitais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são de atribuição da Gerência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro junto à Unidade de Controles e Compliance, de responsabilidade da Diretoria de Controle e Risco do Banco.

O Conglomerado Financeiro Banrisul adota, conforme política interna de prevenção à lavagem de dinheiro, em linhas gerais, processo de identificação de clientes (cadastro) e conheça o seu cliente (“KYC”), por meio do monitoramento das operações e confronto das informações cadastrais com as movimentações praticadas pelos clientes. As aplicações em fundos de investimento somente podem ser feitas através de conta corrente na instituição, além disso não há a distribuição por conta e ordem e nem a distribuição

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 57 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

com a intermediação de agentes autônomos. Além disso, o Banco somente autoriza aplicações em cotas de fundos de investimento para clientes que tenham o cadastro renovado a menos de 24 (vinte e quatro) meses. Ainda, as aplicações em fundos de investimento, via conta conjunta/múltiplas titularidades, os valores são registrados, obrigatoriamente, no CPF do primeiro titular.

8.8. Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não sejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócios.

As regras e os procedimentos adotados pelo Administrador Fiduciário e pelo Gestor de Recursos relativos à segregação das atividades de administração de carteiras estão consolidadas em normas internas específicas aplicáveis à atividade e em mapeamentos de processos que detalham e demonstram a total separação das duas áreas, Gerência de Administração Fiduciária e Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, com a discriminação das instalações, equipamentos e informações que asseguram a segregação total das atividades.

Os eventuais conflitos de interesse existentes ou interesses concorrentes com as atividades de administração de carteiras são administrados e tratados pelo Administrador Fiduciário e pelo Gestor de Recursos, adotando-se, dentre outras regras específicas: (i) mecanismos de governança nos Administradores de Carteiras, que incluem as consultas, as recomendações, os pareceres e deliberações específicas por meio de comitês, com respeito as regras de cumulação de atividades, em ambas as áreas de administração de carteiras, antes das deliberações finais das diretorias responsáveis, denotando independência e transparência nos processos envolvendo as atividades de administração de carteiras, e (ii) a segregação total das atividades de administração de carteiras, administração fiduciária e gestão de recursos, bem como destas duas áreas com outras áreas das empresas que possam gerar conflitos de interesses.

As atividades de administração de carteiras desenvolvidas pelo Administrador Fiduciário e pelo Gestor de Recursos são segregadas física, lógica e funcionalmente das demais atividades desenvolvidas pelas empresas, de forma independente e exclusiva, em especial no que tange a gestão de recursos.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 58 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

8.9. No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. executa as atividades de controladoria de ativos e de passivos, a cargo da Gerência de Serviços de Fundos de Investimento, na Unidade de Atendimento e Serviços, subordinada à Diretoria de Planejamento e Atendimento, e os serviços de custódia, executada pela Gerência de Custódia Qualificada, sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Atendimento.

O Conglomerado Financeiro Banrisul garante a segregação física, funcional e hierárquica entre as áreas prestadoras de serviço controladoria e custódia, desempenhadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, e a administração e gestão das carteiras, pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, atendendo às regras determinadas pela regulamentação vigente quanto à segregação das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, as quais estão disciplinadas em normativos internos, contratos e acordos operacionais.

8.10. Descreva as regras e os procedimentos de monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.

A Política de Rateio e Divisão de Ordens adotada pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, enquanto gestora de recursos de fundos de investimento, estabelece os critérios no rateio e divisão das ordens, de modo que a alocação seja realizada de forma justa e em consonância com os regulamentos de cada uma das carteiras sob a gestão de recursos. Como regra, o Gestor de Recursos não pratica o agrupamento de ordens de compra e venda dos ativos financeiros das carteiras, quando da execução das mesmas nos mercados de renda fixa e de renda variável. As decisões têm como pressuposto, relatório de recomendação da Gerência de Gestão com as condições das operações analisadas em reuniões regulares do Comitê de Investimentos e deliberadas pela Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, a quem cabe a decisão final e exclusiva sobre os investimentos. Desta forma, nas operações nos mercados de renda variável e de renda fixa, o comitente (fundo de investimento ou carteira administrada) é identificado, quando da transmissão da ordem de compra e venda ao intermediário financeiro.

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 59 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**8.11. Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.**

Os títulos públicos federais devem ser adquiridos, preferencialmente, em leilões públicos realizados pelo Banco Central do Brasil. Quando negociados no mercado secundário, as operações devem ser efetuadas de acordo com a seguinte priorização: (i) por meio de sistemas eletrônicos; (ii) com intermediários financeiros previamente selecionados; ou (iii) diretamente com as mesas de operações de instituições financeiras e ou outras gestoras de recursos.

As operações de aquisição dos ativos financeiros de crédito privado são efetuadas, preferencialmente, no mercado primário com os emissores e/ou com a intermediação da instituição financeira que coordena a distribuição no mercado. O mercado secundário é elegível para as operações de venda de ativos financeiros.

As operações no mercado de ações e no mercado de derivativos são registradas eletronicamente por intermédio de corretoras/distribuidoras previamente selecionadas.

A negociação do gestor de recursos busca alcançar as melhores condições na execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros (best execution), utilizando-se taxas/preços aderentes aos preços praticados pelo mercado e, consequentemente, minimizando e monitorando os custos das transações. Neste sentido, o gestor de recursos acompanha/monitora, sistemicamente, o comportamento do mercado, por telefone, em *calls* com corretoras/distribuidoras previamente selecionadas, e, eletronicamente, por sistema de fusão de informações nos mercados, os preços/taxas/negócios indicativos da ANBIMA, CETIP e B3, bem como os resultados dos leilões do Banco Central.

Por sua vez, o Administrador Fiduciário acompanha a aderência dos preços praticados nas operações de compra e de venda dos ativos financeiros (túnel de preços) executadas pelo Gestor de Recursos, Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

8.12. Existe algum agente externo (ex. consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?

Cabe à Gestão de Riscos, da Banrisul Corretora, monitorar e mensurar os riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, de crédito e operacionais que sejam relevantes para as carteiras, com base em técnicas, instrumentos e estruturadas

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 60 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

adequadas e nos limites de exposição a risco de cada uma das carteiras sob a gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

8.13. Descreva como são tratados os conflitos de interesses resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.

A participação ou atuação dos sócios ou executivos do Conglomerado Financeiro Banrisul, que atuam em atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, em outros negócios bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração, se e quando houverem, são tratados pelo Comitê de Recursos de Terceiros, com vistas a eliminar possíveis conflitos de interesses.

8.14. Descreva as regras para o tratamento de soft dólar tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc...

De acordo com o Código de Ética de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, não é permitido o recebimento, pelos profissionais envolvidos na administração de carteiras de valores mobiliários, de presentes, cursos, viagens, dentre outras formas de remuneração, dos intermediários que executam as ordens para os fundos de investimento e para as carteiras administradas. Somente são permitidas o recebimento de análises, avaliações e pesquisas, pelo Gestor de Recursos, que possam ser utilizadas para benefício do conjunto de Fundos de Investimento.

8.15. A empresa recebe alocação por investimentos em títulos e valores distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.

Em consonância com Política de Avaliação e Seleção de Intermediários Financeiros, considerando as demais atividades atinentes a Corretoras de Valores Mobiliários, é vedada a atuação da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio como Intermediária Financeira dos ativos e valores mobiliários dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas em que seja Gestor de Recursos.

Nos fundos de investimento investidos no próprio conglomerado não há o rebate de taxa de administração e performance ao gestor. A remuneração da Banrisul S.A. Corretora de

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 61 de 63

Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento

Valores Mobiliários advém de percentual da taxa de administração auferida nos fundos de investimento.

8.16. São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, revisou, recentemente, as políticas, os códigos de condutas, as regras, os procedimentos e os controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, com vistas à adequação à ICVM 558, formalizando-se, quando aplicável e observadas as especificidades de cada empresa, em um documento para uso do Conglomerado Financeiro Banrisul.

Ademais, a Unidade de Controles e Compliance, subordinada ao Diretor de Controle e Risco, manteve-se como área do Banco responsável por verificar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários exercidos pelo Conglomerado Financeiro Banrisul, no âmbito da ICVM 558.

9. Questões Jurídicas e Legais

9.1. Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas e legais das atividades de administração de carteira de valores mobiliários, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio são tratados pela Assessoria Jurídica do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, órgão da Direção-Geral, do Conglomerado Financeiro Banrisul, responsável pelo assessoramento em todas as instâncias do judiciário, civil e fiscal e pela emissão de pareceres de ordem jurídica.

9.2. A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM ou pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.

Relativamente às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, não há registro de que a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio ou um dos

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 62 de 63

Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento

seus dirigentes tenham sido punidos pela CVM ou pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.

9.3. Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.

Relativamente às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, não há registro de que a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio ou um dos seus dirigentes tenham algum processo na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.

10. Anexos

- Formulário de Referência Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
- Formulário de Referência Banrisul S.A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
- Manual de Precificação
- Código de Ética Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
- Manual de *Compliance* Banrisul
- Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários
- Manual de Gerenciamento de Liquidez
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Rateio e Divisão de Ordens Banrisul
- Política de Exercício de Direito a Voto
- Relatório de Rating da Área de Gestão de Recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
- Relatório de Rating do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
- Informações sobre os fundos de investimento (Seção 2 do questionário *Due Diligence* ANBIMA)
- Resumo dos Profissionais (Seção 3 do questionário *Due Diligence* ANBIMA)

Edição	Informação	Datas	Página
2/2022	() confidencial () uso interno (X) pública	Data Base: 31/12/2022 Data da atualização: fevereiro/2023	Página 63 de 63



► Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Administrador/Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Questionário preenchido por:

Geronimo Paganotto

Data:

31/12/2022

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".



Informações Gerais	
Nome	Odete Teresinha Bresciani Teixeira
Email (opcional)	banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br
Data de Nascimento	04/01/1968
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretora da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	Ano 2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Ano 1990
Data de entrada (mês/ano)	Ano 1987
Instituição 1	
Nome	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Cargo	Superintendente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	Ano 2011
Data de saída (mês/ano)	Ano 2020
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Graduação em bacharel em ciências contábeis
Instituição	UNISINOS
Data da conclusão (mês/ano)	1986/1992
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão Bancária
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	2010/2012
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

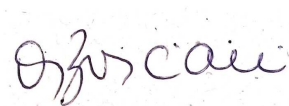
Informações Gerais	
Nome	Fernando Luiz de Souza Queiroz
Email (opcional)	banrisul_corretora_recursos_terceiros_dg@banrisul.com.br
Data de Nascimento	04/10/1960
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Gestão de Recursos de Terceiros
Data em que assumiu cargo atual	01/07/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	17/03/2008
Data de entrada (mês/ano)	26/06/2006
Instituição 1	
Nome	Adviser Gestão de Patrimônio S/S
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jul/87
Data de saída (mês/ano)	nov/01
Instituição 2	
Nome	Banco Iochpe de Investimento S.A.
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	abr/84
Data de saída (mês/ano)	mar/87
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	Apimec Sul / Abamec Sul
Cargo	Conselheiro Fiscal
Período	2001/2005
Entidade	Fundação Banrisul de Seguridade Social FBSS
Cargo	Conselheiro Deliberativo
Período	2016/2019
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS
Data da conclusão (mês/ano)	1988
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS
Data da conclusão (mês/ano)	1989
Mestrado	
Curso	MBA Finanças Corporativas (Pós Graduação)
Instituição	Fundação Getúlio Vargas FGV
Data da conclusão (mês/ano)	2012
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	Certificação Nacional de Profissional de Investimento CNPI
Órgão Certificador	Apimec Nacional
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Roberto Balestrin
Email (opcional)	roberto_balestrin@banrisul.com.br
Data de Nascimento	11/04/1961
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	Ano 2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Ano 1980
Data de entrada (mês/ano)	Ano 1980
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Graduação em bacharel em ciências contábeis
Instituição	FAPA
Data da conclusão (mês/ano)	2001/2004
Pós Graduação	
Curso	Administração: Mercado de Capitais
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	2006/2007
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores Anbima - CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

DECLARAÇÃO DE ADERÊNCIA

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, CNPJ nº 93.026.847/0001-26, autorizada como administrador de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório nº 15.665, de 22/05/2017, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo obtido a autorização para operar como Administrador Pleno – gestor de recursos e de administrador fiduciário – em 11/11/2020, ao amparo da Instrução CVM nº 558/2015, declara, para os devidos fins, que é aderente aos Códigos de Ética e de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA nas atividades que desempenha.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.



Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Odete Teresinha Bresciani

Diretora de Administração de Recursos de Terceiros

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

Razão Social

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

CNPJ

93.026.847/0001-26

Website

www.banrisulcorretora.com.br

Códigos seguidos

Essa instituição segue **5 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão

Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Base de Dados
- Carteira Administrada
- Gestão

Selos que utiliza



CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private

Selos que utiliza



CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição de produtos de investimento
- Gestão de recursos de terceiros
- Comercial em gestão de patrimônio

Participação

Essa instituição participa de **4 grupos**. São fóruns, comissões, grupos consultivos e conselhos formados por representantes de instituições associadas à ANBIMA que debatem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado e auxiliam no andamento da autorregulação.

Confira abaixo os grupos que esta instituição participa e quem são seus representantes em cada um deles:

Grupos de Trabalho

Grupos temporários que analisam, estudam, dão andamento ou discutem questões pontuais dos fóruns ao qual estão ligados.

GT - Derivativo de Crédito

Titular
Marcelo André de Carvalho

GT Mercado de Carbono

Titular
Viviane Lucas da Costa

GT Resolução CMN 4.945

Titular
Viviane Lucas da Costa

GT Troca de Informações (ISS)

Titular
Cristiane de Freitas Corrêa

Suplente
Alfredo William Artini

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **52 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10

6

Profissionais vinculados

CPA-20

25

Profissionais vinculados

CEA

3

Profissionais vinculados

CFG

6

Profissionais vinculados

CGA

6

Profissionais vinculados

CGE

6

Profissionais vinculados

Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- [A ANBIMA](#)
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
- [SISTEMAS](#)
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
- [MAIS](#)
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21° andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)





Art. 1º Fica cessada a liquidação extrajudicial a que a Co-operativa de Crédito Rural de Rio Bonito Ltda., CNPJ 86.927.324/0001-95, foi submetida pelo Ato do Presidente nº 1.215, de 15 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2012.

Art. 2º Fica dispensado o Sr. Jorge Linoff Comunale, carteira de identidade Corecon-RJ nº 5282 e CPF 012.241.587-68, do encargo de liquidante.

SIDNEI CORRÊA MARQUES

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS GERÊNCIA-TÉCNICA EM SÃO PAULO

DECISÃO Nº 263, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos, Gerência-Técnica em São Paulo, resolve tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo 101192 (Pt. 1601619753) para o indiciado José Augusto Gomes de Freitas.

TIAGO MENDONÇA GASTALDO
Coordenador

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 22 DE MAIO DE 2017

Nº 15.660 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a MARCELO ARAÚJO DE VASCONCELOS, CPF nº 072.000.407-11, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.661 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a JAMES ORTEGA, CPF nº 671.871.108-04, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.662 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a HUBERTO PIRES GRAULI VIANNA DE LIMA, CPF nº 512.243.807-20, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.663 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a ALEXIS MEYER - CIRKEL, CPF nº 221.490.638-08, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.664 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a RICARDO VENTRILHO FIGUEIREDO, CPF nº 117.427.958-38, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.665 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CAMBIO, CNPJ nº 93.026.847, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.666 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza NILZA RODRIGUES DE MORAIS, CPF nº 281.692.551-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.667 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza RODRIGO POTENZA TERNI, CPF nº 369.652.778-58, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.668 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza THIAGO CERQUEIRA VALADÃO OLIVEIRA, CPF nº 009.315.615-40, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.669 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 04.820.885, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 15.670, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, por incorporação, a autorização concedida a AZ LEGAN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 09.468.079, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATOS DECLARATÓRIOS DE 23 DE MAIO DE 2017

Nº 15.672 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza FLAVIO COUTINHO MUNIZ, CPF nº 021.488.717-06, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.673 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza RAPHAEL GONÇALVES TOURINHO FRAGA MAIA, CPF nº 030.147.805-88, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.674 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza TULIO MESQUITA MALTA, CPF nº 079.319.956-51, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório CVM de Nº 15.650, de 18 de maio de 2017, publicado no DOU de 23 de maio de 2017, Seção 1, p. 92, onde se lê: " ... AUGUSTO AFONSO MARTINS, CPF nº 298.816.118-74 ..." leia-se: " ... AUGUSTO AFONSO MARTINS, CPF nº 289.816.118-74 ...".

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMFP Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2017

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMFP) de combustíveis.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 1º de junho de 2017, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMFP) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

UF	GAC (R\$/ litro)	GAP (R\$/ litro)	DIESEL S10 (R\$/ litro)	ÓLEO DIESEL (R\$/ litro)	IGLP (P13) (R\$/ kg)	GLP (R\$/ kg)	IOAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	IGNV (R\$/ m³)	IGNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTIVEL (R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	4.2604	4.2604	3.7924	3.7106	4.9891	4.9891	-	3.6633	-	-	-	-
*AL	3.8200	3.8200	3.1840	3.0890	-	4.1140	2.3200	3.2640	2.4920	-	-	-
*AM	3.7992	3.7992	3.2810	3.1110	-	4.4230	-	3.2728	-	-	-	-
*AP	3.6570	3.6570	3.9960	3.4980	5.6277	5.6277	-	3.8700	-	-	-	-
BA	3.8900	4.0900	3.3600	3.1600	4.0700	4.6500	-	3.2010	2.4400	-	-	-
CE	3.8300	3.8300	3.1700	3.1300	3.9880	3.9880	-	3.1500	-	-	-	-
*DF	3.6520	5.0900	3.4150	3.2590	4.5608	4.5608	-	3.3280	3.2990	-	-	-
ES	3.6367	3.6367	2.9911	2.9911	3.8587	3.8587	2.3997	3.0798	2.0622	-	-	-
GO	3.7380	5.4100	3.2450	3.1050	4.4754	4.4754	-	2.7520	-	-	-	-
*MA	3.6140	4.4500	3.2170	3.1300	-	4.2200	-	3.3720	-	-	-	-
MG	4.0243	5.1361	3.3412	3.1992	4.5369	4.5369	4.1900	3.1496	-	-	-	-
*MS	3.6397	4.9659	3.4086	3.3100	4.8864	4.8864	2.1865	2.9727	2.3702	-	-	-
*MT	3.8369	5.0609	3.5006	3.3624	6.1656	6.1656	3.0313	2.5527	2.6641	2.1300	-	-
PA	4.0430	4.0430	3.4520	3.3810	3.8915	3.8915	-	3.8010	-	-	-	-
PB	3.8378	5.8050	3.1613	3.0477	-	3.5714	2.3246	3.1770	2.5460	-	1.4813	1.4813
PE	3.6880	3.6880	3.0330	2.9880	3.8600	3.8600	-	2.9270	-	-	-	-
*PI	3.6331	3.6331	3.1521	3.0456	5.0206	5.0206	2.5633	3.1998	-	-	-	-
*PR	3.5600	4.9400	2.9700	2.8400	4.4500	4.4500	-	2.7000	-	-	-	-
RJ	4.0140	4.3666	3.3430	3.1700	-	4.4014	2.4456	3.5090	2.1550	-	-	-
*RN	3.7430	5.5700	3.1980	3.0580	4.2646	4.2646	-	3.1660	2.4680	-	1.6900	1.6900
RO	3.8560	3.8560	3.3630	3.2420	-	4.9800	-	3.4810	-	-	2.9656	-
RR	3.8900	3.9400	3.4200	3.3300	4.8900	5.1000	4.6000	3.7600	-	-	-	-
*RS	3.8060	5.1083	3.1094	2.9726	4.3380	5.1720	-	3.5790	2.7003	-	-	-
*SC	3.5900	4.7700	3.0400	2.8800	4.3200	4.3200	-	3.1400	1.9500	-	-	-
SE	3.5240	3.9800	3.0970	2.9410	4.7110	4.7110	2.1930	3.1130	2.4920	-	-	-
*SP	3.4420	3.4420	3.0930	2.9600	4.2746	4.5717	-	2.4100	-	-	-	-
TO	3.6900	5.5000	2.8300	2.7500	5.2500	5.2500	3.7300	3.2800	-	-	-	-

* PMFP alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ANEXO E
Resolução CVM nº 21
Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
CNPJ nº 93.026.847/0001-26
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 1 de 45

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	3
2. Histórico da Empresa	4
3. Recursos Humanos	8
4. Auditores	9
5. Resiliência Financeira	10
6. Escopo das Atividades	11
7. Grupo Econômico.....	16
8. Estrutura Operacional e Administrativa	17
9. Remuneração da Empresa	33
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos.....	34
11. Contingências	38
12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração.....	39

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 2 de 45

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Diretor responsável pela atividade de Administração Fiduciária
Odete Teresinha Bresciani
CPF 436.238.240-20

Diretor responsável pela atividade de Gestão de Recursos de Terceiros
Roberto Balestrin
CPF 375.784.050-04

Diretor responsável pela Gestão de Risco e pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos
Carmem Paludo
CPF 176.149.100-87

1.1. Declarações:

Os acima qualificados declaram que: (a) revisaram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa, conforme declarações assinadas e anexadas ao final desse formulário.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 3 de 45

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Banrisul Corretora de Valores”), fundada em 1970, é uma empresa do Conglomerado Financeiro Banrisul, em que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) detém 99,0% do capital total. A administração da Banrisul Corretora de Valores é realizada de forma independente do Conglomerado, através de Diretoria e Conselho de Administração próprios.

Opera como participante de negociação pleno na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), e na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

Historicamente, a Banrisul Corretora de Valores desenvolve atividades de gestão de recursos de terceiros desde o início dos anos 1970, com o extinto Fundo 157.

De 1970 a 2011, exerceu a gestão dos fundos de investimento de renda variável e entre 1999 e 2004 acumulou, também, a gestão dos fundos de investimento de renda fixa do Conglomerado Financeiro Banrisul. Retomou as atividades de gestão de recursos em 2017, conforme Ato Declaratório nº 15.665. Em 2020 foi autorizada pela CVM a atuar como Administrador Fiduciário, ampliando as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários como Administrador Pleno – Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos.

Em 30/05/2023, a Austin Rating afirmou a classificação ‘QG 3+’ para a área de gestão de recursos da Banrisul Corretora de Valores, o que representa “qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle, bons”, de acordo com escala da agência de classificação de risco.

As operações da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários são totalmente segregadas das operações de intermediação de valores mobiliários, nos aspectos físico, lógico e funcional.

A Banrisul Corretora de Valores é aderente aos Códigos ANBIMA: (i) de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) de Distribuição de Produtos de Investimento (iii) dos Processos; e (iv) de Certificação.

2.2. Mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 4 de 45

Nos últimos cinco anos, não houve mudanças originárias de eventos societários na Banrisul Corretora de Valores, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b. Escopo das atividades:

Em 04/01/2021, a Banrisul Corretora de Valores passou a exercer, além da gestão de recursos, a atividade de administração fiduciária dos fundos de investimento do Conglomerado Banrisul, mantendo-se as atividades de controladoria de ativos, controladoria de passivos, custódia e distribuição de cotas de fundos de investimento no Banrisul, observada a distribuição, pela Banrisul Corretora de Valores, aos clientes/cotistas dos fundos de investimento exclusivos e das carteiras administradas.

c. Recursos humanos e computacionais:

A reorganização da estrutura da atividade de administração de carteiras, do Banco para a Banrisul Corretora de Valores, contemplou a cedência dos recursos humanos que desenvolviam as atividades de administração fiduciária, gestão de riscos dos fundos de investimento e controles/*compliance* dos fundos de investimento, de forma que os recursos humanos sejam suficientes para desenvolver as atividades de administrador pleno na Banrisul Corretora de Valores. Para algumas outras atribuições relacionadas à atividade de administração de carteiras, dentre as quais, a análise de crédito dos ativos financeiros de emissão privada para compor as carteiras e a auditoria interna compartilha-se com as estruturas do Banco, em consonância com Acordo Operacional entre as partes.

Ainda, em consonância com Acordo Operacional, toda a infraestrutura de tecnologia da informação da Banrisul Corretora de Valores é fornecida pela estrutura do Banrisul, com investimentos em hardware, software, contratação de serviços e manutenção de bens patrimoniais, objetivando garantir a segurança do ambiente de trabalho, performance e conforto no acesso aos serviços bancários, proporcionando economia, melhor aproveitamento de recursos e aumento da segurança da informação.

Dentre as mudanças relevantes nos recursos humanos relacionados a atividade de administração de carteiras, destaca-se nos últimos cinco anos: (i) em 01/10/2020, posse da diretora estatutária Odete Teresinha Bresciani, mantida até então, responsável pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) em 01/11/2023, a condução do Sr. Otilo José Plentz como Gerente Executivo, com a vacância por aposentadoria na Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros; e (iii) em 23/02/2024 posse do novo Diretor-Presidente da Banrisul Corretora de Valores, Marcus Vinícius Feijó Staffen.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 5 de 45

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Banrisul Corretora de Valores adota regras, políticas, procedimentos e controles internos para atender a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários como Administrador Pleno, incluído: (i) segregação entre as áreas de gestão de recursos (Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros) e de administração fiduciária (Gerência de Administração Fiduciária), vinculadas, respectivamente, à Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros e à Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) os serviços de controles internos e *compliance* e de gestão de riscos dos fundos de investimento, com reporte à Diretoria de Controle e Risco; (iii) modelo de governança que contempla Comitê de Controle e Risco, Comitê Fiduciário, Comitê de Investimentos e Comitê de Recursos de Terceiros; e (iv) a contratação dos serviços de controladoria de ativos e passivos, tesouraria, custódia e distribuição de cotas de fundos de investimento com o Banrisul.

As pesquisas e análises relacionadas às ações, ativos de renda fixa e outros ativos financeiros foram mantidas na estrutura da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, assim como o gerenciamento do crédito privado das carteiras, observada que a elaboração de relatórios de recomendação de crédito privado é realizada pela Unidade de Risco de Crédito do Banrisul, em consonância com Acordo Operacional.

A Auditoria Interna do Conglomerado Financeiro Banrisul garante o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes referentes à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

O Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos descreve as regras, procedimentos e controles internos realizados pela Banrisul Corretora de Valores no exercício das atividades de administrador pleno. Além disso, os processos são mapeados e formalizados em manuais internos adequados, efetivos e consistentes com a natureza, a complexidade e o risco das operações realizadas pela Banrisul Corretora de Valores na atividade de Administrador Pleno.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 6 de 45

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

A Banrisul Corretora de Valores possui 12 (doze) acionistas, sendo que o Banrisul detém 100% das ações ordinárias e 98,4739% das ações preferenciais. O percentual restante das ações preferenciais, de aproximadamente 1,5261%, está distribuído entre os demais acionistas. Na composição total do capital social (ON+PN), o Banrisul detém 99,0% da Banrisul Corretora de Valores.

b. Número de empregados:

A atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da Banrisul Corretora de Valores - gestão de recursos, administração fiduciária controle, *compliance* e gestão de risco - compreende 20 (vinte) profissionais, sendo 3 (três) diretores estatutários.

c. Número de terceirizados:

16 (dezesseis) profissionais em serviços terceirizados no Banrisul sendo: 10 (dez) na Gerência de Serviços de Fundos (atividade de controladoria de ativos e de passivos), 3(três) na Unidade de Risco de Crédito do Banrisul, responsáveis pelas análises e elaboração de relatórios de recomendação dos ativos de crédito privado e outros 3 (três) na Unidade de Contabilidade, com atribuições atinentes as demonstrações contábeis dos fundos de investimento.

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art.4º, III da Resolução CVM nº 21.

Pessoas Naturais	Sector de Atuação	Exame de Certificação
Roberto Balestrin	Gestão de Recursos de Terceiros	Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA
Odete Teresinha Bresciani	Administrador Fiduciário	Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Pessoas Naturais	Sector de Atuação	Pessoas Naturais	Sector de Atuação
------------------	-------------------	------------------	-------------------

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 7 de 45

	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
---	---

Roberto Balestrin	Gestão de Recursos de Terceiros	Odete Teresinha Bresciani	Fiduciário
Otilo José Plentz	Gestão de Recursos de Terceiros	Elson Derin Gewehr	Fiduciário

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:

a. Nome empresarial:

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, CNPJ/MF nº 49.928.567/0001-11.

b. Data de contratação dos serviços:

01/04/2021.

c. Descrição dos serviços contratados:

Os serviços contratados incluem a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras dos fundos de investimento administrados pela Banrisul Corretora de Valores. Observa-se que a empresa de auditoria é selecionada e contratada no âmbito do Conglomerado Financeiro Banrisul.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 8 de 45

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:**

Sim, os profissionais qualificados neste documento como responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários atestam que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a referida atividade, conforme declaração assinada e anexada ao final deste formulário.

- b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):**

Sim, os profissionais qualificados neste documento como responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários atestam que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme declaração assinada e anexada ao final deste formulário.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21:

Não aplicável, haja vista o enquadramento no inciso I, §2º do art.1º da Resolução CVM nº 21 (instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil).

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 9 de 45

6. Escopo das atividades:**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:****a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

A Banrisul Corretora de Valores presta os serviços de gestão discricionária de recursos e administração fiduciária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A Banrisul Corretora de Valores atua na gestão de recursos e na administração fiduciária de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas, Fundo de Aposentadoria Programada Individual e Carteiras Administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

A empresa negocia e contrata, em nome dos fundos de investimento e carteiras administradas, os seguintes ativos financeiros: (a) títulos da dívida pública; (b) contratos derivativos; (c) ações, debêntures, bônus de subscrição, cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias; e (d) quaisquer títulos, contratos e modalidades operacionais de obrigação ou coobrigação de instituição financeira.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Banrisul Corretora de Valores não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que estão sob a sua administração e gestão de recursos, a exceção dos fundos de investimento exclusivos e carteiras administradas. A atividade de distribuição é desempenhada pelo Banrisul, através de suas agências e canais digitais.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Banrisul Corretora de Valores atua na intermediação de valores mobiliários negociados na B3 e emissões privadas de renda fixa por meio dos canais disponibilizados aos clientes - mesa de operações e plataforma eletrônica do *home broker*; Tesouro Direto e agente de custódia de valores mobiliários junto à CBLC para as operações do segmento B3 e emissões privadas de renda fixa.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 10 de 45

Os potenciais conflitos de interesses que poderiam surgir entre as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, de administração fiduciária e gestão de recursos, assim como com as demais atividades, são tratados por meio da total segregação de funções - física, funcional e lógica -, transparência dos papéis desempenhados por todos os envolvidos e o respeito aos princípios de lealdade e de deveres fiduciários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Banrisul Corretora de Valores é uma empresa controlada pelo Banrisul, banco múltiplo com atuação nas carteiras: (i) comercial, (ii) de arrendamento mercantil, inclusive operações de câmbio, (iii) de crédito, financiamento e investimento, (iv) de crédito imobiliário e (v) de desenvolvimento. No âmbito do mercado de valores mobiliários, o Banrisul atua como prestador de serviços de custódia de valores mobiliários, de escrituração de valores mobiliários, na distribuição de cotas de fundos de investimento e, ainda, tem ações negociadas na B3 e pode atuar na coordenação de operações no mercado de capitais. O potencial conflito de interesses existente entre tais atividades é mitigado pela total segregação de funções - física, funcional e lógica - adotada pela instituição, em consonância com a regulamentação, regulação e melhores práticas vigentes e, no caso das ações do Banrisul, as mesmas não compõem as carteiras sob administração e gestão de recursos da Banrisul Corretora de Valores.

Ainda, conforme organograma do item 7.2, o Banrisul, por intermédio de suas controladas e coligadas, atua em diversas outras atividades, com destaque para administração de consórcios, meios de pagamentos, seguros e previdência. Não há registros de potencial conflito de interesses destas empresas com as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, no entendimento da Banrisul Corretora de Valores.

Ainda, salienta-se que a governança do Conglomerado Financeiro Banrisul estabelece regras, procedimentos e controles para prevenir conflitos de interesses entre as empresas e as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. Cada uma das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Banrisul possui diretorias próprias e independentes, dedicadas às suas respectivas linhas de negócios. Além dos princípios éticos e de conduta, as empresas controladas, apresentam superintendências, gerências, órgãos de apoio técnico e comitês próprios, contando com segregação física e lógica. A governança estabelece decisões em comitês compostos por empregados concursados, destacados para cada uma das empresas, com responsabilidades claramente estabelecidas.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 11 de 45

Desta forma, entende-se que a estrutura administrativa do Conglomerado Financeiro Banrisul garante o objetivo de evitar a ocorrência de conflito de interesses que possam causar prejuízos aos cotistas dos fundos de investimento.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Posições em 31/12/2023

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

- i. Fundos destinados a investidores não qualificados: 39.087
- ii. Carteiras: 1

b. Número de investidores, dividido por:

- i. Pessoas naturais: 24.892
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 9.401
- iii. Instituições financeiras: 7
- iv. Entidades abertas de previdência complementar: NA
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: 4
- vi. Regimes próprios de previdência social: 1.579
- vii. Seguradoras: NA
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: NA
- ix. Clubes de investimento: NA
- x. Fundos de investimento: 2
- xi. Investidores não residentes: NA
- xii. Outros (especificar): 3.203 (carteira administrada e poder público)

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos de Investimento: R\$ 16.183.278.654,40

Carteiras Administradas: R\$ 592.118.336,38

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não aplicável, uma vez que a Banrisul Corretora de Valores não tem sob a sua gestão de recursos ativos financeiros no exterior.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 12 de 45

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:**Posição PL (R\$)**

1º	1.522.673.118,76
2º	829.700.627,53
3º	740.602.819,39
4º	592.118.336,38
5º	307.691.137,76
6º	294.533.289,05
7º	221.074.794,09
8º	161.313.741,18
9º	146.004.568,55
10º	141.287.261,76

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. Pessoas naturais: R\$ 1.626.958.561,94
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 3.247.482.409,76
- iii. Instituições financeiras: R\$ 23.611.794,70
- iv. Entidades abertas de previdência complementar: NA
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 1.522.673.118,76
- vi. Regimes próprios de previdência social: R\$ 6.156.835.486,46
- vii. Seguradoras: NA
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: NA
- ix. Clubes de investimento: NA
- x. Fundos de investimento: R\$ 64.888.272,77
- xi. Investidores não residentes: NA
- xii. Outros (especificar): R\$ 4.132.947.346,38 (carteira administrada e poder público)

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 13 de 45

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Posições em 31/12/2023

- a. Ações: R\$ 183.374.439,72
- b. Debêntures e outros tipos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 1.447.087,38
- c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 1.185.346.167,58
- d. Cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 13.190.131,11
- e. Cotas de fundos de investimento em participações: NA
- f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: NA
- g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: NA
- h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 39.361.569,91
- i. Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 25.837.082,82
- j. Derivativos: - R\$ 388.413,32
- k. Outros valores mobiliários: NA
- l. Títulos públicos: R\$ 15.082.964.894,55
- m. Outros ativos: NA

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Banrisul Corretora de Valores exerce a atividade de administração fiduciária dos próprios fundos de investimento em que atua como gestora de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 14 de 45

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos:

Controlador direto, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, que detém 99,0% do capital total da empresa.

Controlador Indireto, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

b) Controladas e coligadas:

Não possui nenhuma empresa ligada ou controlada.

c) Participações da empresa em sociedades do grupo:

Não tem participação em sociedades do grupo.

d) Participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há participações de sociedades do grupo na empresa.

e) Sociedades sob controle comum:

Banrisul S.A. Administradora de Consórcios - CNPJ 92.692.979/0001-24, Banrisul Armazéns Gerais S.A - CNPJ 92.721.232/0001-57, Banrisul Pagamentos S.A. - CNPJ 92.934.215/0001-06, Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. - CNPJ 10.397.031/0001-81, Banrisul Icatu Participações S.A - CNPJ 14.159.197/0001-10 e Banrisul Seguridade Participações S.A. – CNPJ 36.779.931/0001-87.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 15 de 45

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Quanto à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, seguem as atribuições de cada órgão, comitês e departamento técnico da Banrisul Corretora de Valores.

Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros: responsável pela gestão das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta dos investidores.

Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros: responsável pela administração fiduciária das carteiras dos fundos de investimento.

Diretoria de Controle e Risco: responsável pela gestão de riscos dos fundos de investimento e pela implementação e cumprimento das regras, das políticas, dos procedimentos e dos controles internos.

Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros: análise técnica, elaboração e implementação das estratégias de gestão das carteiras, respeitadas as políticas de investimento de cada carteira, a política de gestão de riscos e a regulamentação, a regulação e melhores práticas vigentes.

Gerência de Administração Fiduciária: atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento e à manutenção das carteiras dos fundos de investimento.

Gerência Administrativa e de controle e risco: monitorar as atividades de gestão de riscos e implementação e cumprimento das regras, das políticas, dos procedimentos e dos controles internos, dos fundos de investimento.

Gerência Comercial: relacionamento comercial com a rede de distribuidores das cotas de fundos de investimento administrados e geridos pela Banrisul Corretora de Valores.

Comitê de Recursos de Terceiros: órgão consultivo e deliberativo dos assuntos relacionados aos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários – administração fiduciária e gestão de recursos - de responsabilidade da Banrisul Corretora de Valores.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 16 de 45

Comitê de Investimentos: órgão consultivo da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, responsável por avaliar os cenários, as oportunidades, a construção e o monitoramento das carteiras de valores mobiliários.

Comitê Fiduciário: órgão consultivo da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, responsável por avaliar e acompanhar as questões relacionadas à atividade de administração fiduciária das carteiras de valores mobiliários.

Comitê de Controle e Risco: órgão consultivo e deliberativo da Diretoria de Controle e Risco, responsável por avaliar e acompanhar os assuntos relacionados ao permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como a gestão dos riscos, conforme relatos dos núcleos de controle e compliance e de gestão de riscos, que respondem pela implementação da gestão de riscos e pelos controles e compliance da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Recursos de Terceiros: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros (coordenador), Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor de Controle e Risco e Gerentes Executivos da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros e da Gerência de Administração Fiduciária.

Comitê de Investimentos: Gerente Executivo (coordenador) e Analistas, da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros.

Comitê Fiduciário: Gerente Executivo (coordenador) e Analistas, da Gerência de Administração Fiduciária.

Comitê de Controle e Risco: Gerente Executivo da Gerência Administrativa e de Controle e Risco (coordenador), Gerentes Executivos da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros e da Administração Fiduciários e Analistas das áreas.

As reuniões dos Comitês são realizadas mensal e/ou extraordinariamente, sempre que necessário, à exceção do Comitê de Investimentos, com periodicidade ordinária quinzenal. As atas das reuniões de cada um dos Comitês são sequencialmente numeradas e mantidas em arquivo, físico e/ou eletrônico, juntamente com os documentos ou relatórios de recomendação que deram origem às discussões.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 17 de 45

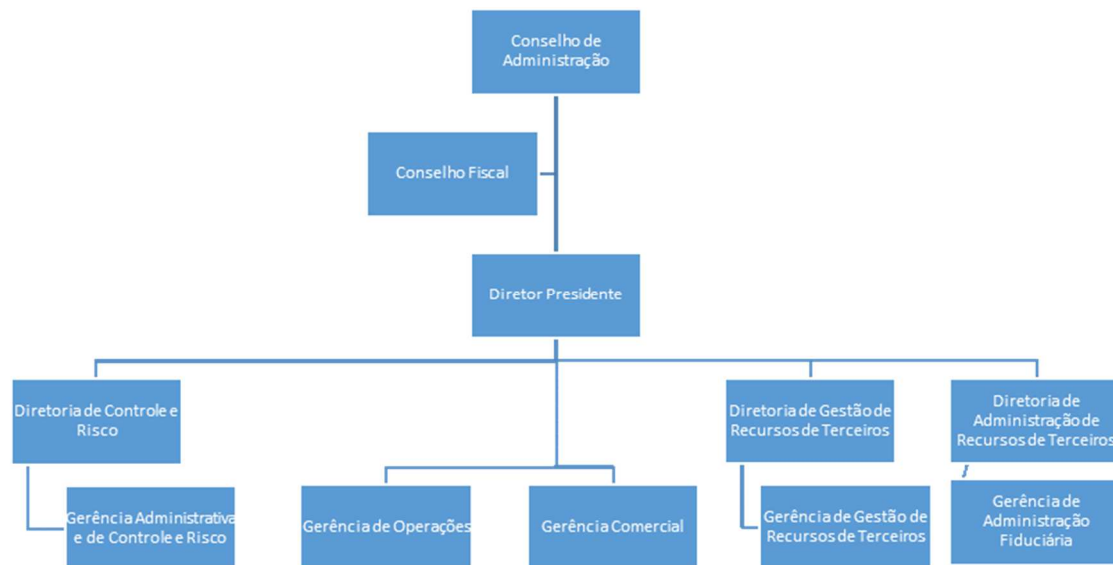
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros: responsável pela gestão profissional dos ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários. Tem poderes individuais para decidir investimentos e desinvestimentos, negociar e contratar, em nome dos fundos de investimento e carteiras administradas, os ativos financeiros e os intermediários para realizar as operações para as carteiras e, ainda, exercer o direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelos fundos de investimento sob gestão de recursos.

Diretor de Administração de Recursos de Terceiros: responsável pela administração fiduciária das carteiras de valores mobiliários. Isoladamente, compete ao diretor exercer as funções confiadas pelo Conselho de Administração, dentre as quais: constituir, administrar, contratar terceiros em nome dos fundos de investimento, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como a elaboração dos documentos relacionados aos fundos de investimento e a supervisão dos terceiros contratados.

Diretor de Controle e Risco: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, no âmbito da Resolução CVM nº 21, e pela prevenção à lavagem de dinheiro, no âmbito da Resolução CVM nº 50. Tem poderes individuais para determinar o ajuste à exposição a risco das carteiras de valores mobiliários, solicitar a manifestação acerca de deficiências verificadas, determinar medidas de saneamento e comunicar casos identificados como indícios de lavagem de dinheiro.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa:

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 18 de 45



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:

Nome	Odete Teresinha Bresciani
Idade	56 anos
Profissão	Bancária
CPF	436.238.240-20
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros
Data de Posse	01/10/2020
Prazo do mandato	Até a posse de seu substituto que será escolhido na 1ª reunião do Conselho de Administração após a AGO.
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Roberto Balestrin
Idade	62 anos
Profissão	Bancário
CPF	375.784.050-04
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
Data de Posse	27/08/2018

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 19 de 45

Prazo do mandato Até a posse de seu substituto que será escolhido na 1ª reunião do Conselho de Administração após a AGO.

Outros cargos ou funções exercidas na empresa Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Carmem Paludo
Idade	70 anos
Profissão	Administradora
CPF	176.149.100-87
Cargo Ocupado	Diretora de Controle e Risco
Data de Posse	29/03/2018
Prazo do mandato	Até a posse de seu substituto que será escolhido na 1ª reunião do Conselho de Administração após a AGO.
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Marcus Vinicius Staffen
CPF	827.327.790-91
Cargo Ocupado	Diretor-Presidente

Cursos Concluídos Graduado em Ciências Econômicas pela UFRGS, com MBA em Mercado de Capitais (UFRGS), em Gestão Bancária (UFRGS) e em Finanças, Investimentos e Banking (PUC-RS). Funcionário de carreira no Banrisul, foi (i) gerente-executivo na área de Tesouraria da Unidade Financeira, (ii) gerente-executivo de Mercado de Capitais na Unidade de Relações com Investidores e (iii) gerente-executivo de Controladoria de Ativos na Unidade de Administração de Recursos de Terceiros. (iv) conselheiro fiscal na Fundação Banrisul de Seguridade Social e (v) membro do Comitê de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social. Atuou como (vi) diretor de Finanças e Relações com Investidores do Banrisul S.A. entre 2019 e 2023.

Certificação Profissional CPA-20 (ANBIMA)

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 20 de 45

Ocupação Atual

Nome da Empresa, atividade principal	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Cargo e Funções	Diretor-Presidente
Datas de entrada e saída	29/03/2024, até então

Principais Experiências Profissionais

Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Diretor Estatutário, diretoria de Finanças e de Relações com Investidores
Datas de entrada e saída	01/07/2019, até 30/11/2023

Nome	Elson Derin Gewehr
Idade	65 anos
Profissão	Bancário
CPF	334.860.930-53
Cargo Ocupado / Comitês	Gerente Executivo, Comitê Fiduciário, Comitê de Controle e Risco, Comitê de Recursos de Terceiros
Data de Posse	22/04/2011
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Otilo José Plentz
Idade	60 anos
Profissão	Bancário
CPF	409.199.000-20
Cargo Ocupado / Comitês	Gerente Executivo, Comitê de Investimentos, Comitê de Controle e Risco e Comitê de Recursos de Terceiros
Data de Posse	01/11/2023
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 21 de 45

Nome	Marcos Brum Freire
Idade	34 anos
Profissão	Bancário
CPF	014.795.520-38
Cargo Ocupado / Comitês	Gerente Executivo, Comitê de Controle e Risco, Comitê de Gestão e Administração
Data de Posse	20/11/2020
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Edgar Feijó de Souza
Idade	37 anos
Profissão	Bancário
CPF	010.149.090-90
Cargo Ocupado	Analista Responsável pela Renda Variável, Comitê de Investimentos
Data de Posse (ingresso Banrisul)	26/06/2006
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Franciane Corrêa Pereira
Idade	41 anos
Profissão	Bancária
CPF	000.367.860-12
Cargo Ocupado / Comitês	Analista Responsável pelo Controle e Compliance, Comitê Fiduciário, Comitê de Controle e Risco
Data de Posse (ingresso Banrisul)	16/01/2006
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Lorenzo da Cruz Piccoli
Idade	43 anos
Profissão	Bancário
CPF	821.498.440-87
Cargo Ocupado / Comitês	Analista Responsável pela Gestão de Riscos, Comitê Fiduciário, Comitê de Controle e Risco,

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 22 de 45

Data de Posse (ingresso Banrisul)	04/12/2002
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Carla Adriana Grassotti da Rocha
Idade	56 anos
Profissão	Bancária
CPF	504.515.290-49
Cargo Ocupado / Comitês	Analista Responsável pela Administração Fiduciária, Comitê Fiduciário
Data de Posse (ingresso Banrisul)	12/09/1988
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Nome	Odete Teresinha Bresciani
CPF	436.238.240-20
Cargo Ocupado	Diretora de Administração de Recursos de Terceiros
Cursos Concluídos	Pós-Graduação em Finanças Empresariais - Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Gestão Bancária - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade do Rio dos Sinos (Unisinos).
Certificação Profissional	CGA ANBIMA
Principais Experiências Profissionais	
Nome da Empresa, atividade principal	Banrisul Corretora de Valores, atuação como corretora de valores mobiliários
Cargo e Funções	Diretor Estatutário, administração de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída	01/10/2020, até então.
Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Superintendente Executivo, administração de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída	de 20/03/2011 até 04/01/2021, tendo respondido pela atividade de administração de carteiras no Banrisul, de

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 23 de 45

16/04/2018 a 21/09/2018 e de 10/07/2019 até 04/01/2021.

Nome	Roberto Balestrin
CPF	375.784.050-04
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
Cursos Concluídos	Pós-Graduação em Administração e Mercado de Capitais - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Bacharel em Ciências Contábeis – Faculdade Porto-Alegrense (FAPA).
Certificação Profissional	CGA ANBIMA
Principais Experiências Profissionais	
Nome da Empresa, atividade principal	Banrisul Corretora de Valores, corretora de valores mobiliários
Cargo e Funções	Diretor Estatutário, gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída	27/08/2018, até então.
Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Gerente Executivo, precificação de ativos financeiros
Datas de entrada e saída	julho de 2014 a agosto de 2018
Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Analista, gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída	março de 1997 a junho de 2014

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nome	Carmem Paludo
CPF	176.149.100-87
Cargo Ocupado	Diretor de Controle e Risco
Cursos Concluídos	Mestrado em Administração de Empresas e Finanças - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ); Pós-Graduação em Finanças – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Bacharel em Administração e Contabilidade - Faculdade Porto-Alegrense (FAPA).
Certificação Profissional	PQO <i>Compliance</i> (BSM)
Principais Experiências Profissionais	
Nome da Empresa, atividade principal	Banrisul Corretora de Valores, corretora de valores mobiliários
Cargo e Funções	Diretor Estatutário, <i>compliance</i> e gestão de riscos
Datas de entrada e saída	16/04/2015, até então.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 24 de 45

Nome da Empresa, atividade principal	Fundação Banrisul de Seguridade Social, administração de planos de previdência complementar
Cargo e Funções	Diretora de Previdência
Datas de entrada e saída	abril de 2010 a junho de 2011
Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Superintendente Executivo, controller
Datas de entrada e saída	março de 2003 a abril de 2010
Cargo e Funções	Assessora Técnica, na Assessoria de Planejamento e Controle
Datas de entrada e saída	Janeiro de 1987 a abril de 2003

8.6. Em relação ao diretor responsável gestão de riscos:

Idem ao item 8.5 deste formulário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de Fundos de Investimento:

A distribuição de cotas dos fundos de investimento é realizada pelo Banrisul, através de suas agências e canais digitais. Não obstante, como sociedade integrante do sistema de distribuição e, ainda, considerando a distribuição de cotas dos fundos de investimento exclusivos e carteiras administradas, o diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 35 é o Diretor Presidente, Marcus Vinícius Feijó Staffen.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:**a. Quantidade de profissionais:**

A estrutura para a gestão de recursos da Banrisul Corretora de Valores conta com 8 (oito) profissionais, incluído o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Os integrantes desenvolvem as atividades de gestão de recursos das carteiras de valores mobiliários – incluindo a avaliação, a proposição e a execução das estratégias, bem como as análises macroeconômicas, fundamentalistas de segmentos e empresas, análises gráficas dos mercados e ativos, monitoramento de crédito privado, dentre outras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Utiliza-se, fundamentalmente, a análise proprietária de mercados e de ativos financeiros para fundamentar as recomendações técnicas, com foco na análise dos

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 25 de 45

cenários macroeconômico nacional e internacional; na prospecção de oportunidades de investimento; na identificação de comportamento dos mercados e ativos financeiros; em estudos e análises das empresas e emissores que operam no mercado; e técnicas e estudos apoiados nos movimentos históricos dos preços de mercado dos ativos financeiros.

Para tanto, faz uso dos principais provedores de notícias disponíveis no mercado; participa de conferência semanal com empresa de consultoria econômica independente, contratada pelo Conglomerado Financeiro Banrisul; acessa banco de dados externos, que permite o acompanhamento do mercado e a análise de empresas e de séries históricas de indicadores macroeconômico; acessa informações de sites oficiais na rede mundial de computadores; utiliza modelos qualitativos e quantitativos, análise fundamentalista e análise técnica; avalia demonstrações contábeis; faz uso de eventuais garantias das operações e estudos técnicos elaborados pelo Conglomerado Financeiro Banrisul; acessa as informações de relações com investidores dos emissores; acompanha e participa das assembleias gerais realizadas pelos emissores, em consonância com a Política de Exercício de Direito de Voto, dentre outros.

As recomendações técnicas são produzidas, exclusivamente, para consumo interno (*buy-side*) no processo decisório dos investimentos e desinvestimentos das carteiras de valores mobiliários sob a gestão de recursos, não sendo distribuídas para terceiros (*sell side*).

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. Quantidade de profissionais:

3 (três) profissionais do núcleo de controles e compliance da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, 1(um) Gerente Executivo, além do diretor responsável pelos controles e *compliance* (Diretor de Controle e Risco).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de administração de carteira de valores mobiliários, certificando-se de que as linhas de negócios – administração fiduciária e gestão de recursos - estejam em conformidade com as regulamentações internas e externas, monitoramento das atividades relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, ilícitos cambiais e financeiros de clientes, disseminação da cultura de controles internos e padrões éticos na organização, acompanhamento das normas para a conformidade, dentre outras atividades.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 26 de 45

Além disso, como primeira linha de defesa, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos têm a responsabilidade primária de: (i) avaliar as normas externas e internas, no âmbito de suas atividades, e verificar o impacto que estas podem ter nos seus processos e procedimentos, bem como a necessidade de definir planos de ação para garantir sua aderência; (ii) assegurar o estabelecimento de controles internos e procedimentos em consonância com as regulamentações externas, políticas, normativos e regulamentos institucionais; (iii) comunicar prontamente às áreas competentes sempre que identificar potenciais riscos de *compliance* associados ao processo e atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários; e (iv) estabelecer processo de revisão contínua das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a fim de identificar possíveis não conformidades e falhas de controles internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Utiliza de módulo de *compliance* de sistema contratado para o gerenciamento de carteiras de valores mobiliários, com verificações sistemáticas do cumprimento do enquadramento das carteiras aos limites legais e regulamentares de cada fundo de investimento, dos limites dos fundos de investimento por emissores, de concentração dos ativos financeiros e dos prazos médios para fins de tratamento tributário.

Ainda, certifica-se de que as linhas de negócios relacionadas à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários estejam em conformidade com as regulamentações internas e externas, monitora as atividades relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, ilícitos cambiais e financeiros de clientes, dissemina a cultura de controles e padrões éticos e monitora a atualização dos normativos e meios de comunicação.

Os terceiros contratados são monitorados regularmente, conforme o caso, observando as atividades desenvolvidas no dia a dia, com a finalidade de acompanhar a qualidade dos serviços, e em reavaliações periódicas que visam identificar as condições atuais do mercado, sendo reportadas pelo núcleo de controle e compliance ao Comitê de Controle e Risco e ao Comitê de Recursos de Terceiros, se for o caso, as não conformidades e as ressalvas identificadas no acompanhamento regular.

No âmbito da supervisão, a instituição adota modelo de supervisão baseada em risco, destinando maior atenção àqueles contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representem, potencialmente, um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários. Para tanto, avalia documentos, processos e outras informações, em especial do questionário de *due diligence*, agregado ao histórico de registros de não conformidades e ressalvas identificadas e as reavaliações periódicas, conforme processos mapeados e formalizados em manuais internos.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 27 de 45

d. Forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A independência da estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares é garantida pela segregação das atividades, sob a responsabilidade do Diretor de Controle e Risco.

Além disso, os relatórios elaborados pelo núcleo de controles e compliance da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, periodicamente, com as conclusões, recomendações e manifestações, são submetidas ao Diretor de Controle e Risco e deliberados no Comitê de Controle e Risco, o que garante a atuação independente dentro da instituição, sendo encaminhado, em ato contínuo, ao Comitê de Recursos de Terceiros e, se for o caso, ao Conselho de Administração da Banrisul Corretora de Valores.

8.10. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:**a. Quantidade de profissionais:**

2 (dois) profissionais do núcleo de gestão de riscos da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, 1 (um) Gerente Executivo, além do diretor responsável pela gestão de riscos (Diretor de Controle e Risco).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A natureza das atividades desenvolvidas inclui: monitorar e mensurar os riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, de crédito e operacionais que sejam relevantes para as carteiras, com base em técnicas, instrumentos e estruturas adequadas e nos limites de exposição a risco estabelecidos para cada uma das carteiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O cálculo do risco das carteiras dos fundos de investimento é realizado por meio de sistema contratado de gestão de riscos e, também, por soluções desenvolvidas internamente. As informações relativas aos ativos das carteiras são capturadas a partir do sistema de gerenciamento das carteiras, enquanto que as informações relativas ao passivo das carteiras dos fundos de investimento, necessárias para a gestão do risco de liquidez, são disponibilizadas por meio da infraestrutura de rede corporativa do Conglomerado Financeiro Banrisul.

O mapeamento do risco operacional é realizado através de análises qualitativas que consistem na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores, dos processos envolvidos na administração fiduciária e gestão de recursos das carteiras, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas. Essa metodologia prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 28 de 45

Quanto às rotinas e aos procedimentos envolvidos na atividade de gestão de riscos, os processos são mapeados e formalizados em manuais internos, destacam-se (i) calcular os riscos de cada uma das carteiras sob gestão, (ii) encaminhar, diariamente, relatório da exposição ao risco de cada uma das carteiras para o diretor responsável pela gestão de risco e para os diretores responsáveis pela administração de carteiras, permitindo assim serem verificados pontos de atenção, concentração e também a evolução, tanto de forma qualitativa quanto quantitativa, (iii) encaminhar, a qualquer momento, relatório da exposição ao risco de cada uma das carteiras para o diretor responsável pela gestão de risco, para os diretores responsáveis pela administração de carteiras, se observadas inconsistências, violações, alterações relevantes e/ou outras situações que, porventura, possam vir a alterar as diretrizes de gerenciamento de riscos aprovadas para que o diretor responsável pela gestão de recursos tome as providências necessárias para ajustar a exposição a riscos das carteiras, com base nos limites previstos na Política de Gestão de Riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento e (iv) encaminhar, mensalmente, relatório de exposição ao risco de cada uma das carteiras para monitoramento nos Comitês Fiduciário, de Controle e Risco e de Recursos de Terceiros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A independência do trabalho executado pela gestão de riscos é garantida pela segregação das atividades, sob a responsabilidade do Diretor de Controle e Risco.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

a. Quantidade de profissionais:

As atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas são prestadas no Banrisul, pela Gerência de Serviços de Fundos de Investimento, na Unidade de Atendimento e Serviços, conforme Acordo Formal de Prestação de Serviços Qualificados, e conta com 10 (dez) profissionais, incluindo 1 (um) Gerente Executivo.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Tesouraria, controle e processamento de ativos: o Banrisul utiliza software de gestão de carteiras terceirizado, que permite a automação dos processos de captura das informações, o controle e o processamento das carteiras de valores mobiliários, através de interfaces de módulos, dentre os quais os de custódia e de contabilidade dos fundos de investimento. Estas atividades incluem, dentre outras: gerir e executar os serviços atinentes à controladoria de ativos (precificação de ativos) e controladoria de passivos (registro de cotistas), que engloba as atividades de escrituração de cotas dos fundos de investimento e carteiras administradas, observadas a legislação, a

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 29 de 45

regulamentação e a regulação e melhores práticas vigentes; executar a precificação dos ativos financeiros que compõem as carteiras dos recursos administrados; revisar, sistematicamente, o processo de precificação dos ativos das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas e levar para avaliação nos comitês; apurar, diariamente, o patrimônio líquido, o valor da cota e a rentabilidade de cada um dos fundos de investimento e carteiras administradas, validando-os e incorporando-os ao sistema de gerenciamento de passivos; gerenciar, com o gestor de recursos, a liquidez das carteiras dos fundos de investimento, adotando políticas, práticas e controles internos necessários para que a liquidez seja compatível com os prazos determinados nos regulamentos ou contratos e com o cumprimento das obrigações dos recursos administrados; controlar as movimentações do caixa e administrar os lançamentos relacionados ao pagamento de despesas dos fundos de investimento e carteiras administradas no sistema de gerenciamento de ativos; gerar informações para a contabilidade sobre os recursos administrados; e emitir e disponibilizar, diariamente, por meio do sistema de gerenciamento das carteiras, relatórios com posições atualizadas de ativos, caixa e cotas.

Escrituração de Cotas: é utilizado o sistema proprietário do passivo dos fundos de investimento para o serviço de escrituração de cotas e permite o processamento, o registro, o controle, a segurança e a comunicação (envio/recebimento) das informações, por meio de arquivo padrão, para efetivar as interfaces necessárias, em consonância com o exigido pela regulamentação, regulação e melhores práticas vigentes. O sistema de gerenciamento de passivo dos fundos de investimento está integrado ao sistema de gerenciamento de gestão das carteiras utilizado pela área de tesouraria, controle e processamento das carteiras, assim como ao sistema proprietário de registro das aplicações e dos resgates dos cotistas dos fundos de investimento, por meio das agências e dos canais digitais do Banrisul. O sistema de gerenciamento de passivo dos fundos de investimento possibilita, dentre outros: controlar, registrar e liquidar valores financeiros de aplicações e resgates dos cotistas; atualizar as posições em nome de cada cotista pelo valor da cota; calcular, apurar e reter os tributos pertinentes a cada cotista; fornecer as informações necessárias do passivo de cotistas para composição de avisos, informes e extratos; prestar informações e atendimento de ordens de autoridades judiciais, órgãos reguladores e prestadores de serviços autorizados; e realizar/controlar averbação de gravames que incidam sobre as cotas.

Após o processamento das carteiras, as informações relativas ao valor da cota de cada um dos fundos de investimento são enviadas, diariamente, para a plataforma de dados do Banrisul, por meio de ordem de serviço, com vistas a ser disponibilizada/distribuída no sistema proprietário de gerenciamento do passivo dos fundos de investimento. Estas rotinas e procedimentos estão normatizados em

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 30 de 45

manuals internos de processos, os quais são revisitados, sistematicamente, com vistas a garantir a aderência dos mesmos ao exigido pela regulamentação, regulação e melhores práticas vigentes.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

O responsável pela área é o Gerente Executivo Remo Gediel Sonogo que atua, desde 2016, com atribuições relacionadas às atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e, recentemente, na atividade de escrituração de cotas e controladoria de passivos dos fundos de investimento. Entre 2008 e 2016, alternou entre as atividades de administração e de gestão de recursos.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

4 (quatro) empregados, incluindo 1(um) Gerente Executivo e 3(três) Analistas, na Gerência Comercial da Banrisul Corretora de Valores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A Gerência Comercial da Banrisul Corretora de Valores é responsável pela interlocução e relacionamento com a rede de distribuidores das cotas dos fundos de investimento sob administração e gestão de recursos. Atualmente, a distribuição de cotas dos fundos de investimento é realizada, exclusivamente, pelo Banrisul, através de sua rede de agências e canais digitais, conforme Acordo Formal de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento, a exceção da distribuição de cotas dos fundos de investimento exclusivos e carteiras administradas, as quais são de responsabilidade da Banrisul Corretora de Valores. Não obstante, considerando a natureza da Banrisul Corretora de Valores - sociedade integrante do sistema de distribuição -, a mesma pode vir a atuar, diretamente, na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor, observadas as normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, assim como pode ampliar a rede de distribuição.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Os profissionais que atuam na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários são cedidos pelo Banrisul à Banrisul Corretora de Valores, em consonância com Contrato de Disponibilidade de Empregados.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 31 de 45

Da mesma forma, os custos relativos à infraestrutura de tecnologia da informação e eventuais serviços prestados pelo Banrisul à Banrisul Corretora de Valores, no âmbito do Conglomerado, dentre os quais a avaliação de crédito, os serviços de auditoria interna e de ouvidoria, serão ressarcidos ao Banrisul pela Banrisul Corretora de Valores, conforme estabelecido em Acordo Operacional para Ressarcimento de Custos dos Serviços Técnicos, Operacionais e Administrativos e da Disponibilização da Infraestrutura.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 32 de 45

9. Remuneração da Empresa**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A remuneração da Banrisul Corretora de Valores, nos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, advém da administração fiduciária e da gestão de recursos dos fundos de investimento. Considerando uma taxa de administração média ponderada de 0,49% ao ano, a remuneração consolidada dos serviços prestados pela Banrisul Corretora de Valores atingiu 0,28% ao ano, sobre os recursos totais administrados, em 2023.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 99,99%

b. taxas de performance: 0,01%

c. taxas de ingresso: NA.

d. taxas de saída: NA.

e. outras taxas: NA.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 33 de 45

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Banrisul Corretora de Valores possui Política de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras e Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Intermediários Financeiros.

A Política de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras, sob a atribuição da Gerência de Administração Fiduciária, estabelece o processo de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços relacionados, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de carteiras de valores mobiliários, enquanto a Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Intermediários Financeiros, a cargo da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, estabelece o processo dos intermediários financeiros para a execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão de recursos da Banrisul Corretora de Valores.

10.2. Como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

De acordo com a Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Intermediários Financeiros, são avaliadas, sistematicamente, a qualidade dos serviços prestados e a relação custo benefício, com vistas a alcançar as melhores condições na execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros (*best execution*) para os fundos de investimento e carteiras administradas.

Neste sentido, observam-se os intermediários financeiros selecionados com vistas a reavaliar a relação custo benefício, ou caso seja identificado fato relevante que coloque em risco a fidúcia da prestação do serviço, indicando a inclusão, a exclusão ou a manutenção dos intermediários financeiros. Além disso, a concentração máxima de operações com um mesmo intermediário financeiro do segmento de renda variável não deve ultrapassar 1/3 (um terço) das operações totais realizadas no mês para cada uma das carteiras naquele segmento.

Em consonância com processo de seleção realizado em 2022, a Banrisul Corretora de Valores, juntamente com outros 12 (doze) corretoras de valores, passou a compor a lista de intermediários financeiros habilitadas para cursar as operações no âmbito do mercado de valores mobiliários, junto a B3.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 34 de 45

10.3. Regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.:

A empresa conceitua *soft dollar* como sendo o acordo/negociação de serviços associados às corretagens na execução das ordens para as carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas.

O Código de Ética de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não permite o recebimento, pelos profissionais envolvidos nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, de presentes, cursos, viagens, dentre outras formas de remuneração, dos intermediários que executam as ordens para os fundos de investimento e carteiras administradas.

Somente é permitido o recebimento de análises, avaliações e pesquisas que possam ser utilizadas para benefício do conjunto de fundos de investimento e carteiras administradas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da Banrisul Corretora de Valores segue o modelo adotado pelo Conglomerado Financeiro Banrisul e é segregado para as atividades de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros. É composto pelo Plano de Contingência Operacional (PCO) e o Plano de Recuperação de Desastres (PRD) e estabelece o ambiente alternativo para processamento em situações de contingência, com equipamentos adequados e versões de sistemas idênticas às versões existentes no local de processamento principal. Tem como objetivo proporcionar que as estratégias de continuidade sejam aplicadas de maneira coordenada e precisa, com vistas a reduzir o impacto no negócio.

O PCO visa estabelecer um conjunto de procedimentos destinados a manter a continuidade dos processos e serviços vitais para a atividade de administração de carteiras, considerando a ausência dos componentes que a suportam, devido à ocorrência de eventos previamente identificados e definidos. É ativado pelos gestores dos processos, por meio de contato com pessoas chaves definidas no Plano. É revisado e testado, no mínimo, anualmente.

O PRD define os procedimentos necessários para recuperação dos ativos de tecnologia da informação, assim como recursos, responsabilidades e prazos, mapeando e planejando a restauração dos mesmos, de acordo com a sua relevância.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 35 de 45

Possui informações de contatos das pessoas chaves, que são acionadas, em caso de ativação do Plano. Os testes são realizados, no mínimo, anualmente, e registrados em planos de mudança, onde o *mainframe* e o data center alternativo são ativados. O PRD é atribuição do Conglomerado Financeiro Banrisul.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

As metodologias, procedimentos e governança do risco de liquidez estão detalhados na Política de Gestão de Riscos de Recursos de Terceiros, aprovada pelo Comitê de Recursos de Terceiros e pelo Conselho de Administração da Banrisul Corretora de Valores.

A gestão do risco de liquidez das carteiras é realizada pelos profissionais que compõem o núcleo de Gestão de Riscos.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez consiste na gestão e no controle do fluxo de caixa. Além disso, o processo de gestão do nível de liquidez das carteiras é essencial ao gerenciamento eficaz do risco de liquidez das carteiras.

A metodologia adotada para o risco de liquidez de mercado dos fundos de investimento considera a negociabilidade de mercado de cada ativo existente em carteira, os resgates esperados pelo conjunto de cotistas dos fundos, os resgates esperados em função do grau de dispersão da propriedade das cotas e as obrigações dos fundos. A partir destes quatro fatores, é calculado o índice de liquidez de cada carteira, em condições normais e, também, em cenários de estresse.

O risco de liquidez de fluxo de caixa é avaliado para os seguintes vértices: 1d, 5d, 21d, 42d, 63d, 126d e 252d. Adicionalmente, é considerado o vértice correspondente ao prazo de liquidação financeira dos resgates do fundo, o qual é a referência para o cálculo do índice de liquidez da carteira.

A gestão do nível de liquidez de cada carteira contempla a operacionalização da alocação de ativos das carteiras e a manutenção dos fundos em níveis de liquidez aceitáveis. Consideram-se as saídas esperadas de caixa, as estimativas de negociabilidade de ativos e os limites e níveis de alçada definidos na Política de Gestão de Riscos de Recursos de Terceiros. Compete à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, conjuntamente com a Gerência de Administração Fiduciária, a gestão da liquidez das carteiras dos fundos de investimento.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 36 de 45

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor, a Banrisul Corretora de Valores, como instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, cumprirá as políticas, práticas e os controles internos descritas no Manual de *Compliance*, dentre as quais as normas que versam sobre: a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; d) normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento; e e) norma que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, especificamente no que diz respeito a regras de conduta.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21:

Os documentos exigidos pelo Art. 16 da Resolução CVM nº 21 estão disponíveis nos sites www.banrisulcorretora.com.br e www.banrisul.com.br

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 37 de 45

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa:

Não aplicável, haja vista em que a empresa não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional:

Não aplicável, haja vista que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários não figuram no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que afetem suas reputações profissionais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável, não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo:

Não aplicável. Não há nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional:

Não aplicável. Não há nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários tenham figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou suas reputações profissionais.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 38 de 45

12. Declarações adicionais dos Diretores responsáveis pela administração:

As declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários estão anexadas no final deste formulário.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 39 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, ODETE TERESINHA BRESCIANI, brasileira, bancária, divorciada, inscrita no CPF/MF nº 436.238.240-20, na qualidade de profissional responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de administração fiduciária, da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- Revi o Formulário de Referência, Anexo E da Resolução CVM nº 21, com data base de 31 de dezembro de 2023; e
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ODETE TERESINHA BRESCIANI

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 40 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO BALESTRIN, brasileiro, bancário, separado, inscrito no CPF/MF nº 375.784.050-04, na qualidade de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de gestão de recursos, da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- Revi o Formulário de Referência, Anexo E da Resolução CVM nº 21, com data base de 31 de dezembro de 2023; e
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ROBERTO BALESTRIN

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 41 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, CARMEM PALUDO, brasileira, administradora, solteira, inscrita no CPF/MF nº 176.149.100-87, na qualidade de responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e gestão de riscos da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- Revi o Formulário de Referência, Anexo E da Resolução CVM nº 21, com data base de 31 de dezembro de 2023; e
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

CARMEM PALUDO

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 42 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, ODETE TERESINHA BRESCIANI, brasileira, bancária, divorciada, inscrita no CPF/MF nº 436.238.240-20, na qualidade de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de administração fiduciária, da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- a. Não há acusações contra mim decorrentes de processos administrativos, bem como não sofri punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e não estou inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não fui condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não estou impedida de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não estou incluída em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não estou incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não há títulos contra mim levados a protesto.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ODETE TERESINHA BRESCIANI

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 43 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO BALESTRIN, brasileiro, bancário, separado, inscrito no CPF/MF nº 375.784.050-04, na qualidade de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de gestão de recursos, da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- a. Não há acusações contra mim decorrentes de processos administrativos, bem como não sofri punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não há títulos contra mim levados a protesto.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ROBERTO BALESTRIN

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 44 de 45

ATESTADO

Com base nas demonstrações financeiras da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, atestamos que:

- i. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- ii. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

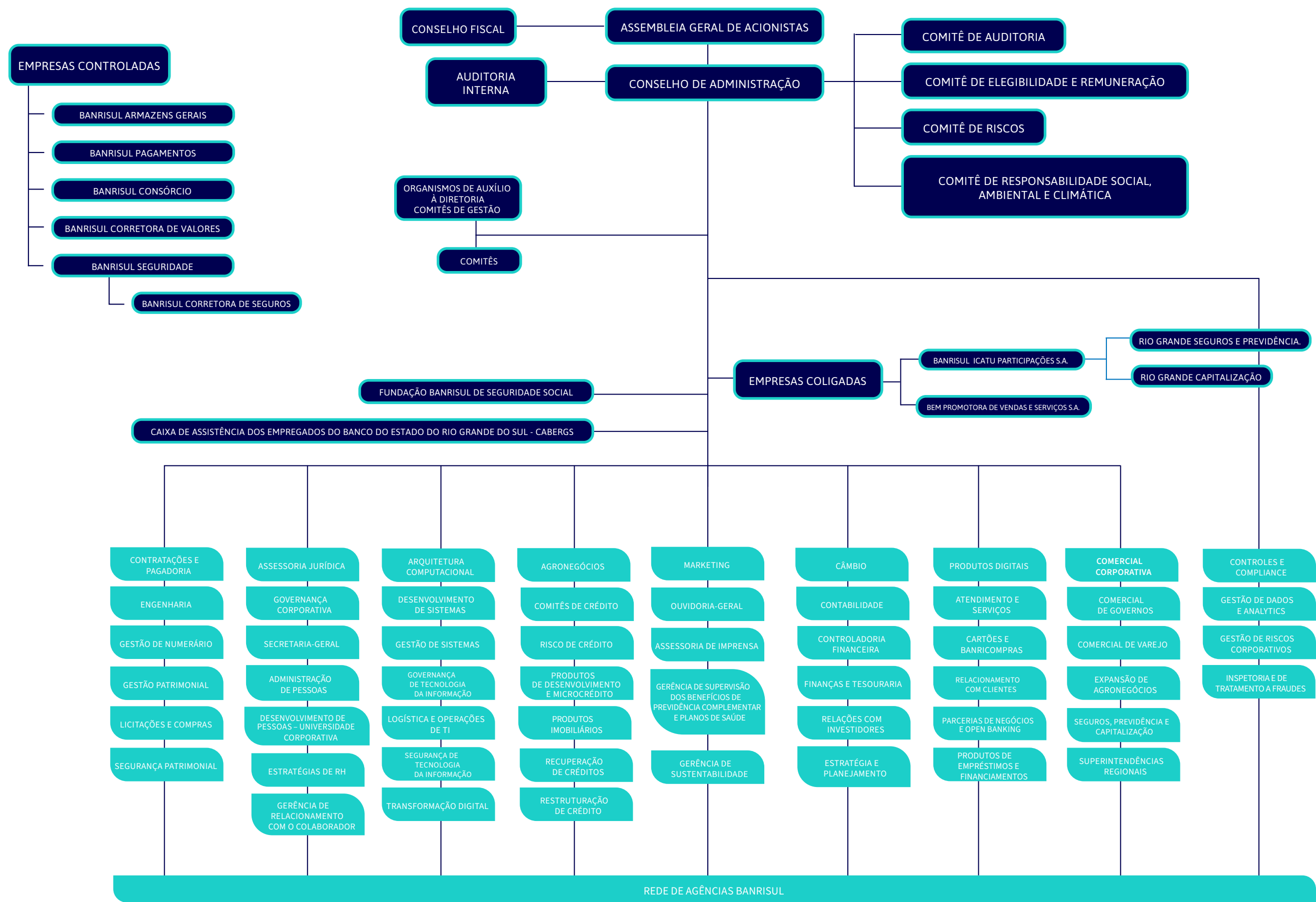
Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ODETE TERESINHA BRESCIANI

ROBERTO BALESTRIN

CARMEM PALUDO

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 45 de 45



Rating**QG3+**

Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controles **bons**.

Data: 22/mai/2024
Validade: 31/mar/2025

Sobre o Rating**Perspectiva: Estável**

Observação: -

Histórico:

Mai/24: Afirmação: **QG 3+**
Mai/23: Afirmação: **QG 3+**
Jun/22: Afirmação: **QG 3+**
Mai/21: Afirmação: **QG 3+**
Mai/20: Afirmação: **QG 3+**
Mai/19: Afirmação: **QG 3+**
Mai/18: Atribuição: **QG 3+**

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 22 de maio de 2024, afirmou a classificação '**QG 3+**' para a Área de Gestão de Recursos da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Banrisul Corretora/Empresa). A perspectiva do rating é estável. Esta classificação não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela empresa e não configura recomendação de investimento para todos os efeitos. São gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão e ambiente de controles **bons**.

A Banrisul Corretora pertence ao Conglomerado Financeiro Banrisul, grupo econômico que compreende o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) e suas controladas e coligadas. O Banrisul é uma sociedade anônima de capital aberto que atua sob a forma de banco múltiplo e opera nas carteiras, comercial, de crédito, de financiamento e de investimento, de crédito imobiliário, de desenvolvimento, de arrendamento mercantil, de investimento, inclusive nas de operações de câmbio. Por intermédio de suas controladas e coligadas, atua em diversas atividades (ex.: administração de consórcios, cartões de crédito, seguros, previdência e capitalização).

A Banrisul Corretora tem como maior acionista o Banrisul com 100% das ações ordinárias e 98,4738% das ações preferenciais, sendo o restante das ações preferenciais distribuídas em torno de 11 acionistas minoritários. Ao final de dezembro de 2023, o capital social da Banrisul Corretora montava R\$ 80 milhões, dividido em 40 milhões de ações com valor nominal de R\$ 2,00 cada uma, sendo 20 milhões, ordinárias nominativas, e 20 milhões preferenciais nominativas.

A Empresa foi fundada em 1970 e atua na intermediação de produtos negociados na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), nos mercados à vista de ações, de opções, termo e futuro. Historicamente, de 1970 a 2011, exerceu a gestão dos fundos de investimento de renda variável e, entre 1999 e 2004, realizou a gestão dos fundos de investimento de renda fixa do Conglomerado Financeiro Banrisul. Em 2012, as carteiras de todos os fundos passaram para a administração e gestão do Banrisul. Em 26/07/2017, a Banrisul Corretora voltou a atuar na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários para o Conglomerado Financeiro Banrisul, por meio dos serviços de gestão de recursos. A Gestora teve permissão em 24/05/2017, através de Ato Declaratório nº 15.665 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na categoria de gestor de recursos, atuando como gestora de recursos fundos de investimento e carteiras administradas sob a administração fiduciária do Banrisul, à época nos segmentos de renda fixa e renda variável. Em 11/11/2020, foi autorizada a atuar na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários como Administrador Pleno – Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos.

Assim, a Banrisul Corretora exerce a gestão discricionária de recursos de terceiros das carteiras sob administração fiduciária do Banrisul, por meio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros (Gestora; Área), estrutura física e operacional segregada das demais atividades da Banrisul Corretora, bem como do Banrisul, estando adaptada à Resolução 21/2021 da CVM, à regulação e melhores práticas da indústria de fundos de investimento. A Área presta os serviços de gestão de carteiras de renda fixa, multimercado e renda variável para fundos de Investimento, fundos de Investimento em cotas, fundo de aposentadoria programada individual e carteiras administradas que tenham o Banrisul como administrador fiduciário. A Banrisul Corretora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento

Analistas:

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0706
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

que estão sob sua gestão, sendo esta atividade executada, exclusivamente, pelo Banrisul, por meio de suas agências e canais digitais. A Empresa também atua na intermediação das operações de ativos financeiros em nome das carteiras sob gestão de recursos.

A filosofia de investimentos adotada pela Gestora busca agregar valor aos investidores, através de estratégias de gestão de recursos que otimizem resultados com a preservação do capital investido, sendo levados em conta na decisão de investimento, critérios como segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e governança corporativa nos mercados em que atua.

A Gestora utiliza de pesquisa própria macroeconômica, de renda fixa e de renda variável, sendo a análise de crédito dos ativos de emissão privada realizada por área específica dentro da estrutura do Banrisul, em consonância com Acordo Operacional entre as partes. A análise proprietária tem foco na formação dos cenários macroeconômico nacional e internacional e no monitoramento dos movimentos nas curvas de juros, notadamente dos títulos prefixados e indexados a preços, ativos estes que compõem uma parte destacada das carteiras dos veículos de investimento sob gestão.

Adicionalmente, a Gestora avalia a conjuntura política, realiza estudos setoriais, de empresas emissoras de valores mobiliários e instrumentos de renda fixa emitidos por empresas no mercado de capitais, visando à prospecção de oportunidades de investimento e a identificação de comportamento dos mercados e ativos financeiros. A equipe de análise faz uso de modelos qualitativos e quantitativos, adota as análises fundamentalista e técnica, bem como avalia demonstrações contábeis e eventuais garantias das operações de crédito privado.

A Gestora tem como público-alvo investidores em geral, todos clientes do Banrisul. Em 31/12/2022, a base de aplicadores era composta de 25.101 pessoas físicas naturais (9,52% do passivo da Gestora), 9.697 empresas (24,57% do total), 8 instituições financeiras (0,15% do total), 3 entidades fechadas de previdência complementar/ instituição financeira (8,11% do total), 1.491 investidores institucionais previdenciários - RPPS (33,07% do total), 2 fundos de investimento (0,33% do total) e 3.010 entidades governamentais e carteiras administradas (24,25% do total). Já em 31/12/2023, a base de aplicadores compreendia 24.892 pessoas físicas naturais (9,70% do passivo da Gestora), 9.401 empresas (19,36% do total), 7 instituições financeiras (0,14% do total), 4 entidades fechadas de previdência complementar/ instituição financeira (9,08% do total), 1.579 investidores institucionais previdenciários - RPPS (36,70% do total), 2 fundos de investimento (0,39% do total) e 3.203 entidades governamentais e carteiras administradas (24,64% do total).

A Banrisul Corretora tem como objetivo o crescimento orgânico do volume de ativos sob gestão (*AUM*), estando descartada a possibilidade de gestão de recursos de terceiros de outras instituições que não o Banrisul. Com o atual processo de investimento adotado na gestão das carteiras e a estrutura operacional da Banrisul Corretora e do Banrisul (instalações, equipe, *hardware* e *software*), a Gestora suportaria um crescimento de mais de 100% dos ativos sob gestão. A partir do final do ano 2021, os canais de distribuição do Banrisul passaram a distribuir fundos espelho constituídos pela Banrisul Corretora em parceria com outras gestoras de recursos selecionadas para gerir fundos de investimento em ações e multimercados.

Para atender a este crescimento orgânico, a estrutura organizacional direta da Gestora conta com diretor estatutário responsável pela gestão de recursos de terceiros, por 1 Gerente Executivo e 6 colaboradores nas seguintes áreas de atuação: i) renda fixa e crédito privado - compreende 1 analista; ii) renda variável - contempla 3 analistas; iii) pesquisa econômica - 1 analista; e iv) agente de controles internos (*compliance*) - 1 analista. Ao longo do presente período de monitoramento do rating, observou-se a saída do gerente executivo Fernando Luiz de Souza Queiroz, sendo este substituído pelo gerente executivo Otilo José Plentz, até então analista responsável pela renda fixa da Gestora.

Adicionalmente, as atividades de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora são suportadas pelas seguintes áreas que fazem parte da estrutura corporativa do Banrisul, em consonância com Acordo Operacional entre as partes: i) Administrador Fiduciário - executa o monitoramento e a mensuração dos riscos das carteiras dos fundos de investimento, através de três profissionais, sob a responsabilidade da diretoria de controle e risco da Banrisul Corretora; ii) Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito - conta com três colaboradores responsáveis pela avaliação de crédito dos ativos de emissão privada; iii) Controladoria - por meio de três profissionais que respondem pelo *compliance* das carteiras.

A Área conta com uma instância formal de discussão e decisão dos investimentos. Com periodicidade quinzenal e, extraordinariamente, sempre que necessário, compete ao Comitê de Investimentos, entre suas várias atribuições, avaliar os

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

cenários, estratégias, riscos, limites, investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros das carteiras de valores; analisar a relação risco/ retorno dos ativos financeiros disponíveis para negociação, os custos de transação nas carteiras e eventuais não enquadramentos quanto aos limites e condições estabelecidas na regulação, nas políticas de investimento e nos riscos acordados no regulamento, contrato ou na política interna de gestão de riscos.

Ainda no âmbito do Conglomerado Financeiro Banrisul, existem os seguintes comitês com atribuições relacionadas com a atividade de administração de recursos de terceiros: **i)** Comitê de Recursos de Terceiros - reúne-se mensalmente, ou extraordinariamente, sempre que forem registradas demandas relacionadas às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, para avaliação e ou deliberação, entre outros assuntos, das políticas e dos códigos, dos manuais e macroprocessos, dentre outros documentos, e do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários; dos limites operacionais de crédito e rating interno dos ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações não soberanas (crédito privado); da gestão de riscos, liquidez e não enquadramento das carteiras dos fundos de investimento; dos descumprimentos relativos, dentre outras, às regras de condutas, confidencialidade e investimentos pessoais, dos empregados, dos administradores, empregados e colaboradores da Banrisul Corretora que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários; e da relação contratual com prestadores de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários; **ii)** Comitê de Controle e Risco - reúne-se mensalmente, ou extraordinariamente, sempre que houver necessidade, entre outros assuntos, para avaliar e acompanhar os assuntos relacionados ao permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como a gestão dos riscos, conforme relatos dos núcleos de controles e compliance e de gestão de riscos que respondem pela implementação da gestão de riscos e pelos controles e compliance da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

A Gestora encerrou o mês de mar/24 com um total de ativos sob gestão (*AUM*) de R\$ 17.030 milhões, reportando um aumento de 4,65% com respeito ao saldo de R\$ 16.173 milhões registrado em mar/23. O *AUM* da Área encontrava-se distribuído em torno de 36 veículos de investimento, sendo 18 fundos de renda fixa que montavam R\$ 13.986 milhões em mar/24, R\$ 1.801 milhões em 2 fundos exclusivos, carteiras administradas com R\$ 608,2 milhões, 2 fundos de fundos (FICs) com R\$ 434,7 milhões, 8 fundos de ações totalizando R\$ 173,3 milhões e 5 fundos multimercado com R\$ 26,3 milhões.

No presente período de monitoramento do rating compreendido entre abril de 2022 e março de 2023, o total de veículos de investimento sob gestão da Gestora caiu de 40 em mar/23 para 36 em mar/24. Foram incorporados ao fundo Banrisul FBSS FI Renda Fixa, os fundos Banrisul FBSS II FI RF e Banrisul FBSS III FI RF e encerrado o fundo Banrisul Espelho Sharp Equit Value Institucional FIC FI Ações. Não foram lançados fundos neste período de monitoramento.

As notas atribuídas pela Austin Rating obedecem a uma escala de classificação nacional e servem como parâmetro de comparação entre as gestoras atuando no Brasil e, eventualmente, com atividades no exterior. O processo analítico da Austin Rating leva em conta, entre outros, os aspectos relacionados à administração geral, como o tempo de atuação e maturidade profissional da gestora, marcada pelo volume de recursos sob gestão, a busca constante de boas práticas empresariais e a sua adequação aos requerimentos regulatórios aplicados na sua atividade. São consideradas, por outro lado, as políticas e os processos de gestão de investimentos, de gestão de riscos, de controle e *compliance*, refletidos na efetividade de suas estruturas de tomada de decisão e de controle. O *rating* considera, ainda, os produtos oferecidos caracterizando seu ativo, o seu passivo refletido no perfil dos seus clientes, a *performance* dos fundos geridos, e a solidez financeira intrínseca da empresa manifestada na evolução das taxas de administração e *performance* auferidas, no controle das despesas operacionais e nos indicadores de rentabilidade.

A afirmação do rating '**QG 3+**' encontra-se amparada na metodologia da Austin Rating de qualidade de gestão de empresas gestoras de recursos e está sustentada preponderantemente nos aspectos qualitativos e quantitativos, a saber:

(i) boa formação acadêmica e experiência profissional da equipe de colaboradores da Gestora, com passagens por instituições financeiras, empresas prestadoras de serviços e outras áreas do Conglomerado Financeiro Banrisul. Os profissionais apresentam bom conhecimento técnico nas áreas de gestão de investimentos, análise de investimentos, controle de operações, de riscos e *compliance*;

(ii) considerando o período de funcionamento sob a responsabilidade direta do Banrisul e da Banrisul Corretora, a Gestora possui longo tempo de atuação e de *track record* dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão, o que

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

permitiu a devida avaliação da consistência da estratégia em curso, da política de recursos humanos, da performance dos veículos de investimento, da qualidade da análise econômica e de investimentos, assim como dos controles e processos atualmente vigentes;

(iii) foco de atuação bem definido da Gestora no segmento de gestão de investimentos de fundos de renda fixa e de renda variável administrados pelo Banrisul e cuja captação de recursos se dá junto a agências e canais digitais do Banrisul;

(iv) a Gestora apresenta elevada pulverização em torno dos maiores aplicadores, cabendo ao maior investidor por 6,17% do total do AUM em mar/24 (dez/23: 9,08%; dez/22: 8,11%; dez/21: 5,50%; dez/20: 4,76%; dez/19: 4,44%; dez/18: 3,84%; dez/17: 4,83%), os cinco maiores por 21,04% (dez/23: 23,80%; dez/22: 24,61%; dez/21: 22,44%; dez/20: 17,9%; dez/19: 18,83%; dez/18: 15,88%; dez/17: 17,85%) e os dez maiores por 27,62% (dez/23: 29,55%; dez/22: 31,04%; dez/21: 31,41%; dez/20: 23,63%; dez/19: 23,41%; dez/18: 19,93%; dez/17: 21,96%). A base de clientes dos veículos de investimento sob gestão envolve particularmente o Estado do Rio Grande do Sul, junto às pessoas físicas e jurídicas, poder público e regimes próprios de previdência social municipais;

(v) decorrido mais de um ano de mandato do novo governo eleito no Brasil, ainda se observa um grau maior de imprevisibilidade quanto à condução da política econômica, seja pelos benefícios ao longo dos anos, da reforma tributária aprovada com exceções para determinados setores, ou pela mais recente revisão das metas de resultado primário do governo federal e a trajetória de estabilidade da dívida pública para os próximos anos, afetando a credibilidade e consistência do novo arcabouço fiscal lançado no ano passado. Paralelamente, indicadores do mercado de trabalho e de ritmo de atividade de determinados setores da economia de países desenvolvidos e no Brasil, impactando os índices gerais de inflação, aliados à instabilidade geopolítica em determinadas regiões do mundo, remetem a um ciclo de queda das taxas de juros mais demorado, eventualmente, encerrando-se com taxas básicas mais altas ao final deste processo, o que deve preservar a atratividade de investimentos menos arriscados (ex.: fundos de renda fixa), vindo a reter uma parte da poupança financeira em investimentos mais conservadores no curto e médio prazo, foco de atuação da Gestora;

(vi) a área de Gestão de Recursos da Banrisul Corretora realiza um bom *research* interno de macroeconomia, de renda fixa e de empresas, com o emprego de metodologia e modelos de análise condizentes com a filosofia de investimentos e mandatos presentes nos regulamentos dos fundos de investimento e carteira administrada. Observa-se a adequada circulação de ideias e informações, sendo o trabalho de pesquisa econômica e de empresas, compartilhado entre os analistas, o gerente executivo e o diretor responsável pela gestão de recursos;

(vii) bom processo de investimento, tendo como base a elaboração de cenários macroeconômico nacional e internacional, a identificação de oportunidades de investimento baseadas nas recomendações técnicas das equipes internas de renda fixa e de renda variável, na pré-avaliação de crédito realizada pelo Banrisul, da relação risco/retorno, enquadramento e limites para a aquisição de ativos privados, bem como na identificação de comportamento dos mercados e ativos financeiros e estudos apoiados nos movimentos históricos nos preços de mercado dos ativos financeiros;

(viii) boa governança corporativa no ambiente da Gestora, com a presença periódica nas reuniões com a equipe de análise e de gestão de recursos com vistas a analisar e reavaliar cenários econômicos e o desempenho das carteiras, validar as estratégias e avaliar riscos e a pertinência ou não de ajustes nas carteiras. A construção e o monitoramento das carteiras se dão no âmbito de instância colegiada de decisão (Comitê de Investimentos), que emite parecer e recomendação de decisão, a ser deliberada pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros. Estas decisões encontram-se devidamente documentadas através do registro de atas devidamente assinadas pelos membros deste Comitê;

(ix) a Gestora conta com os serviços de gestão de riscos prestados por áreas específicas na estrutura do Banrisul, nas quais participam ativamente profissionais dedicados ao monitoramento das carteiras. As áreas encontram-se devidamente sintonizadas com o processo de investimentos, sendo realizada a avaliação da liquidez nos mercados, riscos de mercado, de crédito e limites de concentração. As posições assumidas pelos fundos são monitoradas de forma tempestiva, com classificações de alerta parametrizadas previamente segundo o grau de utilização dos limites de risco estabelecidos para cada portfólio de investimentos;

(x) a gestão do risco de mercado conta com a presença de *software* fornecido por terceiros e já utilizado por usuários pertencentes ao mercado financeiro que conta com boa metodologia de análise e mensuração desta classe de risco. Da

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

mesma forma, o risco de liquidez medido pelo Banrisul apresenta boa metodologia, procedimentos e governança na gestão desta categoria de risco;

(xi) a Gestora utiliza equipamentos, sistemas, *softwares*, sistemas de telefonia, de eletricidade, aptos para trabalhar em redundância com equipamentos internos e/ou com acesso disponível e rápida recuperação das informações, bem como mecanismos diários de proteção e arquivamento de dados, segurança da informação, *no break*, *links* dedicados, entre outras iniciativas visando o controle do risco operacional e a garantia da continuidade das atividades da Gestora sem comprometer a qualidade e segurança do serviço prestado aos clientes;

(xii) as atividades de *compliance* e de gestão de riscos da Gestora, realizadas por áreas específicas do Banrisul, encontram-se segregadas entre si e contam com número adequado de profissionais para atender com rigor e tempestividade aos enquadramentos, regras, instruções e boas práticas emanadas pelos órgãos de fiscalização e de entidades de regulação e melhores práticas;

(xiii) a Gestora encontra-se em conformidade com as principais práticas e normas que norteiam a atividade de gestão de recursos, baseada em instruções e atos normativos expedidos por órgãos reguladores, bem como no conteúdo dos manuais e políticas internas. Em linha, a Gestora dispõe do Relatório de Controles Internos do ano 2023 com base na Resolução nº 21/2021 da Comissão de Valores Mobiliários, sendo este relatório elaborado por uma empresa de auditoria independente, com vistas a detectar eventuais deficiências de Controles Internos, avaliar os sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais da Gestora, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e apresentar os pontos de desconformidade identificados e recomendações destinadas ao aprimoramento dos controles internos. Das verificações solicitadas e realizadas através de critérios de amostragem e as evidências apresentadas pela Gestora, foi concluído que os procedimentos realizados pela Gestora atenderam às disposições da Resolução nº 21/2021 da CVM, não tendo sido registradas ocorrências e identificadas necessidades de melhorias por parte da auditoria externa;

(xiv) a Gestora possui um Plano de Contingência documentado e dispõe de instalações dentro da estrutura do Banrisul que, em determinadas situações, é capaz de dar continuidade às atividades da Empresa sem comprometer a qualidade e segurança do serviço prestado aos clientes. Ademais, a exemplo do ocorrido na época da pandemia da *Covid-19*, diante de condições operacionais mais desfavoráveis, a totalidade dos colaboradores da Gestora é capaz de trabalhar em regime de *home office*, sem qualquer prejuízo da qualidade do processo de investimentos usualmente adotado, a segurança e tempestividade das informações utilizadas pelos profissionais, a execução e controle dos investimentos no mercado de renda fixa, bem como nas ordens de compra/venda no mercado acionário.

(xv) os fundos Banrisul Patrimonial FI RF Longo Prazo, o Banrisul Premium FI RF LP, o Banrisul Absoluto Fundo de Investimento RF LP e o Banrisul FIA têm registrado rentabilidade acima de seus *benchmarks* (CDI, CDI, Selic e SMLL, respectivamente) para janelas mais curtas de comparação e, desde seu início de funcionamento;

(xvi) a Área tem registrado receitas líquidas com taxas de gestão, em um patamar superior às despesas operacionais, diretas e indiretas, incorridas na prestação de serviços de gestão de recursos, culminando com resultado líquido gerencial anual positivo, em que pese no ano de 2023, a Área tenha registrado uma queda de 37,7% nas receitas com taxas de gestão quando comparadas com o ano anterior.

Por outro lado, a Austin Rating pondera como fatores que limitam a classificação:

(i) a distribuição dos fundos de investimento realizada pela rede de agências e canais digitais do Banrisul confere um alinhamento de interesses com a estratégia de investimentos em curso e uma maior estabilidade no passivo da Gestora, em que pese concentrar a captação de recursos junto aos canais de distribuição de outros produtos de investimento do Banrisul, como depósitos a prazo, de poupança, letras de crédito do agronegócio e letras de crédito imobiliário, podendo aumentar os resgates nos fundos em períodos marcados por taxas de juros e remuneração nominal líquida inferiores a outros produtos financeiros disponíveis;

(ii) no atual período de monitoramento do presente *rating*, compreendido entre abril de 2023 e março de 2024, a Gestora registrou uma entrada líquida de recursos de apenas R\$ 19,2 milhões, não compensando a saída líquida de R\$ 564 milhões, observada no anterior período de monitoramento (abr/22 a mar/23), refletindo, sobretudo, a busca de alguns investidores

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

institucionais sob a forma de fundos exclusivos por investimentos com rentabilidade líquida mais elevada (ex.: LCAs, LCIs, CDBs). Do ponto de vista prospectivo, o fluxo líquido de recursos, pode ser sensibilizado negativamente ante as necessidades imediatas de caixa de empresas e investidores pessoa física, afetados direta ou indiretamente pelas inundações ocorridas em várias áreas habitadas ou de atividade econômica no Estado do Rio Grande do Sul;

(iii) apesar de apresentar bons critérios qualitativos e quantitativos para a seleção de emissores de títulos de crédito privado, a Gestora dispõe de um acervo limitado de empresas/instituições financeiras, o que confere uma menor diversidade de opções de papéis para a gestão dos fundos;

(iv) se por um lado, o peso reduzido dos ativos de crédito privado no total das carteiras dos fundos da Gestora contribui para a mitigação dos riscos de mercado e de liquidez ante uma eventual conjuntura econômica desfavorável com impacto negativo na precificação dos ativos, em contrapartida, a reduzida exposição na categoria de papéis privados, desfavorece a política de diversificação de ativos e a busca de retornos superiores aos referenciais com risco mais controlado, política empreendida pela Gestora até antes da crise econômica encadeada pela pandemia da Covid-19. Em paralelo, a Gestora lançou mais recentemente, dois fundos de renda fixa com vistas a capturar o interesse de investidores por títulos públicos prefixados ou indexados à inflação de médio e longo prazo. Da mesma forma, a distribuição de fundos (*espelho*), das categorias ações e multimercado que vem contribuindo, potencialmente, para a manutenção das aplicações dentro da estrutura de volumes captados do Banrisul, poderia vir a ser mais diversificada, com a distribuição de fundos espelho de crédito privado;

(v) embora adequadamente dimensionada e condizente com o atual perfil de gestão de investimentos empregado pela Área, sua estrutura organizacional é enxuta e apresenta desafios em uma eventual ampliação dos tipos de veículos de investimento e/ou de ativos a ser analisados, dadas as maiores restrições de contratação e ampliação no quadro de colaboradores e restrições a investimentos e gastos, pela própria natureza jurídica do sócio controlador, fato que foi mitigado com o lançamento pela Gestora de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos (FICs), cabendo ao Banrisul a distribuição destas cotas e a gestão ativa por outras gestoras de recursos. Da mesma forma, cumpre mencionar, positivamente, a entrada até o final do primeiro semestre corrente, de 3 profissionais na estrutura da Área, sendo dois para as atividades de análise de renda fixa e um para a análise de renda variável;

(vi) A Gestora apresenta maior risco potencial de descontinuidade na sua estrutura organizacional e na gestão em curso, em função da administração ser exercida por uma Diretoria nomeada a cada quatro anos, o que limita a execução de estratégia de longo prazo da Área. Em que pese este fator, mais recentemente, foi alterada a Diretoria do Conglomerado Financeiro Banrisul, sendo ela ocupada por profissionais com larga experiência prévia e corrente com as atividades das empresas deste conglomerado e comprometida com o fortalecimento da estrutura organizacional da área de captação de recursos da Banrisul Corretora, da equipe de gestão de investimentos da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros e das áreas de controles de risco e compliance do Banrisul, com vistas à retenção/ampliação do volume de ativos sob gestão da Área, garantir a qualidade do processo de investimentos e dos controles exercidos para esta atividade. Ademais a continuidade das atividades da Gestora tem sido perseguida, por meio da preparação, qualificação e habilitação de todos os colaboradores da Área para exercer a função de gestor de recursos (exame CGA);

(vii) apesar da segregação da Área com as demais áreas da Banrisul Corretora, que inclui a não atuação na intermediação nas operações de ativos financeiros em nome das carteiras sob gestão, assim como a segregação física, lógica e funcional das áreas do Banrisul, a estrutura organizacional do sócio controlador da empresa, acarretam conceitualmente, uma maior suscetibilidade a conflitos de interesse e requerem a capacidade da Gestora de mitigar eventos e falhas de natureza operacional e que aumentem o risco de imagem para a empresa;

(viii) os maiores fundos de renda fixa e referenciados ao DI que respondem por uma parcela significativa do AUM da Gestora, (Banrisul Foco IDKA IPCA 2A, Banrisul Automático, Banrisul Super FI, Banrisul Foco IRF M-1, Banrisul Soberano e Banrisul Flex CP FI RF LP), embora exibindo histórico de baixíssimo/baixo risco, têm registrado rentabilidade abaixo de seus respectivos *benchmarks* para janelas mais curtas e, desde seu início de funcionamento;

(ix) o fundo de investimento em ações com gestão ativa Banrisul Infra, tem apresentado uma boa relação risco/retorno e superando seu respectivo *benchmark* (IBrX) desde seu início de funcionamento em que pese tenha ficado abaixo de seu referencial em janelas de comparação de desempenho mais curtas. Já, os fundos Banrisul Performance, Banrisul Dividendos e

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

Banrisul Índice, não vêm apresentando uma boa relação risco/retorno, não suplantando seus respectivos *benchmarks* (IBrX, IDIV e Ibovespa) desde seu início de funcionamento e em janelas mais curtas de comparação;

(x) o fundo Banrisul Multimercado Livre FI LP tem registrado rentabilidade abaixo de seu respectivo *benchmark* desde seu início de funcionamento e para janelas mais curtas de comparação;

(xi) apesar do robusto volume de recursos sob gestão, a Gestora recebe uma porcentagem fixa da taxa de administração, com a ausência de cobrança de taxas de *performance* nos fundos sob gestão. Neste sentido, observa-se que a Área se insere no contexto da estratégia de atuação, dos produtos oferecidos e desempenho econômico-financeiro consolidado do Conglomerado Financeiro Banrisul, o que garante o comprometimento financeiro e empenho operacional do sócio controlador com a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Área;

(xii) a Banrisul Corretora dispõe de auditoria externa nas demonstrações financeiras da empresa, o que confere maior transparência nas informações contábeis ao público, bem como no desempenho econômico-financeiro da Empresa. Não obstante isso, as informações analíticas das receitas e das despesas operacionais da Gestora não estão discriminadas em notas explicativas, o que não permite uma avaliação mais precisa do desempenho da Área, objeto da presente análise de qualidade de gestão.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade da Classificação

A perspectiva estável do *rating* está ligada à evolução dos aspectos supracitados, especialmente no que diz respeito ao sucesso da estratégia implantada, a evolução do volume de recursos e ao desempenho dos fundos de investimento e carteira administrada no presente sob a gestão da Banrisul Corretora.

Qualquer impedimento à manutenção do volume de recursos sob gestão no médio prazo que gere redução considerável do atual patamar de *AUM* reportado, levando a Gestora a registrar prejuízo e não conseguir manter a capacidade de realizar investimentos em pessoal e/ou em infraestrutura, ampliar o *turnover* de colaboradores, poderá motivar uma nova avaliação e possível rebaixamento do *rating*. Igualmente, mudanças no processo decisório e na análise de investimentos, que geram rentabilidades acumuladas nos fundos de investimento, de forma recorrente, inferiores aos seus respectivos *benchmarks*, pode ensejar uma redução do *rating*.

Por outro lado, a alteração da perspectiva para positiva ou a elevação do *rating*, encontra-se associada à consolidação da estratégia em curso, que contempla, entre outros aspectos, o crescimento do volume de recursos sob gestão, o bom desempenho do fundo de investimento, geração de lucros recorrentes, estabilidade/crescimento do quadro de colaboradores e aperfeiçoamento dos controles de risco e do ambiente de *compliance*.

Quadro Societário - (31/12/2022)

Sócio	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Participação no Capital Social (%)	Valor (R\$)
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	20.000.000	19.391.200	98,4738%	78.782.400
Outros	-	608.800	1,52262%	1.217.600
Total	20.000.000	20.000.000	100,0%	80.000.000

Fonte: Banrisul S/A Corretora S/A de Valores e Títulos

Quadro Societário - (31/12/2023)

Sócio	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Participação no Capital Social (%)	Valor (R\$)
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	20.000.000	19.391.200	98,4738%	78.782.400
Outros	-	608.800	1,52262%	1.217.600
Total	20.000.000	20.000.000	100,00%	80.000.000

Fonte: Banrisul S/A Corretora S/A de Valores e Títulos

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

Captação Líquida - (em R\$)

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
janeiro	439.283.725	432.483.433	108.584.139	61.953.733	30.964.370	131.561.022	60.104.099	56.046.722
fevereiro	25.117.242	113.165.219	-221.216.115	78.776.596	32.502.232	13.692.434	-176.795.921	-57.286.537
março	-120.980.682	-149.153.714	4.591.509	-250.564.471	-52.442.313	204.361.323	-129.313.371	838.339.159
abril	91.986.593	69.526.202	152.797.644	-296.634.946	30.964.370	136.561.375	-7.727.150	
maio	344.647.630	-227.956.029	542.828.108	-7.893.264	839.422.524	435.284.010	499.456.701	
junho	-176.989.715	-357.414.059	-313.233.257	101.323.451	-188.107.143	-194.767.999	-89.534.367	
julho	-188.146.953	170.184.557	-226.952.609	424.221.823	263.394.277	23.036.656	-22.454.936	
agosto	139.034.184	334.965.018	-469.284.493	-98.359.249	11.922.148	676.403.668	-425.628.756	
setembro	12.912.745	-27.461.536	93.755.738	69.211.433	-311.523.517	-502.123.353	-469.925.352	
outubro	-111.010.135	265.692.123	14.374.452	-651.656.823	92.298.796	-195.997.284	-272.196.195	
novembro	-190.527.341	-160.128.593	-163.599.299	233.762.365	252.121.443	-197.281.126	-390.978.987	
dezembro	-243.163.061	162.396.771	205.571.448	45.968.991	423.618.601	-499.176.976	361.109.825	
Total	22.164.233	626.298.392	-384.958.382	-335.859.353	1.425.135.789	31.553.749	-1.063.884.411	837.099.344

Fonte: Banrisul S/A Corretora S/A de Valores e Títulos

Volume de Recursos sob Gestão (em R\$)

Categoria	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	mar/24
Carteiras Administradas	639.503.526	558.623.396	443.727.441	464.244.312	524.224.681	592.118.336	608.227.823
Fundos Exclusivos	1.781.975.579	1.680.869.274	1.447.119.230	1.294.599.713	1.989.542.955	2.263.276.428	1.801.462.759
Fundos de Fundos	337.479.669	82.522.737	65.534.607	100.605.502	65.602.710	79.890.005	56.848.504
Fundos Abertos							
Multimercado	-	13.861.770	22.343.913	18.023.659	14.071.608	14.022.021	14.763.767
Renda-Fixa	9.079.123.774	9.905.606.618	10.232.325.147	11.981.526.472	13.064.813.506	13.638.994.247	14.379.185.018
Ações	86.215.292	294.744.879	383.664.916	335.829.878	206.518.974	187.095.953	169.682.388
Fundos offshore	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.924.297.841	12.536.228.674	12.594.715.254	14.194.829.536	15.864.774.434	16.775.396.991	17.030.170.261

Fonte: Banrisul S/A Corretora S/A de Valores e Títulos

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO
Maiores Fundos - Patrimônio Líquido (em R\$)

Fundo	Início	Categoria	Dez/2020	Dez/2021	Dez/2022	Dez/2023	Mar/2024
BANRISUL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO RF LP - BAB	09/02/2015	Renda Fixa	1.007.389.622	2.940.548.666	3.684.304.773	3.621.394.647	4.032.242.544
BANRISUL MASTER FI RF REFERENCIADO DI LP - B Q Q -	16/05/1997	Renda Fixa	2.011.665.486	2.313.796.141	2.408.613.465	2.424.710.681	2.534.494.634
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO - B O Q -	14/08/1996	Renda Fixa	645.972.208	1.241.855.264	1.699.887.266	1.680.867.995	1.684.288.572
BANRISUL FBSS F I RENDA FIXA - BPK -	01/01/2000	Exclusivo	132.366.247	85.370.405	192.012.305	181.303.943	1.034.298.019
BANRISUL PREMIUM FI RF LP - B P R -	03/09/2007	Renda Fixa	343.883.731	549.489.126	658.242.951	836.075.816	820.556.924
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF - B I U -	16/07/2013	Renda Fixa	1.713.537.496	705.439.821	644.798.736	793.984.082	813.010.309
BANRISUL SUPER FI RF - B D K -	11/05/1998	Renda Fixa	473.571.715	686.075.520	814.220.190	750.112.435	811.379.819
BANRISUL CABERGS F.I. MULTIMERCADO LP - B G K -	19/08/2002	Exclusivo	593.466.818	641.387.331	703.659.690	740.603.309	767.164.740
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RF - BKA	15/09/2014	Renda Fixa	1.128.314.192	1.185.821.410	872.718.857	712.519.916	739.119.850
BANRISUL PATRIMONIAL FI RF LONGO PRAZO - B H B	03/06/2002	Renda Fixa	446.170.963	630.016.892	425.717.103	732.734.186	715.597.004
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS	29/12/2016	Carteiras Administradas	443.727.441	464.244.312	524.224.681	592.118.336	608.227.823
BANRISUL RPPS	n/d	Renda Fixa	-	-	355.832.427	416.905.172	428.594.333
BANRISUL FOCO IMA-B - B I B -	01/10/2012	Renda Fixa	137.689.065	100.532.829	319.905.977	419.603.754	393.254.127
BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP - B S S -	30/11/2009	Fundos de Fundos	174.772.267	256.472.717	370.568.852	356.011.709	393.060.163
BANRISUL FOCO IRF-M FI RF LP	01/10/2012	Renda Fixa	537.952.089	188.039.827	105.569.749	190.977.079	289.131.332
BANRISUL FLEX CRÉDITO PRIVADO - B FC	03/09/2007	Renda Fixa	224.530.076	217.110.572	231.221.433	227.728.086	233.070.268
BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 FI RF LP - B V Q -	25/03/2014	Renda Fixa	131.341.237	145.255.709	154.397.686	162.220.774	162.623.906
BANRISUL RPPS II	n/d	Renda Fixa	-	-	117.363.112	153.386.631	161.143.679
BANRISUL FI EM AÇÕES - L E Q -	27/10/1971	Ações	238.333.686,13	172.417.071,84	100.131.123,90	107.271.139	99.830.516
BANRISUL VIP FI RF LONGO PRAZO - B C K -	03/08/1995	Renda Fixa	86.039.972,13	84.669.537,76	91.064.322,93	75.496.503	78.987.104
BANRISUL RPPS III	n/d	Renda Fixa	-	-	-	40.797.161	45.183.443
BANRISUL FBSS III FI RENDA FIXA	02/07/2014	Exclusivo	468.101.461	466.968.116	825.267.861	990.051.564	-
BANRISUL FBSS II FI RF	01/09/2011	Exclusivo	88.664.716	100.873.861	268.603.099	351.317.612	-

Fonte: Banrisul S/A Corretora S/A de Valores e Títulos

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

Rentabilidade Anual (em %)										
Fundo	Início	Categoria	Benchmark	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Até mar/24
BANRISUL MASTER FI RF REFERENCIADO DI LP - B Q Q	16/05/1997	Renda-Fixa	CDI	5,93%	5,47%	1,81%	4,02%	12,35%	12,83%	2,57%
BANRISUL RF SIMPLES FICFI	25/01/2016	Renda-Fixa	SELIC	4,42%	4,12%	0,91%	3,27%	11,29%	11,78%	2,37%
BANRISUL SOBERANO FI RF LP	30/11/2009	Renda-Fixa	SELIC	5,84%	5,39%	1,73%	4,00%	12,08%	12,58%	2,5%4
BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2030	19/02/2014	Renda-Fixa	NTN-B 30	4,41%	4,17%	5,04%	10,52%	6,22%	5,22%	0,18%
BANRISUL PREV.MUNICIPAL III FI RF	30/11/2009	Renda-Fixa	IMA-B	12,63%	21,77%	5,13%	-1,81%	-	-	-
BANRISUL INFRA FI EM AÇÕES	05/10/1997	Ações	IBRX	20,80%	37,76%	12,09%	0,64%	-1,14%	18,36%	-3,93%
BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024	19/02/2014	Renda-Fixa	NTN-B 24	4,47%	4,24%	5,09%	10,59%	6,29%	5,07%	0,25%
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	04/07/1994	Ações	IBRX	13,25%	30,93%	0,85%	-14,07%	-2,22%	12,99%	-5,20%
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF - B I U	16/07/2013	Renda-Fixa	IRF-M 1	6,74%	6,54%	3,59%	2,62%	11,76%	13,00%	2,36%
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RF - BKA	15/09/2014	Renda-Fixa	IDKA IPCA 2A	9,08%	11,21%	7,82%	4,29%	9,29%	11,88%	2,07%
BANRISUL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO RF LP - BAB	09/02/2015	Renda-Fixa	SELIC	6,23%	5,78%	2,26%	4,40%	12,51%	13,00%	2,64%
BANRISUL VIP FI RF LP	03/08/1995	Renda-Fixa	CDI	4,29%	3,81%	0,21%	2,84%	10,87%	11,32%	2,26%
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	29/08/2008	Ações	IDIV - DIVIDENDOS	12,35%	42,85%	-2,70%	-5,72%	4,12%	19,26	-3,42%
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO - B O Q	14/08/1996	Renda-Fixa	CDI	0,76%	0,78%	0,48%	2,51%	9,98%	10,68%	2,11%
FAPI BANRISUL CONSERVADOR	07/12/2001	Renda-Fixa	CDI	2,69%	2,63%	1,59%	3,19%	11,09%	11,73	2,33%
BANRISUL PREV.MUNIC. III FI RF LP - B T T	30/11/2009	Renda-Fixa	IMA-B	12,63%	21,77%	5,13%	-1,81%	-	-	-
BANRISUL CABERGS F.I. MULTIMERCADO LP - B G K	19/08/2002	Exclusivo	CDI	8,43%	7,84%	5,23%	7,68%	11,65%	11,57%	2,88%
BANRISUL GLOBAL FI RF LP	20/07/2007	Renda-Fixa	CDI	6,39%	5,93%	1,75%	4,57%	12,70%	-	-
BANRISUL SUPER FI RF - B D K	11/05/1998	Renda-Fixa	N/A	1,76%	1,51%	0,47%	2,54%	10,05%	10,62%	2,10%
BANRISUL FBSS III FI RF	15/05/2014	Renda-Fixa	IPCA	6,27%	5,81%	2,61%	4,20%	12,19%	12,86%	-
BANRISUL FBSS II FI RENDA FIXA	07/07/2011	Exclusivo	IPCA	6,74%	6,99%	3,82%	1,93%	9,67%	14,29%	2,58%
BANRISUL INDICE FI EM AÇÕES	01/10/1997	Ações	IBOVESPA	16,60%	30,76%	4,45%	-13,25%	3,56%	16,80%	-5,22%
BANRISUL FOCO IMA-B FI RF LP	01/10/2012	Renda-Fixa	IMA-B	12,01%	21,33%	4,47%	-1,91%	5,65%	15,57%	-0,01%
BANRISUL FOCO IRF-M FI RF LP	01/10/2012	Renda-Fixa	IRF-M	9,99%	11,19%	5,96%	-2,64%	8,24%	15,87%	1,50%
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS	29/12/2016	Carteiras Administradas	CDI	6,33%	5,87%	2,04%	4,51%	12,65%	11,57%	2,88%
BANRISUL PATRIMONIAL FI RF LONGO PRAZO - B H B	03/06/2002	Renda Fixa	IMA-G	9,51%	12,08%	4,46%	0,47%	9,44%	14,67%	1,57%

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

BANRISUL PREMIUM FI RF LP - B P R	03/09/2007	Renda-Fixa	CDI	6,32%	5,88%	2,49%	4,54%	12,68%	13,14%	2,65%
BANRISUL FI EM AÇÕES - L E Q -	27/10/1971	Ações	SMLL - SMALL CAP	16,72%	64,19%	4,77%	-14,12%	-10,14%	25,54%	-2,80%
BANRISUL FLEX CRÉDITO PRIVADO - B F C	03/09/2007	Renda-Fixa	CDI	6,38%	5,89%	2,24%	4,44%	12,36%	12,79%	2,58%
IMA-B				13,03%	22,90%	6,40%	-1,26%	6,37%	16,05%	0,18%
IPCA				3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,78%	4,62%	1,42%
CDI (fechamento)				6,42%	5,96%	2,77%	4,39%	12,39%	13,04%	2,62%
IMA-Geral				10,03%	12,82%	5,34%	0,95%	9,66%	14,80%	1,64%
Ibovespa (fechamento)				15,03%	31,58%	2,92%	-11,92%	4,69%	22,28%	-4,53%
Dólar comercial (fechamento)				17,13%	4,01%	28,93%	-6,50%	-2,63%	-7,21%	3,20%
SMALL				8,13%	58,20%	-0,65%	-16,20%	-15,06%	17,12%	-4,09%
IRF-M				10,70%	12,04%	6,70%	-1,99%	8,82%	16,51%	1,68%
IRF-M 1				6,95%	6,77%	3,85%	2,93%	12,02%	13,25%	2,46%
IDIV				15,95%	45,16%	-1,00%	-6,41%	12,65%	26,84%	-3,81%

Fonte: Banrisul S/A Corretora S/A de Valores e Títulos

Resumos Profissionais

Roberto Balestrin - Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros na Banrisul Corretora. Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas – FAPCCA e com pós-graduação em Mercado de Capitais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Ingresso na Banrisul Corretora em 1980, tendo atuado como operador de mesa e chefe do setor financeiro. No Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, a partir de 1991, exerceu as atividades de conferente, supervisor, analista e gerente executivo, acumulando mais de 15 anos de experiência na gestão de recursos de terceiros. Possui Certificação de Gestores Anbima (CGA), Certificação Profissional CPA-20 pela Anbima e Administrador de Carteiras Pessoal Natural credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Carmem Paludo - Diretora de Controle e Risco da Banrisul Corretora. É graduada nos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas – FAPCCA -, possui pós-graduação em Especialização em Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - e mestre em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Exerceu funções técnicas na Assessoria de Planejamento e Controle e atuou como Controller/Compliance no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Foi Diretora Administrativa, Diretora de Previdência e membro do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Banrisul de Seguridade Social. Possui certificação profissional de PQO (Programa de Qualificação Operacional) da B3, ênfase na Certificação Profissional de Compliance BM&FBOVESPA.

Otilo José Plentz - Gerente Executivo de Gestão de Recursos de Terceiros na Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora. É graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas - FAPCCA. Possui cursos de especialização em Mercado de Capitais e Gestão Bancária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Atuou como supervisor no Unibanco S.A. e como escriturário, supervisor e analista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com mais de 13 anos de experiência na gestão de recursos de terceiros. Foi analista responsável pela Renda Fixa na Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul. Possui Certificação de Gestores Anbima (CGA), Certificação Profissional CPA20 pela Anbima e Administrador de Carteiras Pessoal Natural credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

Edgar Feijó de Souza - Analista responsável pela Renda Variável na Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora. É graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas - FAPCCA. Escriturário e analista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, com mais de 7 anos de experiência na gestão de recursos de terceiros. Possui Certificação de Gestores Anbima (CGA) e Certificação Profissional CPA-20 pela Anbima.

Henrique Bagattini Neff - Analista na Gerência Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora. É graduado em Administração de Empresas e mestre em Administração e Negócios pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Foi assistente de exportação na Taurus Wotan e analista de importação na empresa Walmart Brasil. Como escriturário e analista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, acumula mais de 6 anos de experiência na gestão de recursos de terceiros. Possui Certificação Profissional CPA-20 pela Anbima.

Germano Medeiros Schmidt - Analista na Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora. É graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Possui curso de especialização em Finanças e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Atou como escriturário e analista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com mais de 5 anos de experiência na gestão de recursos de terceiros. Possui Certificação Profissional CPA-20 pela Anbima.

Marlon Petry - Analista na Gerência Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora. Graduado Em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Foi estagiário na área financeira da Rede Brasil Sul – RBS, assistente financeiro na empresa Lojas Renner e analista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, com mais de 5 anos de experiência na gestão de recursos de terceiros. Possui Certificação Profissional CPA-20 pela Anbima.

Eduardo Henrique Caputo Gomes - Analista na Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora. É graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo - FMG. Possui curso de pós-graduação em Finanças, Investimentos e Banking pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Atuou como escriturário e gerente PJ no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Possui as Certificações Profissionais CEA, CFG, CGE e CGA pela Anbima.

Adriano Canquerini Fraga - Escriturário responsável pelo *Compliance* na Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora. É graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS: Possui certificação profissional CPA-20 pela Anbima, assim como as seguintes certificações de PQO (Programa de Qualificação Operacional) da B3: Certificação Profissional de Operações BM&FBOVESPA, Certificação Profissional de BackOffice BM&FBOVESPA e Certificação Profissional da Gestão de Risco.

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos que decidiu pela classificação de Qualidade de Gestão para a Banrisul S/A Corretora de Valores e Câmbio (Banrisul Corretora/ Gestora) reuniu-se, via vídeo conferência, no dia 22 de maio de 2024, compondo-se dos seguintes membros: Luis Miguel Santacreu (Analista Sênior e Coordenador da Reunião de Comitê), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Luiz Felipe Silveira (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240522-01.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Gestores de Recursos”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos decorre da utilização da metodologia específica aplicada por essa agência em suas classificações para gestoras de recursos, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating realiza este tipo de classificação para gestores de recursos. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de qualidade de gestão.
5. As classificações de qualidade de gestão emitidas pela Austin Rating, incluindo aquela expressa neste documento, consistem em opiniões sobre a qualidade de gestão da Banrisul Corretora, e não DEVEM ser entendidas como sugestões e não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela Gestora, portanto, não configurando recomendação de investimento para todos os efeitos. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. As opiniões emitidas pela Austin Rating, inclusive aquelas contidas neste relatório, não devem substituir a análise e o julgamento próprios dos usuários dos ratings, especialmente dos investidores.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banrisul Corretora, CVM e ANBIMA.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a classificação de qualidade de gestão para a Banrisul Corretora. Dentre as informações recebidas para condução do processo analítico, estão: i) Questionário de análise de Gestoras de Recursos da Austin Rating; ii) Questionários DDQ ANBIMA atualizados da Gestora; iii) Manuais e políticas internas atualizadas; iv) demonstrações financeiras auditadas para o exercício de 2022 da Banrisul Corretora; v) dados e informações gerenciais complementares, detalhados em *due diligence*, realizada com profissionais da Gestora.
8. Após a decisão da classificação, esta será revisada, pelo menos, anualmente, após renovação comercial. No entanto, poderão ser realizadas ações de *rating* a qualquer tempo, seja em virtude de solicitação do contratante/ avaliado ou por decisão do Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de qualidade de gestão de gestores de recursos. O presente processo de classificação de qualidade de gestão está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos, nem sequer para qualquer outra parte relacionada à solicitante nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de gestoras de recursos foi solicitado diretamente pela Gestora. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante através de e-mail enviado em 22 de maio de 2024. O relatório completo foi enviado ao Contratante por e-mail em 22 de maio de 2024.

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE GESTÃO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) mantenham-se atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de qualidade de gestão não afetem ou afetarão esta classe de classificação. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Qualidade de Gestão dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating de qualidade de gestão.

AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências de classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições e critérios de análise e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE GESTORAS DE RECURSOS DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de qualidade de gestão são tomadas por um Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos, seguindo metodologias e critérios padronizados para este tipo de classificação. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito e de qualidade de gestão, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Qualidade de Gestão com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, válido especificamente para emissões e risco de crédito, mas que são contempladas também para as opiniões de qualidade de gestão, com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA E DESSA MANEIRA AS CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS À GESTORAS DE RECURSOS NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES E NÃO DEFINE DE NENHUMA FORMA O PERFIL DE RISCO DOS ATIVOS GERIDOS PELA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, PORTANTO, NÃO CONFIGURANDO RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA TODOS OS EFEITOS. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (1)

Mapa de Sistemas (/?mapa)



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s)
administrado(s) por este
administrador

Há fundo(s) gerido(s) por este administrador

Também cadastrado
como:

ADMINISTRADORES
DE FAPI

CORRETORAS

CUSTODIANTES DE VALORES

MOBILIÁRIOS

INSTITUIÇÕES

FINANCEIRAS

AUTORIZADAS PELO

BACEN

BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

CNPJ : 93.026.847/0001-26

Denominação Comercial : BANRISUL S.A. CVMC

Endereço : RUA CALDAS JR., 108 4º ANDAR - CENTRO

Cidade : PORTO ALEGRE

UF :RS

CEP :90010-260

DDD :51

FAX :3215-2001

DDD :51

TEL :3215-2877

DIRETOR DIRETOR DE GESTÃO RECURSOS DE TERCEIROS: ROBERTO BALESTRIN

DIRETOR DIRETOR DE ADM. FIDUCIÁRIA : ODETE TERESINHA BRESCIANI

Data de Registro : 24/05/2017

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website : BANRISULCORRETORA.COM.BR

Categoria : Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

Formulário de Referência

Fale com a CVM

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:
[ADMINISTRADORES DE FAPI](#)
[CORRETORAS](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)

BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

Endereço	: RUA CALDAS JR., 108 4º ANDAR
Bairro	: CENTRO
Cidade	: PORTO ALEGRE
UF	: RS
CEP	: 90010-260
DDD	: 51
TEL	: 3215-2877
FAX	: 3215-2001
CNPJ	: 93.026.847/0001-26
Data de Registro	: 15/05/2014
Diretor	: ALEXANDRE PEDRO PONZI
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Diretor(a)	: BEATRIZ SANTOS PADILHA
Data de Inicio	: 01/07/2017
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
Diretor(a)	: CARMEM PALUDO
Data de Inicio	: 24/05/2017
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
Diretor(a)	: CARMEM PALUDO
Data de Inicio	: 24/05/2017
Instrução	: DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
Diretor(a)	: ALEXANDRE PEDRO PONZI
Data de Inicio	: 22/06/2021
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (1)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

**DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS**

Também
cadastrado como:
**ADMINISTRADOR
DE FUNDO FIDC**

ODETE TERESINHA BRESCIANI

CPF : 436.238.240-20
Data de Registro : 16/12/2015
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :
Categoria : Gestor de Carteira

Formulário de Referência

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor

BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

Fale com a CVM

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (L)

Mapa de Sistemas (/?mapa)



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

ROBERTO BALESTRIN
CPF : 375.784.050-04
Data de Registro : 10/07/2018
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :
Categoria : Gestor de Carteira

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor
[BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO](#)

[Fale com a CVM](#)